



glintt

RELATÓRIO & CONTAS 2021

ÍNDICE

01 ENQUADRAMENTO	3
1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
1.2. A GLINTT	5
1.3. SOCIEDADES E ÓRGÃOS SOCIAIS	16
1.4. PRINCIPAIS INDICADORES	17
02. RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	18
2.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO	19
2.2. DESEMPENHO EM 2021 E PERSPETIVAS FUTURAS	20
2.3. MODELO DE GOVERNAÇÃO	21
2.4. DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	21
2.5. INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA	26
2.6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	26
2.7. DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	27
2.8. AGRADECIMENTOS	27
2.9. ANEXOS AO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	28
03. GOVERNO DA SOCIEDADE	30
RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 2021	31
04. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS	87
4.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	88
4.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	167
05. ANEXOS	212
5.1. CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA	213
5.2. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	228
5.3. DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	230



01.

ENQUADRAMENTO



1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

2021: UM ANO DESAFIANTE, MAS UM ANO DE SUCESSO PARA A GLINTT

O ano de 2021 começou com mais um forte confinamento tanto em Portugal como em Espanha, a nossa principal geografia de internacionalização. Este confinamento voltou a limitar muita da nossa atividade, nomeadamente a visita presencial a clientes para a venda ou para a prestação de serviços. Mas, se por um lado limitou a nossa atividade junto dos clientes, por outro promoveu a aceleração da transformação digital no setor da Saúde, com impacto direto sobre todo o ecossistema, desde as unidades hospitalares, às farmácias, até à casa do doente.

Apesar dos constrangimentos, que sabíamos à partida que a nossa atividade iria sofrer, uma vez mais a Glintt adaptou-se e encontrou formas de continuar a servir os seus clientes, garantindo um serviço de qualidade e desenvolvendo ferramentas inovadoras para acompanhar a atual e tão célere transformação digital.

Permanecemos maioritariamente em teletrabalho e cada equipa encontrou formas de assegurar que as suas atividades continuavam a garantir a segurança dos seus colaboradores. A área de Recursos Humanos teve um papel preponderante, focando-se no desenvolvimento de programas de bem-estar e de apoio aos nossos colaboradores. Assistimos a um verdadeiro exemplo de união, maturidade organizacional e de elevado profissionalismo.

Durante o primeiro semestre concretizámos duas aquisições muito relevantes em Espanha: a Concep e a Farmatools. A Concep é um dos líderes no mercado espanhol de obras e de reformas em farmácia e com esta aquisição conquistámos uma posição de referência numa área que é core para a Glintt. Considerando a Concep e a operação de obras e reformas de farmácias, que temos em Portugal, a Glintt é atualmente o maior operador ibérico nesta área. Adquirimos também a Farmatools, o líder em Espanha de software de farmácia hospitalar. Esta aquisição representa a entrada da Glintt no mercado de software hospital em Espanha, área onde já somos líderes em Portugal, e permite uma excelente base para uma expansão da Glintt neste setor. Consolidámos, assim, a nossa posição de empresa líder no mercado da saúde da península ibérica com uma vocação tecnológica muito forte.

Na segunda metade do ano celebrámos o primeiro aniversário da Nexllence, a unidade de negócio que representa a forte aposta da Glintt enquanto *hub* de competências tecnológicas. Com uma grande ambição de crescimento, esta área pretende atrair talento em áreas de forte inovação e diferenciar-se, alavancando as suas competências tecnológicas e convertendo o seu talento em valor para os clientes, liderando a sua transformação tecnológica.

No ano de 2021, a Glintt ultrapassou os 102 milhões de euros de Volume de Negócios tendo, face ao ano homólogo, apresentado um crescimento de 11,9%. O EBITDA superou os 14,6 milhões de euros (um crescimento de 13,9%, tendo a margem EBITDA aumentado de 14,0% para 14,3%) e o Resultado Líquido cresceu 27,1%. O rácio de Dívida Líquida / EBITDA ficou em 2,9 x o que representa um nível de endividamento muito saudável e equilibrado. São resultados muito bons, num ano difícil, e que só foram possíveis pelas excelentes equipas que a Glintt tem e pelo apoio que os nossos clientes e fornecedores nos deram.

Acredito que esta performance confirma o sucesso da estratégia de crescimento e de rentabilidade que a Glintt tem prosseguido nos últimos anos, que tem merecido o apoio dos nossos acionistas e com a qual contamos prosseguir.

A nossa missão continua, assim, a ser liderar a transformação digital, com o foco nas pessoas e no bem-estar da sociedade global. Acreditamos que é através da inovação tecnológica, que continuaremos a transformar as organizações e a melhorar a vida das pessoas. Hoje mais do que nunca. Para tal, valorizamos fortemente a sustentabilidade, a inovação, a ética e a superação.

Acredito que este é o nosso caminho para continuar a aumentar o valor que entregamos aos nossos clientes, colaboradores e parceiros, e também aos nossos acionistas. A todos eles quero agradecer o apoio que nos deram durante o ano de 2021.

Termino, desejando a todos um 2022 pleno de saúde e de prosperidade pessoal e profissional.

Luís Cocco
Presidente da Comissão Executiva

1.2. A GLINTT

EMPRESA E EQUIPA

A Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., é uma multinacional tecnológica de origem Portuguesa, emitente de ações, atualmente admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext de Lisboa.

Encontra-se sediada em Portugal e opera em mais dois países – Espanha e Angola – totalizando mais de 1.100 colaboradores em todo o Mundo.

Com mais de 20 anos de experiência, a Glintt é uma empresa de referência na Península Ibérica em Consultoria e Serviços Tecnológicos. Através da inovação tecnológica pretende ajudar a transformar as organizações e ajudá-las no cumprimento dos seus objetivos de negócio, como também a melhorar a vida das pessoas.

É líder Ibérico no mercado de Saúde onde desenvolve, implementa e suporta um conjunto diversificado de soluções para Hospitais, Clínicas e Farmácias. As suas soluções são utilizadas em mais de 430 Hospitais, 600 Clínicas e 14 000 Farmácias em Portugal, Espanha e Angola.

No segmento de Farmácia Comunitária desenvolve ainda uma oferta completa de serviços que engloba consultoria, conceção e projeção de espaço de lojas, automação, infraestruturas e consumíveis.

Outro pilar de atuação, é a consultoria tecnológica, através da sua marca Nexllence, promovendo a adoção e o desenvolvimento de soluções baseadas em tecnologias e infraestruturas emergentes, para organizações de média e grande dimensão e em vários setores de atividade.

Mas não são apenas os mercados de Healthcare e Farmácia que contam com a Glintt. A tecnológica colabora com algumas das maiores e mais competitivas entidades públicas e privadas, presentes em vários países da Europa, na área dos Serviços Financeiros, Telecomunicações e Administração Pública, nas quais executa projetos transformacionais de elevada complexidade e serviços de gestão aplicacional e de infraestruturas.

A equipa da Glintt é uma combinação de fortes competências em Saúde com formação em Farmácia, Enfermagem, Biomédica, Tecnologia e Sistemas de Informação, Matemática e Gestão, garantindo aos clientes e parceiros de negócio o know-how necessário para responder aos seus desafios. A empresa acredita ainda que a ligação dos canais físicos e digitais, através de uma experiência de utilização transparente e sem barreiras, é uma das chaves na retenção e captura de novos clientes.

Em resultado do compromisso com a excelência e o elevado investimento em I&D, promovido não só por iniciativas autónomas, como em parceria com universidades e consórcios internacionais, a Glintt orgulha-se de deter um notável portfólio de propriedade intelectual, reconhecido pelo Sistema Científico e Tecnológico Português e certificado por várias entidades nacionais e estrangeiras.



OFERTA E MERCADOS

O Modelo Operativo da Glintt pretende fomentar uma cultura empresarial “Ser Maior”, através de uma visão integrada da gestão comercial e de uma lógica win-win / lose-lose entre Mercados e Negócio.

O Modelo Operativo da Glintt é do tipo Matricial com três Unidades transversais: Nexllence, Glintt Solutions e Corporate Services Group. A matriz assenta em dois eixos verticais numa vertente de negócio em Portugal, Espanha e Internacional, que representam os mercados de atuação: Healthcare e Pharma, e quatro eixos horizontais que representam o Negócio/Oferta Glintt (Business Consulting, Physical Design, Equipments & Automation e Support Services).

Este modelo permite um maior foco em quatro fatores chave essenciais: Pessoas | Inovação | Crescimento | Clientes.

Por outro lado, a estrutura organizacional da Glintt garante a existência de Unidades de Mercado, com um foco eminentemente comercial (Unidades de Mercado) e Unidades de Negócio focadas ao nível da entrega de produtos, serviços e gestão da oferta. Este modelo pretende potenciar maior foco nas necessidades dos nossos clientes e maior qualidade e eficiência na entrega dos nossos produtos e serviços. Transversalmente existem Unidades Corporativas que garantem o funcionamento dos serviços da Organização e uma melhor gestão e organização interna.

EXECUTIVE BOARD

GLINTT DIGITAL TRANSFORMATION

GLINTT SOLUTIONS

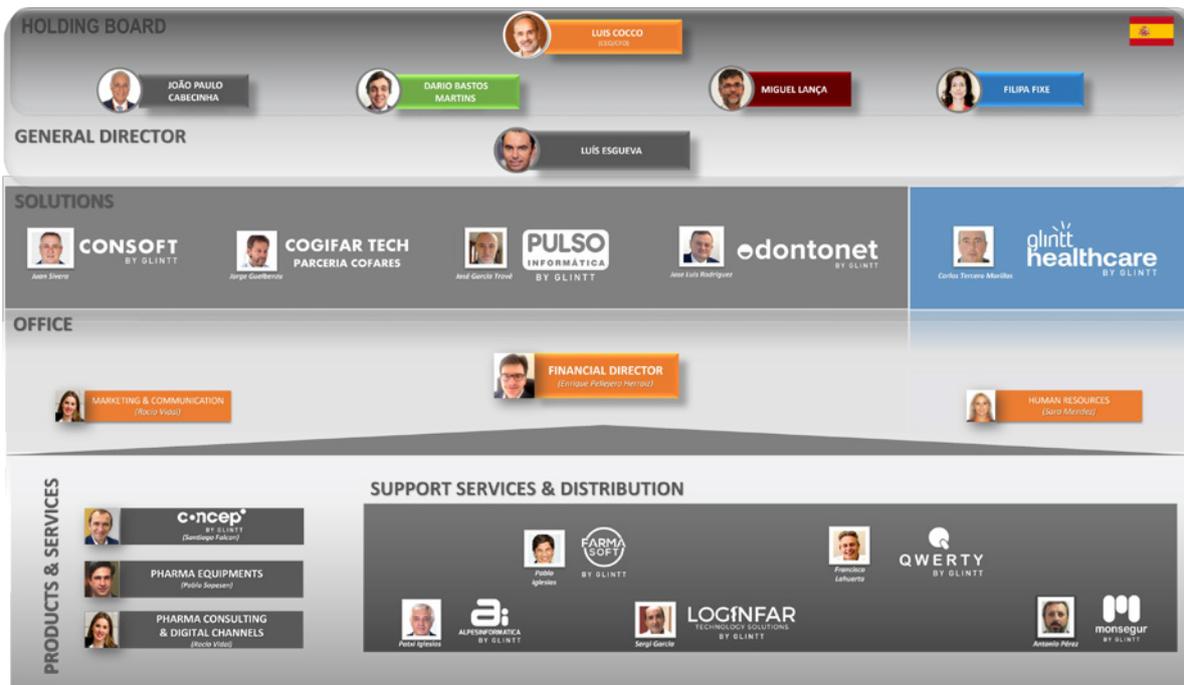
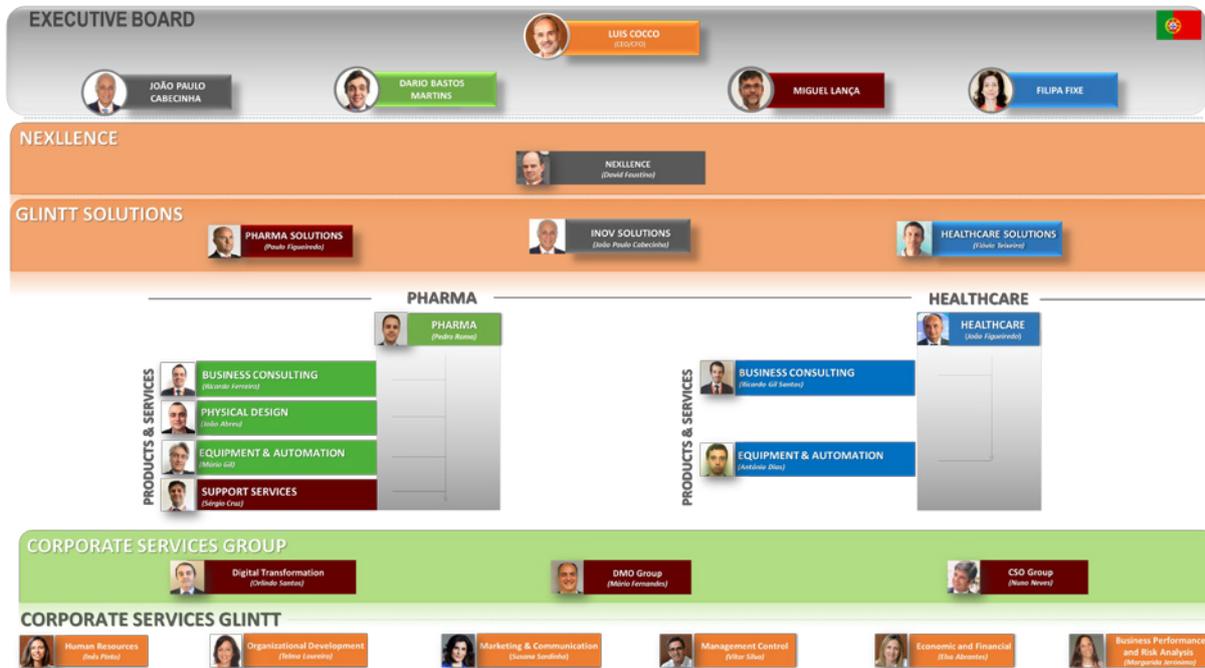


PRODUCTS AND SERVICES

	PHARMA PT	PHARMA ESP	HEALTHCARE
BUSINESS CONSULTING	●	●	●
PHYSICAL DESIGN	●	●	
EQUIPMENT & AUTOMATION	●	●	●
SUPPORT SERVICES	●	●	●

CORPORATE SERVICES GROUP

CORPORATE SERVICES GLINTT



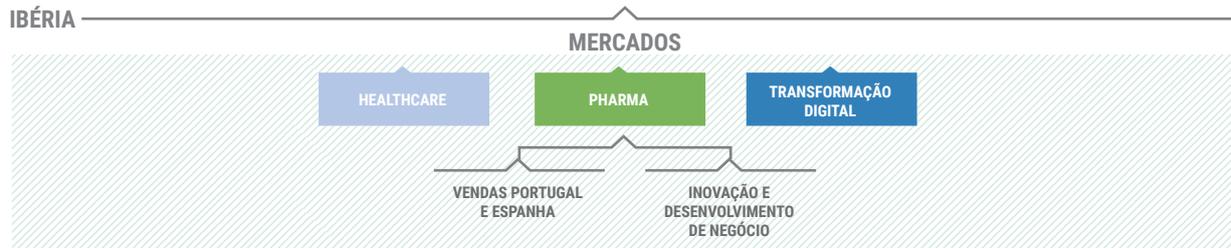
Âmbito de Atuação Internacional

Para dar suporte às operações em lançamento, temos mais um eixo vertical, associado ao Internacional (geografias target, exceto Espanha). A venda é liderada por equipas afetas à geografia e o delivery é efetuado por equipas das Unidades de Negócio, sendo a gestão destas equipas suportada pelo Managing Director da Geografia. Este tem como principais responsabilidades o desenvolvimento de negócio nessa geografia e a gestão do orçamento de custos do escritório e da operação.

Unidades de Mercado

As Unidades de Mercado da Glintt estão divididas em Pharma e Healthcare numa vertente de negócio Ibérico (Portugal e Espanha) e encontram-se organizadas em duas grandes áreas: uma relativa à venda no mercado Ibérico e uma segunda relativa à componente de Inovação e Desenvolvimento de Negócio.

ADMINISTRAÇÃO



	Vendas Portugal e Espanha	Inovação e Desenvolvimento de Negócio	Entrega
Principais responsabilidades	Realizar atividade comercial em Portugal e Espanha, gerindo a relação com os clientes atuais e fazendo prospeção e abordagens a potenciais clientes.	Desenvolver o modelo de negócio de novos produtos ou serviços e avaliar a sua viabilidade, alinhado com as Unidades de Negócio. Compete também a esta área, identificar novas oportunidades de desenvolvimento de negócio.	Realizar atividade de <i>delivery</i> . Esta atividade é assegurada pelas equipas das Unidades de Negócio, sendo a gestão destas equipas suportada pelo Managing Director da geografia Internacional.

Unidades de Negócio

As Unidades de Negócio estão divididas em *Business Consulting*, *Physical Design*, *Equipments & Automation* e *Support Services*. São responsáveis pela gestão de portfólio e gestão do serviço prestado ao cliente.

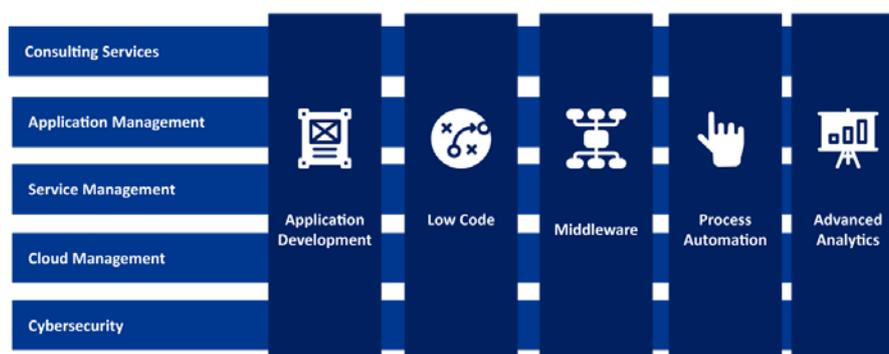
Negócio / Oferta		Relação com o Cliente
Business Consulting	Prestação de serviços de consultoria de negócio, estratégica e operacional .	
Physical Design	Gestão, desenho e conceção de layout e imagem de espaços físicos.	
Equipments & Automation	Gestão de produtos ao nível da tecnologia digital e operação. Inclui também a gestão da logística e robótica .	
Support Services	Prestação de serviços de suporte em aplicações e postos de trabalho, com um ponto único de contacto, de forma transversal a todos os clientes Glintt.	

Nexllence

O Nexllence é a marca, criada pela Glintt em 2020, para consolidar as competências de consultoria tecnológica e gestão aplicacional e de infraestruturas, corporizando o forte investimento que o Grupo Glintt tem vindo a efetuar neste domínio, nomeadamente nas chamadas tecnologias de nova geração, reforçando e criando soluções tecnológicas de excelência para as organizações que vão liderar o futuro digital.

Dedica-se à conceção, desenvolvimento, e execução de projetos e contratos de serviços de transformação digital em grandes entidades públicas e privadas de Portugal e Espanha, em todos os setores de atividade (Banca, Telco, Utilities, Seguros, Saúde,etc).

A oferta inclui infraestruturas de computação na cloud e on-premises, cibersegurança, redes de comunicação, serviços especializados de infraestrutura, desenvolvimento à medida (LowCode, java, .net), Analytics, Digital Process Automation, Middleware e Application Management.



Corporate Services Group

As Direções Corporativas do Grupo estão organizadas em:

Digital Transformation:

Definir, implementar, manter e operar os sistemas de informação corporativos do Grupo ANF, garantindo a sua permanente atualização tecnológica e adequação às necessidades de negócio, suportando todo o processo de Transformação Digital do Grupo ANF e respetivas empresas / Áreas de Negócio.

CSO (Chief Security Officer):

- Promoção de um ambiente seguro e confiável e a melhoria contínua dos serviços prestados, através da dinamização das atividades na área da gestão do risco e segurança, desenvolvidas em colaboração com todas as áreas e empresas do Grupo;
- Reforço e demonstração da segurança nos sistemas das farmácias, fortalecendo a confiança dos utentes;
- Reforço da capacidade de controlo transversal a todo o Grupo;
- Reforço da capacidade de garantia de conformidade em todas as áreas e empresas do Grupo.

DMO (Data Management Officer):

- Caracterização dos dados existentes no ecossistema Sifarma, alargando posteriormente, para outros softwares de farmácia e de hospitais;
- Definição dos conceitos de dados chave, caracterização dos seus atributos e sua origem. A análise focar-se-á nos conceitos de dados chave na saúde, independentemente de residirem em sistemas internos do Grupo ANF ou externos;
- Identificação de outros conceitos chave, e sua caracterização, que possam contribuir para a correta implementação de uma estrutura e indicadores-chave dos cuidados com a saúde baseados em valor (VBHC);
- Caracterização das atuais fontes de dados para os conceitos dicionarizados, identificação de possíveis medidas de melhoria e criação de iniciativas para sua concretização;
- Identificação de potenciais fontes de dados para dados inexistentes nos sistemas internos do Grupo ANF e implementação de medidas que conduzam à sua obtenção;
- Implementação de medidas de governação de dados que garantam a gestão dos conceitos de dados chave, a sua integridade, qualidade, disponibilidade, segurança e sua utilização legal e ética.

Corporate Services Glintt

As Direções Corporativas da Glintt estão organizadas em:

Human Resources:

A Direção de Recursos Humanos tem como principais responsabilidades os seguintes âmbitos de atuação: Gestão de Carreiras, Recrutamento, Formação, Política Retributiva, Gestão da Performance e Desenvolvimento e Mobilidade.

Organizational Development:

A Direção de Organizational Development atua em três vertentes: Organização e Processos, Compliance & Assurance e Melhoria Contínua.

Marketing & Communication:

O âmbito de atuação da área de Marketing & Communication incorpora a comunicação interna, institucional, gestão de eventos Glintt e apoio ao nível do Marketing e Comunicação de produtos e serviços Glintt.

Management Control:

A Direção de Management Control, é a ferramenta corporativa que monitoriza os objetivos operacionais e estratégicos da organização, auxiliando-a na tomada de decisão.

Principais vertentes de atuação: planeamento, orçamentação, contabilidade analítica, medição e controlo de desvios, verificação de indicadores quantitativos e qualitativos para avaliação do desempenho das Unidades e, relatórios de controlo orçamental.

Economic and Financial:

Collections and Credit Control: atua essencialmente na garantia de que a organização concede crédito apenas aos clientes que apresentam indicadores de que cumprirão as suas responsabilidades para com o Grupo, onde se inclui a aprovação e atribuição de créditos e de limite de crédito. Efetua os contactos com os clientes para cobrança dos valores em dívida, de modo a garantir que não haja atrasos significativos nos recebimentos. Efetua também a análise das moras mais significativas, encaminhando estes casos, quando necessário, para o Departamento Jurídico.

Banks and Treasury: inclui essencialmente o controlo do cash flow do Grupo, garantindo uma boa gestão entre as cobranças e os pagamentos a fornecedores, colaboradores e outras entidades. Efetua a gestão dos diversos produtos financeiros, com vista ao controlo dos níveis de endividamento do Grupo. Relacionamento com as diversas entidades bancárias.

Gabinete de Apoio à Comissão Executiva:

O Gabinete de Apoio à Comissão Executiva atua em três vertentes: Secretariado de Administração, Secretariado Geral e Gestão de Serviços Externos.

Business Performance & Risk Analysis:

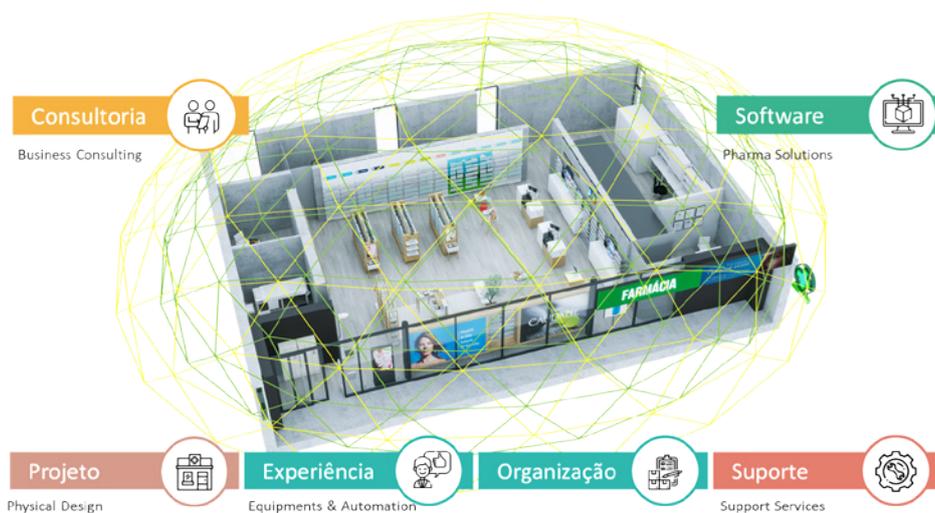
O âmbito de atuação do Business Performance & Risk Analysis passa por cinco vertentes: Gestão do Risco, Planeamento Estratégico, Mergers Acquisitions, Controlo e Mediação de Performance e Revenue Assurance.

Glintt Solutions

Divide-se em três grandes áreas:

Pharma Solutions:

A Unidade de Pharma Solutions é responsável pela gestão, arquitetura e desenvolvimento de soluções próprias do Mercado Pharma, que engloba essencialmente as Farmácias, sendo prioridade desta equipa pensar e conceber espaços de saúde e bem-estar, onde a arquitetura comercial e a rentabilidade coexistem com as novas tecnologias. A equipa Pharma pensa e executa as Farmácias de hoje, tornando-as nas Farmácias do futuro. Líderes a nível internacional em soluções globais para espaços de saúde, a oferta deste mercado inclui nomeadamente projetos de Arquitetura, Construção, Obras, Robótica e Imagem, fornecimento e manutenção de Software e Hardware.



Inov:

A Innovation atua como uma plataforma de inovação, promovendo a geração de ideias, desenvolvimento de conhecimento e apoiando projetos que possam ter um impacto disruptivo na forma como o ecossistema alargado da saúde atua, promovendo uma melhoria sustentável da qualidade de vida das pessoas.

Atua essencialmente em 3 áreas:

- **Funding** – responsável pelo apoio aos líderes de projeto na identificação de fontes de financiamento na manutenção de um relacionamento regular com entidades que apoiem projetos de R&D e no apoio na elaboração de candidaturas a programas de financiamento;
- **Business Development** – apoia no desenho do modelo de negócio; identifica mercados e canais que potenciem clientes alvo, assim como opções de desenvolvimento que maximizem a geração de valor para os promotores;
- **Marketing** – responsável por dar a conhecer o impacto que o projeto tem na comunidade, atraindo talento e garantindo a notoriedade necessária para atingir os objetivos definidos.

Healthcare Solutions:

A Unidade Healthcare Solutions divide-se em:

- **Globalcare** – Os principais objetivos são:
 - Redução de Problemas
 - Melhoria da Qualidade
 - Libertar Capacidade para a Inovação
 - Processo e Metodologia
- **Operações** – Os principais objetivos são:
 - Visão Integrada das Operações
 - Reforço nos Processos de Qualidade
 - Reduzir Tempo de Resolução
 - Análise da Causa Raiz
- **Delivery** – Os principais objetivos são:
 - Âmbitos bem fechados
 - Responsabilidade técnica até ao fecho do projeto
 - Entregar Valor ao Cliente
 - Qualidade da Entrega e reduzir “Retrabalho”

Engloba quer o setor público quer o privado e abrange todas as unidades de saúde, clínicas, unidades de cuidados contínuos e domiciliares, entidades pagadoras e tutela. Com mais de 20 anos de experiência, a Glintt possui um vasto conhecimento do mercado, o qual aliado à relação de credibilidade e de confiança construída com os seus parceiros, lhe permite compreender o que é relevante e transformar o conhecimento em soluções sustentáveis e de valor para as organizações.



Unidades de Saúde	Tutela
Clínicas	Administrações Públicas
Farmácias	Entidades Financeiras
Indústria Farmacêutica	Indústria
Entidades Pagadoras	Telecomunicações



MISSÃO, VISÃO E VALORES

Contribuir com inovação tecnológica para a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar na sociedade global em que vivemos. Liderar o mercado de serviços profissionais e tecnológicos para os agentes que constituem o sistema alargado da saúde, respondendo aos seus desafios com inovação e com as melhores práticas das diversas indústrias.



MISSÃO

Liderar a transformação digital, com foco nas pessoas e no bem-estar da sociedade global.



VISÃO

Com inovação tecnológica, transformar as organizações e melhorar a vida das pessoas.



VALORES

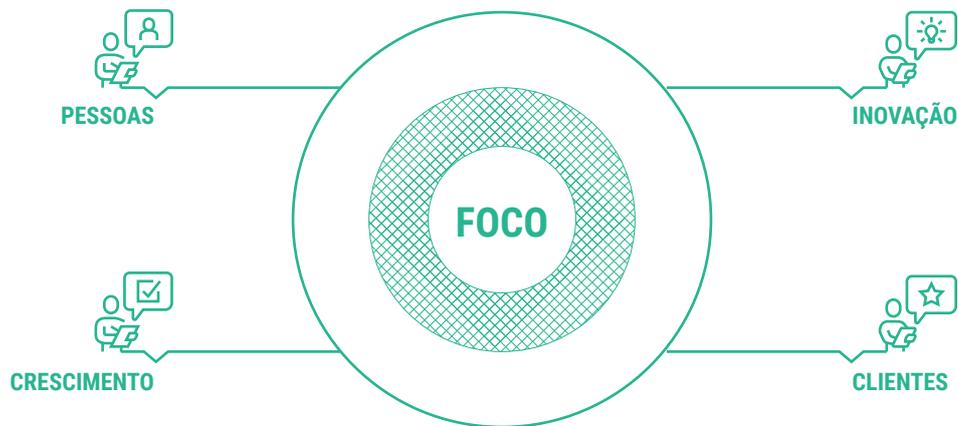
Superação
Inovação
Ética
Sustentabilidade



OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

Ser reconhecida como empresa líder junto dos clientes de referência, inovadora, sustentável e socialmente responsável, mediante cumprimento e prossecução dos seguintes objetivos estratégicos:

- *Foco no cliente* – investir cada vez mais na comunicação e posicionamento junto dos clientes.
- *Sustentabilidade* – investir em modelos de negócios que permitam crescimentos sólidos e com atribuição de valor para os diversos stakeholders, garantindo robustez do balanço.
- *Competitividade e eficiência* – garantir utilização eficaz e eficiente dos recursos, com vista à maximização da competitividade da organização e maximização do resultado operacional.
- *Previsibilidade e controlo de risco* – introdução de ferramentas e medidas claras para efetuar a adequada gestão e controlo de risco operacional, diminuindo o grau de incerteza e aumentando níveis de previsibilidade dos resultados.



INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

A Inovação e o espírito crítico fazem parte dos valores core da Glintt: esta é a atitude que procuramos dinamizar junto das equipas, para que com humildade todos os dias se procurem novas formas de responder e antecipar as necessidades dos nossos clientes. Encaramos cada projeto como uma oportunidade de transformar, aplicando de forma útil a tecnologia e conjugando as nossas competências com o saber dos nossos clientes e parceiros para que nunca fique uma hipótese por explorar. Só o melhor é suficiente!

Mantemos assim o nosso compromisso para com a Inovação e o Empreendedorismo, que compreende as seguintes vertentes:

- Incentivar o conhecimento de novas tecnologias, processos e modelos de negócio com o objetivo de promover inovação tecnologicamente eficiente.
- Criar um ambiente de valorização e desenvolvimento pessoal, em que todas as pessoas são convidadas a participar e partilhar a sua experiência em prol dos projetos dos nossos clientes;
- Participar ativamente em projetos de investigação na área das Tecnologias de Informação, quer ao abrigo de iniciativas nacionais, quer internacionais.

Durante o ano de 2021 a Inovação esteve presente de forma transversal em toda a organização, nos processos e modelos operativos e numa atividade intensa em diversos projetos de I&D, alguns deles com financiamento público. Esta dinâmica foi possível apesar do impacto de mais um ano dominado pela Pandemia da Covid19, tendo-se consolidado boas práticas que permitiram minimizar o impacto causado na organização das nossas vidas, quer a nível pessoal, quer profissional.

Mantivemos o compromisso para com a Inovação amplamente participativa na Glintt e adotámos o conceito de “Inovação Colaborativa”, através da exploração de parcerias com várias entidades externas e que permitiu:

- A elaboração de 10 candidaturas a programas de financiamento público, com diferentes parceiros institucionais, empresas e faculdades;
- 22 ideias submetidas no Portal Inov;
- 2 Startups em processo de aceleração;
- 785 000,00€ em financiamento público para projetos de inovação.

Foram lançados 2 novos projetos (ForPharmacy e iCare4NextG) totalizando 7 projetos acompanhados ao longo do ano 2021, onde se inclui o desenvolvimento do PharaOn, uma plataforma de monitorização e registo de prestação de cuidados ao domicílio; o WoW, bioadesivos de monitorização de sinais vitais em ambiente hospitalar; o H2Farma, uma App de ligação entre o ambiente hospitalar e farmacêutico, no âmbito dos medicamentos de dispensa exclusiva em ambulatório hospitalar; o ForPharmacy, que pretende promover novas soluções de serviços farmacêuticos focados no bem-estar e na prevenção da doença; o projeto iCare4NextG, que visa desenvolver um framework de serviços para melhorar o bem-estar e a prestação de cuidados em casa; o projeto Mad@Work, que tem como objetivo a deteção e mitigação de condições deficitárias de saúde mental em contexto de trabalho e o projeto ActiVas, que pretende desenvolver soluções de novos ambientes e espaços personalizados como resposta ao envelhecimento da população.

A Inov realizou a 22 de outubro de 2021 a primeira edição do IdeaUp, em regime híbrido, que contou com 7 equipas previamente selecionadas de 22 ideias submetidas na plataforma da Inov. O programa teve como intuito transformar ideias em start-ups fomentando a inovação e captando a atenção dos jovens com espírito empreendedor. O evento ideaUp contou com 24 participantes e 26 mentores de instituições académicas, empresas na área da saúde digital e profissionais de saúde. O lançamento deteve mais de 1200 visualizações e contou com vários oradores parceiros da Glintt.

1.3. SOCIEDADES E ÓRGÃOS SOCIAIS

O GRUPO

O Grupo Glintt engloba dentro da sua estrutura, um conjunto de 23 empresas:

1. Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., Sociedade Aberta
2. Glintt – Business Solutions, Unipessoal, Lda.
3. Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
4. Glintt INOV, S.A.
5. Glintt Açores, S.A.
6. HLTSYS – Healthsystems, Lda
7. VanityMeridian, Unipessoal, Lda
8. Contraço, Lda.
9. SOL-S e Solsuni
– Tecnologias de Informação, S.A.
10. Glintt Espanha, S. L., Unipersonal
11. Consoft, S.A.U.
12. Pulso Informática, S.L., Unipersonal
13. Farmasoft Informatica Y Servicios, S.L.
14. Qwerty Informatica, S.L.
15. Alpes Informatica, S.L.
16. Loginfar, S.L.
17. Monsegur, S.L.
18. Cogifar Tech
19. Aseting Informatica, SL
20. Solservice Angola, Lda.
21. Glintt Angola, Lda.
22. Concep, SL.
23. Glintt Healthcare, SL.

ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE Rui Manuel Assoreira Raposo
VOGAL Luís Paulo Reis Cocco
VOGAL Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
VOGAL João Paulo Coelho Cabecinha
VOGAL Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
VOGAL Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins

COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE Luís Paulo Reis Cocco
VOGAL Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
VOGAL João Paulo Coelho Cabecinha
VOGAL Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
VOGAL Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE Ana Cristina Doutor Simões
VOGAL Nuno Miguel Ribeiro António
VOGAL Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva
VOGAL SUPLENTE João Gaspar Lopes Ribeiro

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

EFETIVO Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha
SUPLENTE João Carlos Cruzeiro da Silva

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
SECRETÁRIO Célia Jaquelina da Câmara Leme Vieira de Freitas

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

SECRETÁRIO João de Rego Botelho Parreira Mesquita
SUPLENTE Ana Patrícia Fernandes

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

PRESIDENTE João Carlos Lombo da Silva Cordeiro
VOGAL Luís Manuel Pereira da Silva
VOGAL Victor Réfega Fernandes

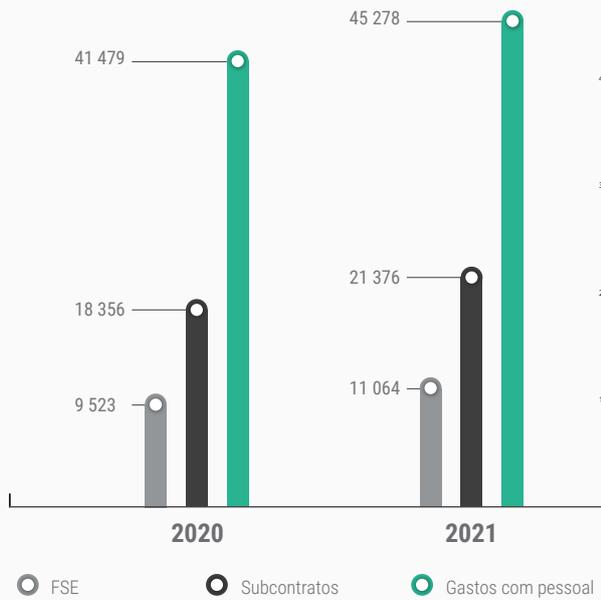
REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

Elsa Maria dos Santos Abrantes

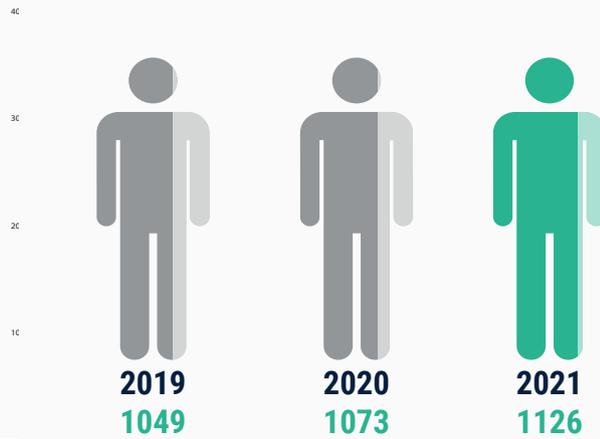
1.4. PRINCIPAIS INDICADORES

GASTOS COM PESSOAL E FSE

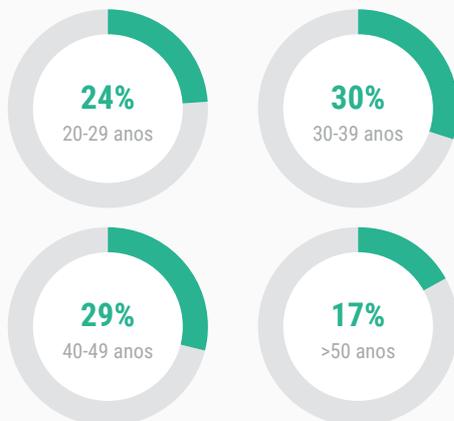
EM MILHARES DE EUROS



EQUIPA DE PROFISSIONAIS



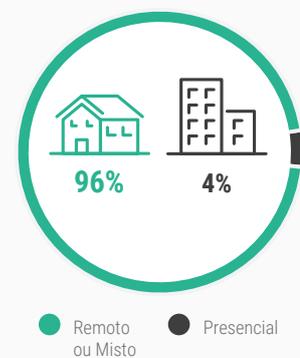
PESSOAL - FAIXA ETÁRIA



PESSOAL - GÉNERO



PESSOAL - TELETRABALHO





02.

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO



2.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO

Os últimos anos foram anos de verdadeira transformação digital. A pandemia da COVID 19 mostrou-nos uma nova forma de olhar para o mundo, criou novas necessidades nos consumidores e as empresas reinventaram-se para dar resposta a estas necessidades.

O ano de 2021 mostrou-se como o ano de consolidação desta mudança no comportamento dos consumidores, trazendo desenvolvimentos em áreas como a Inteligência Artificial, a CyberSegurança, Proteção de Dados, entre outros.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê que o crescimento para 2022 da economia mundial baixe, refletindo o impacto das restrições de mobilidade, do encerramento de fronteiras e do efeito na saúde da variante Ómicron. O FMI aponta para um crescimento na ordem dos 4,4% em 2022 e que a economia continue a desacelerar em 2023, projetando um crescimento de 3,8%.

Na Zona Euro, os efeitos da pandemia estão a condicionar a recuperação da economia apontando para um crescimento do PIB em torno dos 3,9%, crescimento inferior ao registado em 2021, que ascendeu a 5,2%.

Já em Portugal, as expectativas mais recentes são otimistas projetando um crescimento acima da média global, 5,5% em 2022 e 2,6% em 2023. A taxa de inflação deverá subir, no entanto de uma forma mais ligeira que o esperado para a Zona Euro.

Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia iniciou uma operação militar contra a Ucrânia, o que provocou um aumento da instabilidade e da incerteza.

O conflito entre os dois países levou a comunidade internacional a impôr sanções económicas à Rússia, com impacto no comércio mundial, e tendo como consequência direta um aumento dos preços da energia (eletricidade e gás natural) e também de algumas matérias primas.

Ao nível do mercado tecnológico, o mesmo continuará a crescer e para viabilizar esse crescimento as empresas de tecnologia devem concentrar seus esforços em melhorar a transparência, agilidade, colaboração, sustentabilidade e inovação digital.

Os principais focos na área da tecnologia em 2022 serão:

- Integrar os serviços Cloud e o conceito everything-as-a-service (XaaS): As organizações têm utilizado a Cloud para aumentar o acesso às melhores tecnologias, otimizar custos, melhorar a resiliência e a confiança. É um sistema que ajuda as empresas a satisfazer os requisitos relacionados com o desempenho, segurança de dados e privacidade.
- Criação de cadeias de suprimento: Com os efeitos da pandemia ainda a afetar as empresas do mercado tecnológico, há mais proatividade em precaver riscos futuros, através da incorporação de tecnologias avançadas como 5G, automação robótica, blockchain e IA. Como resposta, teremos sistemas com maior visibilidade e resiliência.
- Trabalho híbrido: Graças à pandemia, o trabalho híbrido é a nova realidade. Para conseguir atrair e reter talentos, as empresas de tecnologia devem equilibrar as exigências feitas pelos colaboradores no que toca ao trabalho remoto com as necessidades de negócio da organização.
- Sustentabilidade ambiental: aumentar o foco na redução ou reversão do impacto ambiental através de ações e criações inovadoras que promovam mudanças essenciais.

Em resumo, espera-se que haja uma continuação do crescimento do mercado das tecnologias, mas também uma melhoria, inovação e solidificação dos processos já existentes.

As perspetivas mundiais continuam conservadoras. A capacidade de recuperação da economia dependerá da evolução da pandemia e também dos impactos causados pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

2.2. DESEMPENHO EM 2021 E PERSPETIVAS FUTURAS

O ano de 2021 foi ainda marcado pela pandemia da Covid 19, a qual, em especial no primeiro semestre do ano, teve impacto relevante na sociedade e na atividade económica com um novo confinamento. No entanto, a partir do segundo semestre, começou a sentir-se um alívio das medidas restritivas à medida que o processo de vacinação avançava.

Para a Glintt, e apesar deste contexto, foi mais um ano de crescimento, que se traduziu num aumento do Volume de Negócios, do EBITDA gerado e do Resultado Líquido do exercício.

O Volume de Negócios consolidado da Glintt no ano de 2021 ultrapassou os 100 Milhões de Euros pela primeira vez desde 2010 tendo ascendido a 102,6 Milhões de Euros, que representa um crescimento de 11,9% quando comparado com os 91,6 Milhões de Euros verificados no período homólogo de 2020.

No que respeita ao EBITDA, o mesmo ascendeu a 14,6 Milhões de Euros, verificando-se um aumento de cerca de 1,8 milhões de Euros, o que representa um crescimento de 13,9% face ao exercício de 2020.

Este crescimento resultou não só do aumento do volume de negócios, mas também da melhoria na margem EBITDA (de 14,0% para 14,3%) fruto do forte empenho da Glintt na obtenção de maior eficiência operacional e da melhor adequação da oferta comercial aos clientes.

O ano de 2022 iniciou-se com expectativas de um retomar do crescimento económico nos mercados onde a Glintt atua – Portugal e Espanha. Contudo, a instabilidade dos mercados financeiros e a perspetiva do aumento das taxas de juro estão a marcar o início deste ano.

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Rússia invadiu a Ucrânia, dando início a um confronto militar do qual resultou um aumento da instabilidade e da incerteza. Como consequência direta, assistimos já a uma subida dos preços da eletricidade e do gás natural bem como do preço das matérias-primas.

A Administração da Glintt está atenta ao desenrolar da situação, e continuará a monitorizar os desenvolvimentos e possíveis impactos que possam surgir nomeadamente a nível de aumento de custos e de problemas de supply chain. No entanto, e com a informação disponível à data, não se perspetivam, neste momento, impactos diretos relevantes na atividade da Glintt apesar de ser expectável uma diminuição do crescimento económico.

No que respeita aos colaboradores, a Glintt mantém um sistema de trabalho híbrido, permitindo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, e tendo em atenção as necessidades do negócio da empresa. Este sistema de trabalho permite também atrair e reter talento.

A Administração da Glintt acredita que a empresa está a desenvolver com sucesso a estratégia definida com vista a maximizar a médio prazo o valor dos vários stakeholders, nomeadamente acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e financiadores.

No ano de 2022 a Glintt deverá continuar a apresentar um crescimento sustentado quer do Volume de Negócios quer do EBITDA entre 5,0-7,5% e superior a este intervalo a nível do Resultado Líquido. A sólida posição de tesouraria e o baixo nível de endividamento sustentam um equilíbrio financeiro que permite aproveitar oportunidades de investimento caso surjam.

2.3. MODELO DE GOVERNAÇÃO

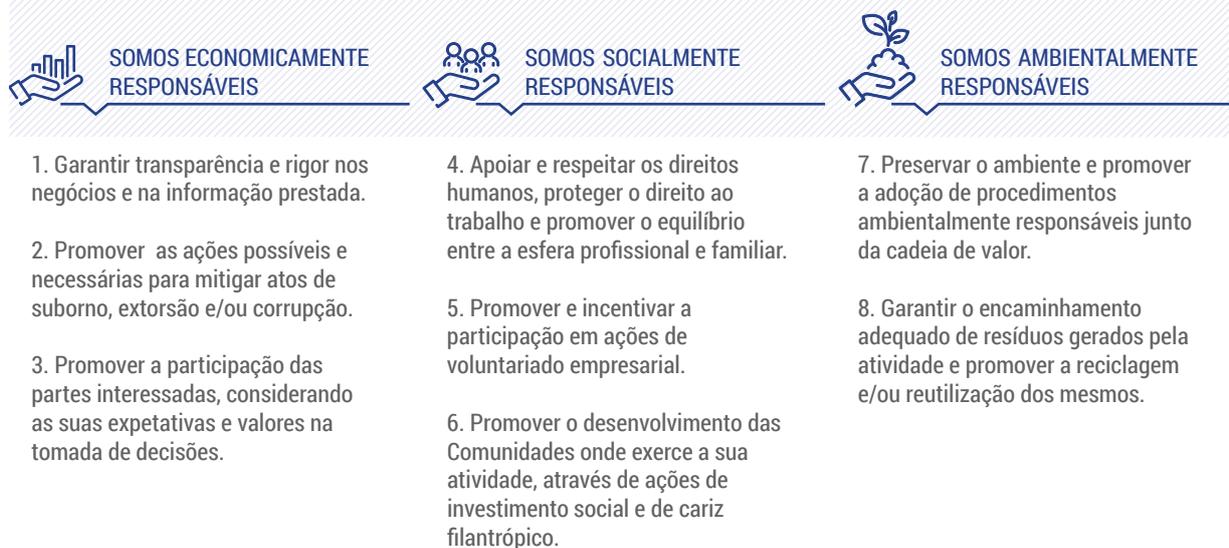
A Glintt é uma holding cotada na Euronext Lisbon e adotou um modelo de governação onde o Conselho de Administração desempenha um papel ativo no acompanhamento da gestão operacional de cada uma das sociedades participadas. O modelo de governação da sociedade é detalhadamente descrito no Relatório de Governo da Sociedade, o qual é parte integrante do presente relatório (ver por favor, capítulo 3).

2.4. DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

2.4.1. DESCRIÇÃO DO MODELO E POLÍTICAS CORPORATIVAS

A Glintt possui e incentiva uma cultura de responsabilidade social e corporativa, tendo publicado na sua Política “Glintt Responsável”, um conjunto de compromissos assumidos pelo Grupo para dar resposta às preocupações em matérias sociais, económicas e ambientais.

OS 3 PILARES



A Glintt vê como crucial o tema da Sustentabilidade, pelo que no final de 2021 candidatou-se ao Global Compact Network Portugal (GCNP), rede de organizações, que em Portugal, representa o United Nations Global Compact (UN Global Compact), uma iniciativa de sustentabilidade das Nações Unidas.

A GCNP é composta por organizações nacionais e internacionais, com atuação em Portugal, e visa a aplicação dos dez Princípios do UN Global Compact e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, divulgando-os junto das partes interessadas e da sociedade em geral, partilhando experiências entre os participantes, a nível mundial.

É nossa convicção que estes objetivos só poderão ser alcançados com um envolvimento real das organizações participantes ao mais alto nível

PLANO IGUALDADE DE GÉNERO E SUSTENTABILIDADE:

A Glintt tem consciência de que o capital humano é uma das peças fundamentais para o sucesso da organização. E é por isso que promovemos uma cultura empresarial que promove a igualdade de oportunidades e de desenvolvimento pessoal e profissional de todos.

Neste âmbito propusemo-nos a cumprir com o Plano de Igualdade de Género revisto e divulgado em setembro de 2021.

2.4.2. RESULTADOS DA AÇÃO DESSAS POLÍTICAS EM 2021

Durante o ano de 2021, a Política “Glintt Responsável”, traduziu-se essencialmente, nas seguintes atividades:

Atividades de natureza económica	Objetivo	Data
Apoio aos colaboradores na compra de material escolar	Apoio na compra de material escolar no início do ano letivo para os colaboradores com filhos em idade escolar obrigatória	Setembro 2021
Atividades de natureza social	Objetivo	Data
Dignidade	Promover a qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses na Rede Solidária do Medicamento. No final de 2021, a Glintt já garantiu o acesso contínuo à medicação a mais de 26.000 beneficiários, num total de mais de 1.400.000 embalagens de medicamentos dispensadas.	Contínuo
Natal nos hospitais	Contribuir com alguns presentes para crianças e jovens que passam o natal no hospital.	Dezembro 2021
Programa de Bem-Estar	Promover a saúde, o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar dos colaboradores. Atividades de bem-estar desenvolvidas em 2020: <ul style="list-style-type: none"> — Ginástica laboral (Pausa Ativa); — Sessões de Mindfulness; — Sessões de avaliação de saúde e bem-estar; — Aconselhamento Nutricional; — Eventos culturais e desportivos; — Comunicação de Bem-Estar: dicas de saúde semanais e newsletters mensais. 	Contínuo
Programa de Apoio aos colaboradores	Promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional em diversas áreas (jurídico, legal, psicológico)	Contínuo
Atividades de natureza ambiental	Objetivo	Data
Promoção da reciclagem	Promover a cultura da reciclagem: Reduzir, Reutilizar, Reciclar	Contínuo

ESTUDO DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES GLINTT – NPS:

A Glintt dedica diariamente a sua atividade aos seus Clientes. Sabemos que só com a sua satisfação nos é possível definir novos desafios e criar novas metas que nos permitam, cada vez mais, garantir serviços de excelência.

Nesta procura por assegurar os melhores padrões de serviço e garantir a máxima satisfação dos nossos Clientes, foi elaborado no final de 2021, novo Estudo de Satisfação dos Clientes Glintt.

Para garantir total independência e rigor na construção e gestão deste estudo, o mesmo foi efetuado por uma entidade independente. Este estudo mostrou uma tendência de melhoria na generalidade dos atributos, mantendo a Glintt uma forte associação à experiência e credibilidade, e reforçando a associação à Inovação.

CERTIFICAÇÕES

Nexllence renovou a sua acreditação CMMI Dev3 na versão 2.0

O CMMI é um Modelo de Capacidade e Maturidade Integrado. Através deste modelo, a Nexllence oferece aos seus clientes garantia do cumprimento de prazos e custos; uma melhor gestão das atividades da equipa e menor dependência da empresa com os colaboradores; uma melhoria contínua; melhor distribuição de tarefas; maior controlo e transparência dos projetos; aumento da qualidade dos produtos; melhoria na interação das equipas e destaque perante a concorrência.

Glintt HS conquistou a certificação pela ISO 13485

A Glintt HS alargou o âmbito do seu sistema de gestão de qualidade de Dispositivos Médicos com a certificação ISO 13485 no âmbito:

- Conceção, desenvolvimento, atualização, comercialização, fornecimento de serviços e suporte, incluindo instalação dos Módulos de Calculadoras e Alarmística para Globalcare e Módulo de Calculadoras e Alarmística para Viewer.

Esta nova certificação é uma mais valia para os produtos da área da saúde, que tendencialmente evoluirão no sentido de dar suporte à decisão, incrementando a confiança do cliente nas soluções Glintt.

2.4.3. OS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS

A Glintt tem uma política integrada de gestão de risco, cujo ponto de partida são os seus objetivos estratégicos, e que permite potenciar a criação de valor e sustentabilidade do negócio. Esta política traduz-se num processo cíclico e contínuo, que viabiliza tratar eficazmente a incerteza, através da identificação de riscos, da definição das respetivas estratégias de resposta, da gestão do tratamento dos riscos e também do controlo da gestão de risco implementada.

Este processo assegura-se cada vez mais eficaz, em consequência do robustecimento da segregação das responsabilidades e funções ao longo de todo o processo e do fortalecimento de uma cultura de risco.

Modelo de Governo

Conselho de Administração

Segundo a cultura que tem vindo a ser trabalhada na Glintt nos últimos anos, alavancada à implementação de normas comportamentais que desenvolvem a capacidade de perceber e agir sobre o risco em toda a organização, o controlo interno e a gestão de risco na Glintt é da responsabilidade de todos, não obstante o órgão máximo de comprometimento é o Conselho de Administração, que por sua vez delega poderes na Comissão Executiva.

Comissão Executiva

Compete-lhe promover uma cultura de gestão de risco em toda a Glintt e decidir, supervisionar e controlar a gestão do risco, acompanhando o funcionamento dos sistemas de controlo interno e propondo os ajustamentos e as medidas que considere necessárias. Para isso, sempre que se justifique, a Comissão Executiva ou os respetivos Administradores podem solicitar estudos de determinadas matérias ou a revisão dos procedimentos e dos controlos internos existentes às áreas de Business Performance & Risk Analysis e Organizational Development, cujo reporte hierárquico e funcional é o Presidente da Comissão Executiva, Dr. Luís Cocco. Adicionalmente, pode justificar-se, em situações específicas, a Comissão Executiva recorrer à subcontratação dos referidos estudos e análises a empresas externas especializadas para, em tempo útil, emitir opinião sobre tais matérias.

Controlo de Gestão

Assume no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros.

Business Performance & Risk Analysis

Tem como responsabilidade o acompanhamento da identificação dos riscos pelas Unidades, a sua compilação e priorização numa ótica de exposição ao risco da Glintt como um todo. Adicionalmente, compete-lhe fazer a gestão dos riscos prioritários, ou seja, definir a estratégia de combate ao risco, acompanhar a implementação das medidas de controlo pelas diferentes Unidades e construir, em parceria com Organizational Development, planos corretivos de gestão de risco, sempre que se atinja o limite de aceitação ao risco definido para a Glintt. Assim sendo, assume não só o papel de interlocutor da política de gestão de risco, como deve ser o dinamizador da cultura de gestão de risco promovida pela Comissão Executiva. Tem ainda a competência de elaborar análises a áreas com potencial de risco e estudos de matérias específicas, que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da Glintt.

Organizational Development

Assume a identificação dos processos e controlos existentes para cada risco identificado, de forma a que as metodologias a definir tenham em conta a situação atual de controlo. Adicionalmente, a função de avaliação do cumprimento do modelo de gestão de riscos também é assegurada por aquela área, através da monitorização de indicadores previamente definidos e da cooperação com Business Performance & Risk Analysis no desenho dos planos corretivos. Esta área tem ainda a responsabilidade de verificar, sempre que necessário e desde que incluído no âmbito do seu plano de auditorias, o cumprimento dos procedimentos e controlos internos associados aos riscos prioritários, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos.

Comité de Risco

Tem como principal função acompanhar e discutir as propostas de Business Performance & Risk Analysis na identificação, avaliação, gestão e controlo do risco. Este órgão é composto por elementos permanentes, nomeadamente o presidente da Comissão Executiva, o Administrador responsável pelo pelouro financeiro, o responsável da área de Business Performance & Risk Analysis, o responsável da área de Organizational Development e o responsável pelo Controlo de Gestão. O Comité de Risco deve reunir-se, pelo menos, uma vez por trimestre.

Unidades de Negócio

Cada **Unidade de Negócio** nomeia um *Risk-officer*, cuja responsabilidade inclui o acompanhamento do risco naquela Unidade e é o primeiro interlocutor de Business Performance & Risk Analysis sobre estas matérias. Por acompanhamento do risco entenda-se a gestão de todos os riscos identificados na matriz de risco como não prioritários, a implementação de medidas de controlo associadas aos riscos prioritários e a informação à área de Business Performance & Risk Analysis de qualquer alteração relevante na sua atividade que possa constituir um risco.

Conselho Fiscal

Assume um papel de órgão de fiscalização dos sistemas de controlo de risco, de controlo interno e de auditoria interna que se encontram implementados na Glintt. Tem como responsabilidade acompanhar o respetivo funcionamento, avaliar a sua eficácia e elaborar um relatório de apreciação e recomendações dirigido à Comissão Executiva, caso existam matérias que o justifiquem.

Principais riscos

A Política de Gestão de Risco da Glintt prevê os seguintes princípios fundamentais:

- a) A gestão do risco é um pilar fundamental na estratégia e condução do negócio da Glintt, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos, desde o Conselho de Administração aos colaboradores;
- b) A gestão de risco potencia a criação de valor e sustentabilidade do negócio, avaliando os impactos operacionais, económico-financeiros e sociais, nomeadamente o bem-estar dos colaboradores;
- c) A gestão de risco implica uma priorização dos riscos, baseada na probabilidade de ocorrência e no respetivo impacto, estando o nível de atuação sobre os mesmos diretamente relacionado com o nível de risco atribuído.
- d) A gestão de risco tem o intuito de transmitir confiança a todos os stakeholders.

Os riscos críticos da Glintt são de essência estratégica, ou seja, que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócio, pelas escolhas estratégicas e as ameaças da competitividade, e de índole operacional, isto é, associados à possibilidade de ocorrência de perda resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos.

Neste contexto, a Glintt assumiu como riscos críticos da sua atividade em 2021:

- a) a limitação no crescimento do licenciamento do Globalcare em Portugal, pela atual penetração do mercado já ser significativa;
- b) a incerteza no roadmap do Globalcare, nomeadamente por constantes exigências do setor;
- c) a dificuldade de retenção de talento, pela forte dinâmica do mercado de trabalho na área de TI;
- d) a quebra nas vendas por retração do investimento em geral, como efeito da permanência da pandemia da COVID 19
- e) a incerteza associada aos processos de aquisição de empresas;
- f) a incapacidade de recuperação da rentabilidade da área de infraestruturas, pelas características base da oferta e do mercado onde atua.

Adicionalmente, para sustentar o desenvolvimento de uma relação de confiança entre a Glintt e os seus Clientes, Colaboradores e outras partes interessadas relevantes, a Glintt manteve em 2021 a certificação, segundo a ISO 27001:2013, de Segurança da Informação obtida em 2017.

2.5. INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

SUMÁRIO

Durante o exercício de 2021, foi divulgada pela Sociedade a seguinte informação privilegiada:

- 03-12-2021 | Divulgação do Calendário Financeiro de 2022
- 19-11-2021 | Renúncia e Designação de Administradores
- 12-11-2021 | Divulgação dos Resultados do 3º Trimestre 2021
- 13-09-2021 | Divulgação do Plano de Igualdade 2021-2022
- 02-09-2021 | Divulgação dos Resultados Consolidados do 1º Semestre 2021
- 30-08-2021 | Divulgação de Alteração do Calendário Financeiro 2021
- 26-07-2021 | Renúncia ao Cargo de Vogal do Conselho de Administração
- 28-05-2021 | Deliberações da Assembleia Geral Anual de 27 de maio de 2021
- 13-04-2021 | Divulgação de Alteração do Calendário Financeiro 2021
- 26-03-2021 | Divulgação Resultado Consolidados de 2020

2.6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Conselho de Administração da Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão propõe que o resultado líquido positivo da Sociedade no exercício de 2021, no montante de 2.738.103 Euros (contas individuais), seja transferido para a rubrica de Resultados Retidos de Exercícios Anteriores.

2.7. DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente Glintt e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Beloura, 26 de abril de 2022.

PRESIDENTE Rui Manuel Assoreira Raposo

VOGAL Luís Paulo Reis Cocco

VOGAL Miguel Jorge Belpo da Silva Lança

VOGAL João Paulo Coelho Cabecinha

VOGAL Ana Filipa Nogueira Fixe Santos

VOGAL Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins

2.8. AGRADECIMENTOS

A Glintt agradece aos seus Acionistas e Clientes, a confiança demonstrada durante o ano de 2021. Agradece também aos seus Parceiros Estratégicos a colaboração prestada no desenvolvimento de projetos comuns, bem como a capacidade de criação de novos negócios. Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores pelo empenho e compromisso manifestados em 2021, em especial no apoio à prossecução das medidas estratégicas definidas, as quais têm sido fundamentais para que a Glintt se continue a afirmar como empresa de referência no mercado das TI.

Beloura, 26 de abril de 2022

O Conselho de Administração

2.9. ANEXOS AO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

AÇÕES DETIDAS PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (nº 7 do Artigo 14º do Regulamento da CMVM).

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/20	Nº Títulos 31/dez/21	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Rui Manuel Assoreira Raposo	-	- (a)	-	-	-	-
Ana Cristina Clarkson Gaspar	-	- (b)	-	-	-	-
Vítor Manuel Lopes Segurado	-	- (b)	-	-	-	-
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	-	-(b)	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
Miguel Jorge Belpo da Silva Lança	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos	-	-	-	-	-	-
Dario Bastos Martins	300	300	-	-	-	-
Cátia Sofia Marques	-	- (c)	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/20	Nº Títulos 31/dez/21	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Ana Cristina Doutor Simões	-	-	-	-	-	-
Nuno Miguel Ribeiro António	-	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva	-	-	-	-	-	-
João Gaspar Lopes Ribeiro	-	-	-	-	-	-

(a) À data de início de funções - 1 de janeiro 2022, (b) Cessou funções a 31 de dezembro 2021, (c) Cessou funções a 31 de agosto 2021.

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

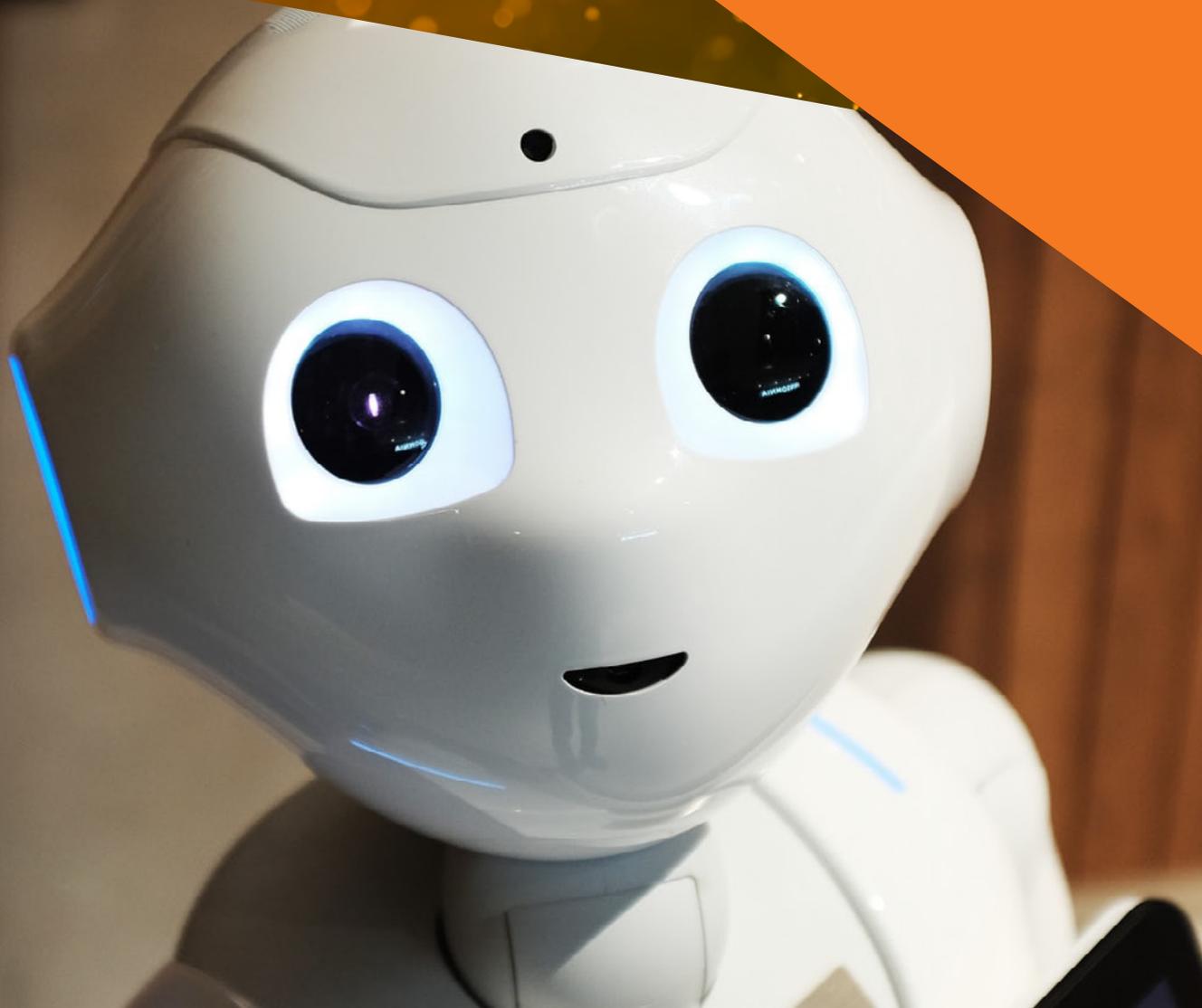
Para efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento 5/2008 da CMVM, apresenta-se a lista de titulares de participações qualificadas comunicadas à Sociedade até 31 de dezembro de 2021 e calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1 000	0,0011%	0,0011%
TOTAL IMPUTÁVEL	66.444.564	76,4056%	76,4056%
JOSÉ RIBEIRO GOMES			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	69.044.564	79,3856%	79,3856%

TRANSAÇÕES DE AÇÕES PRÓPRIAS

No exercício de 2021, não se realizaram transações de ações próprias.

03.
GOVERNO
DA SOCIEDADE



RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 2021

GLINTT – GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. SOCIEDADE ABERTA

Advertências:

- Salvo indicação em contrário ou quando do contexto resulte diferentemente, as informações são prestadas por referência ao último dia do exercício económico a que o relatório diz respeito, ou seja, a 31 de dezembro de 2021;
- Consideram-se feitas para o Código dos Valores Mobiliários todas as referências a artigos sem indicação do respetivo diploma legal.

PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Glintt é de € 86.962.868, sendo composto por 86.962.868 ações, todas da mesma categoria, com o valor nominal de € 1, e encontrando-se totalmente disperso em bolsa, na Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Glintt tem zero ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

A Glintt não é parte em acordos que refiram a mudança de controlo na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Na Glintt não existem medidas defensivas, bem como não existe qualquer regime para a sua renovação ou revogação, caso existissem.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A Glintt não tem conhecimento de acordos parassociais.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1 000	0,0011%	0,0011%
TOTAL IMPUTÁVEL	66.444.564	76,4056%	76,4056%
JOSÉ RIBEIRO GOMES			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	69.044.564	79,3856%	79,3856%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento da CMVM).

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/20	Nº Títulos 31/dez/21	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Rui Manuel Assoreira Raposo	-	- (a)	-	-	-	-
Ana Cristina Clarkson Gaspar	-	- (b)	-	-	-	-
Vítor Manuel Lopes Segurado	-	- (b)	-	-	-	-
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	-	-(b)	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco	-	-	-	-	-	-
Miguel Jorge Belphe da Silva Lança	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos	-	-	-	-	-	-
Dario Bastos Martins	300	300	-	-	-	-
Cátia Sofia Marques	-	- (c)	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/20	Nº Títulos 31/dez/21	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Ana Cristina Doutor Simões	-	-	-	-	-	-
Nuno Miguel Ribeiro António	-	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva	-	-	-	-	-	-
João Gaspar Lopes Ribeiro	-	-	-	-	-	-

(a) À data de início de funções - 1 de janeiro 2022, (b) Cessou funções a 31 de dezembro 2021, (c) Cessou funções a 31 de agosto 2021.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos, o Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, aumentar o capital social da sociedade por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo global de € 10.000.000.

Porém, durante o exercício de 2021, o Conselho de Administração não entendeu ser necessário aumentar o capital social, pelo que não solicitou qualquer parecer ao Conselho Fiscal para o efeito.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

As relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade são as que se divulgam no ponto 92.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL*

*ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral da Glintt é constituída por um Presidente e um Secretário:

- Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina (Presidente);
- Célia Jaquelina da Câmara Leme Vieira de Freitas (Secretária).

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi eleita a 6 de dezembro de 2019, para um mandato de 3 anos, 2020/2022.

A Secretária da Mesa da Assembleia Geral foi eleita a 27 de Maio de 2021, para o período remanescente do mandato em curso de 2020/2022.

Através da coordenação do Secretário da Sociedade, João de Rego Botelho Parreira Mesquita, a Glintt disponibiliza à Presidente da Mesa da Assembleia Geral todos os recursos humanos e logísticos de apoio, por esta considerados adequados ao desempenho independente e competente das suas funções e às respetivas necessidades.

b) EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f)).

Na Glintt, não existem restrições em matéria de direito de voto.

A cada ação corresponde um voto.

Nos termos regulados pelos Estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por correspondência postal ou electrónica e pode abranger todas as matérias constantes da convocatória. O exercício de voto por qualquer destas vias deve ser efetuado nos termos e prazos e pelos mecanismos detalhadamente fixados na convocatória de modo a incentivar a participação acionista.

Em 2021, atendendo à situação epidemiológica que o País atravessava e considerando as “Recomendações no âmbito da realização de Assembleias Gerais” publicadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), no dia 20 de março de 2020, a participação na Assembleia Geral da Sociedade foi realizada exclusivamente por meios telemáticos, sendo que os Acionistas que pretendessem participar e votar na Assembleia Geral deveriam habilitar-se para o efeito nos termos descritos na convocatória e exercer tais direitos por via de correspondência postal ou electrónica.

Não foi adotada qualquer medida que tivesse por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

100%.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Para além das legalmente previstas, não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) COMPOSIÇÃO*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Glintt é governada por um Conselho de Administração, que delegou a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

Não existem regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos dos Estatutos da Glintt, a Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por um número, par ou ímpar, de membros, no mínimo de dois e no máximo de onze, conforme deliberação dos acionistas que designará igualmente o respetivo Presidente.

Os membros do Conselho de Administração podem ser acionistas ou não e são eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por triénios sucessivos, sem qualquer limitação.

A Sociedade tem presente o princípio de que a seleção dos membros do Conselho de Administração deve obedecer a um processo de selecção eficiente e objectivo, que avalia a adequação dos candidatos, tendo em conta a sua experiência profissional, diversidade de conhecimentos e de género, as competências legais e estatutárias deste órgão social e as especificidades do negócio da Sociedade.

O Conselho de Administração da Glintt, eleito para o mandato 2020/2022, era composto por nove membros efetivos, nos seguintes termos:

- **Presidente** Ana Cristina Clarkson Gaspar
- **Vogal** Vítor Manuel Lopes Segurado
- **Vogal** Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco
- **Vogal** Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha
- **Vogal** Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
- **Vogal** Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins
- **Vogal** Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques

Foi a seguinte a data da primeira designação de cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceram funções ao longo do ano de 2021:

- **Presidente** Ana Cristina Clarkson Gaspar: 2016-07-20
- **Vogal** Vítor Manuel Lopes Segurado: 2008-06-11
- **Vogal** Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes: 2015-04-15
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco: 2011-01-21
- **Vogal** Miguel Jorge Belpho da Silva Lança: 2015-05-21
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha: 2017-05-24
- **Vogal** Ana Filipa Nogueira Fixe Santos: 2018-01-20
- **Vogal** Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins: 2018-01-20
- **Vogal** Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques: 2019-12-06

A data do termo do mandato dos membros do Conselho de Administração que exerceram funções ao longo do ano de 2021 é a seguinte:

- **Presidente** Ana Cristina Clarkson Gaspar: 2021-12-31
- **Vogal** Vítor Manuel Lopes Segurado: 2021-12-31
- **Vogal** Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes: 2021-12-31
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco: 2022-12-31
- **Vogal** Miguel Jorge Belpho da Silva Lança: 2022-12-31
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha: 2022-12-31
- **Vogal** Ana Filipa Nogueira Fixe Santos: 2022-12-31
- **Vogal** Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins: 2022-12-31
- **Vogal** Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques: 2021-08-31

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

18.1. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos últimos três anos;

b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;

c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

No Conselho de Administração da Sociedade, a 31 de dezembro de 2021, estavam em funções:

- Seis membros executivos:
 - Vogal Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes (Presidente da Comissão Executiva)
 - Vogal Luís Paulo Reis Cocco
 - Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
 - Vogal Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
 - Vogal Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins
 - Vogal Miguel Jorge Belpho da Silva Lança
- Dois membros não executivos:
 - Presidente Ana Cristina Clarkson Gaspar
 - Vogal Vítor Manuel Lopes Segurado

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

ANA CRISTINA CLARKSON GASPAS

- Qualificações profissionais:
 - Licenciada em Ciências Farmacêuticas
- Percurso profissional nos últimos 5 anos:
 - Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
 - Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Farmacoope – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
 - Administradora da Farminveste 4 – Serviços, S.A.
 - Administradora da Farminveste – SGPS, S.A.
 - Administradora da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.
 - Gerente da Farbiowell – Suplementos Alimentares, Lda.
 - Gerente da Globalvet – Soluções e Inovação Veterinária, Lda. – até 2016
 - Gerente da Cuidafarma, Lda.
 - Gerente da Aponatura Portugal, Lda.
 - Gerente da Servestec, Lda.
 - Gerente da Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.
 - Membro do Executive Leadership Team do Grupo ANF

VÍTOR MANUEL LOPES SEGURADO

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Ciências Farmacêuticas

- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
 - Proprietário e Diretor Técnico da Farmácia Nova, em Setúbal
 - Presidente da Direção da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL.
 - Administrador da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.
 - Administrador da Farminveste – SGPS, S.A.
 - Administrador da Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
 - Presidente do Conselho de Administração da Farminveste 4 – Serviços, S.A.
 - Administrador da HMR – Health Market Research International, S.A.
 - Gerente da HMR – Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.
 - Administrador da Health Market Research España, S.L.
 - Administrador da Alliance Healthcare, S.A.
 - Administrador da HMR – Health Market Research Germany GmbH
 - Gerente da SRCF – Sociedade de Consultoria a Farmácias, Unipessoal, Lda até à sua dissolução em 2015
 - Gerente da Farminveste 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda. até 2016
 - Gerente da Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, Unipessoal, Lda. até 2016
 - Gerente da Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. até 2017

NUNO VASCO RODRIGUES VIEGAS VIEIRA LOPES

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Ciências Farmacêuticas, PAGEF UCP, MBA ISG, INSEAD Strategic Leadership Programme

- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - CEO da Glintt desde 2015
 - Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da HMR – Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.
 - Gerente da Alloga Portugal, Lda.
 - Gerente da Farmácia Gasparinho, Sociedade Limitada
 - Gerente da Farmácia Nova Portas de Benfica, Unipessoal, Lda.
 - Gerente da Strongnature, Lda.
 - Administrador Executivo da Alliance Healthcare, S.A. até 2015
 - Administrador da Alliance Healthcare Participações SGPS Unipessoal, Lda. até 2015
 - Gerente da Almus, Lda. até 2015
 - Administrador da Farminveste – Investimentos, Participação e Gestão, S.A., desde 2013
 - Gerente da Farminveste 2 - SGPS, Unipessoal, Lda.
 - Administrador da Farminveste – SGPS, S.A.
 - Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A., entre 2019 e 2020.

LUÍS PAULO REIS COCCO

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa.
 - Master em Business Administration, pela Harvard Business School, EUA
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A., entre 2016 e 2018
 - Administrador Executivo da Glintt desde 2011

MIGUEL JORGE BELPHO DA SILVA LANÇA

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Economia 3.º ano ISEG, MBA Executivo ISG, PAGE UCP
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Membro do Executive Leadership Team do Grupo ANF
 - CIO do Grupo ANF desde 2013
 - Administrador da Farminveste 4 – Serviços, S.A.

JOÃO PAULO COELHO CABECINHA

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico (IST). MBA pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Exponential Innovation in Medicine - Singularity University.
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administrador Executivo na Glintt desde 2017
 - Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Vortal SGPS entre 2011 e 2016
 - Administrador da PT Sistemas de Informação entre 2011 e 2014
 - Membro do Conselho de Gerência da Infonet Portugal entre 2011 e 2014
 - Liderou o processo de transformação do segmento Corporativo da Oi - operador de telecomunicações Brasileiro entre 2011-2015 e a estruturação do negócio B2B em várias Operadoras Internacionais, nomeadamente CTM (Macau) e CVT (Cabo Verde).
 - Ocupou diferentes posições de Direção no Grupo Portugal Telecom (posteriormente, Altice Portugal)

ANA FILIPA NOGUEIRA FIXE SANTOS

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Licenciatura em Engenharia Química pelo IST, Mestrado em Eng. Bioquímica IST, Doutoramento em BioNano Tecnologia IST/INESC-MN/DTU. PAGE UCP
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administradora Executiva da Glintt desde 2018
 - Administradora da Actone, S.A. desde 2018
 - Vogal da Direção da APDSI desde 2018
 - Diretora Mercado HealthCare Glintt 2016/2018
 - Director of ICT portfolio of B2B segment: product management, Portugal Telecom 2015/2016
 - Head of Business Unit: Health, Education and Financial Services, Portugal Telecom 2011/2015

DARIO MIGUEL TOMÉ VICENTE DE BASTOS MARTINS

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Farmacêutico, Licenciado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Mestrado Executivo em Gestão Empresarial no INDEG-ISCTE e MBA na AESE Business School
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Diretor do Departamento de Apoio aos Associados na Associação Nacional das Farmácias, entre 2013 e 2015
 - Secretário-Geral da AFPLP
 - Diretor Business Consulting na Glintt, entre outubro de 2015 e setembro de 2018
 - Administrador Executivo da Glintt desde 2018
 - Gerente da Farmácia Mem Martins, Lda., até 2019
 - Gerente da sociedade Whitelook, Lda., até 2019
 - Gerente da sociedade Vítor David e Silva, Lda.
 - Gerente da sociedade Medeiros da Silva, Lda.

CÁTIA SOFIA FARRAJOTA DE SOUSA MARQUES

- ▶ **Qualificações profissionais:**
 - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, pelo ISCSEM
 - Estágio em Microbiologia Farmacêutica na Universiteit Gent, Bélgica
 - Pós-Graduação em Gestão e Marketing Farmacêutico pela OF
 - Pós-Graduação em Gestão Financeira e de Recursos Humanos pela EPGSG
- ▶ **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Delegada de círculo da Estrutura Associativa da ANF, desde 2012 a 2016
 - Membro do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Comunitária da Ordem dos Farmacêuticos, desde 2019
 - Sócia-Gerente da Farmácia Sousa Marques, Lda.
 - Vogal da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde 2016
 - Vogal do Conselho de Administração da Farminveste – SGPS, S.A.
 - Vogal do Conselho de Administração da Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, S.A.
 - Secretária da Direção da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.**► Presidente Ana Cristina Clarkson Gaspar**

Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
Administradora da Farminveste – SGPS, S.A.
Administradora da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.
Administradora da HMR – Health Market Research International, S.A.
Gerente da Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.
Gerente da Farbiowell – Suplementos Alimentares, Lda.
Gerente da Globalvet – Soluções e Inovação Veterinária, Lda.
Gerente da Cuidafarma, Lda.
Gerente da Servestec, Lda.
Gerente da Aponatura Portugal, Lda.

► Vogal Vítor Manuel Lopes Segurado

Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
Administrador da Farminveste - SGPS, S.A.
Administrador da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.
Administrador da HMR – Health Market Research International, S.A.
Administrador da Health Market Research España, S.L.
Administrador da Alliance Healthcare, S.A.
Administrador da Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
Administrador da HMR – Health Market Research Germany GmbH

► Vogal Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes

Vice-Presidente da Direção da Associação Nacional das Farmácias
Administrador da Farminveste – Investimentos, Participação e Gestão, S.A.
Gerente da Farminveste 2 - SGPS, Unipessoal, Lda.
Administrador da Farminveste – SGPS, S.A.
Administrador da HMR – Health Market Research International, S.A.

► Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Nada a registar

► Vogal Miguel Jorge Belpho da Silva Lança

Membro da Comissão Executiva da Associação Nacional das Farmácias
CIO do Grupo ANF

► Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Nada a registar

► Vogal Ana Filipa Nogueira Fixe Santos

Administradora da Actone, S.A.

► Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins

Nada a registar

► **Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques**

Vogal da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde 2016

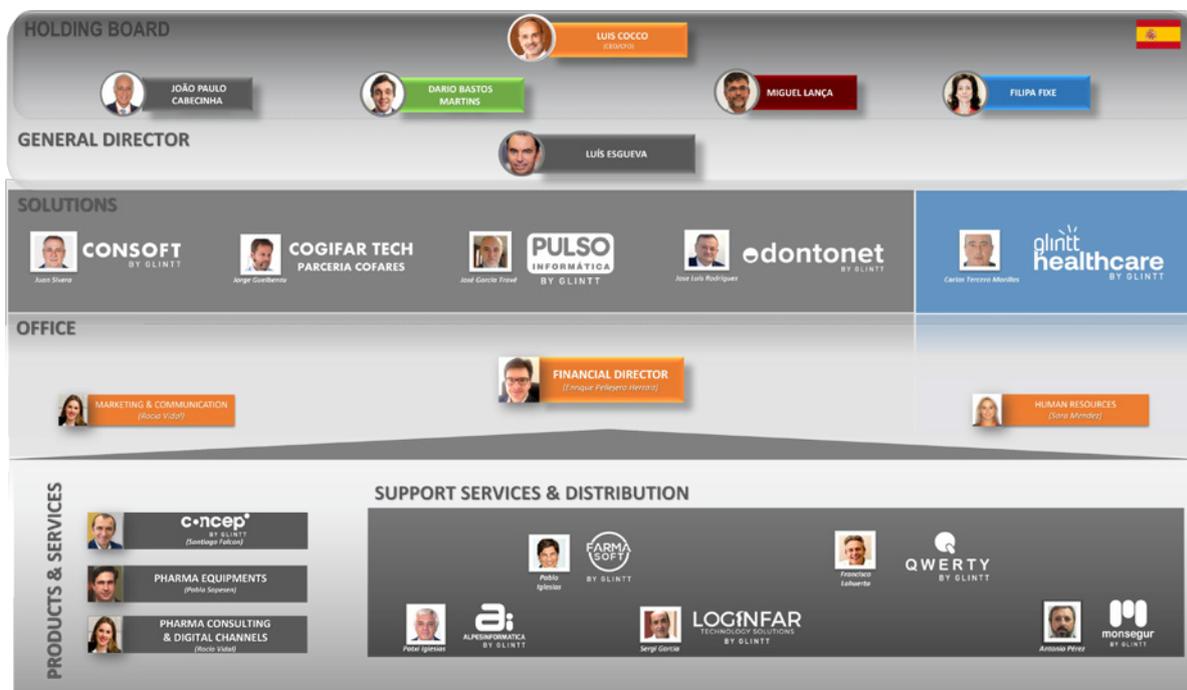
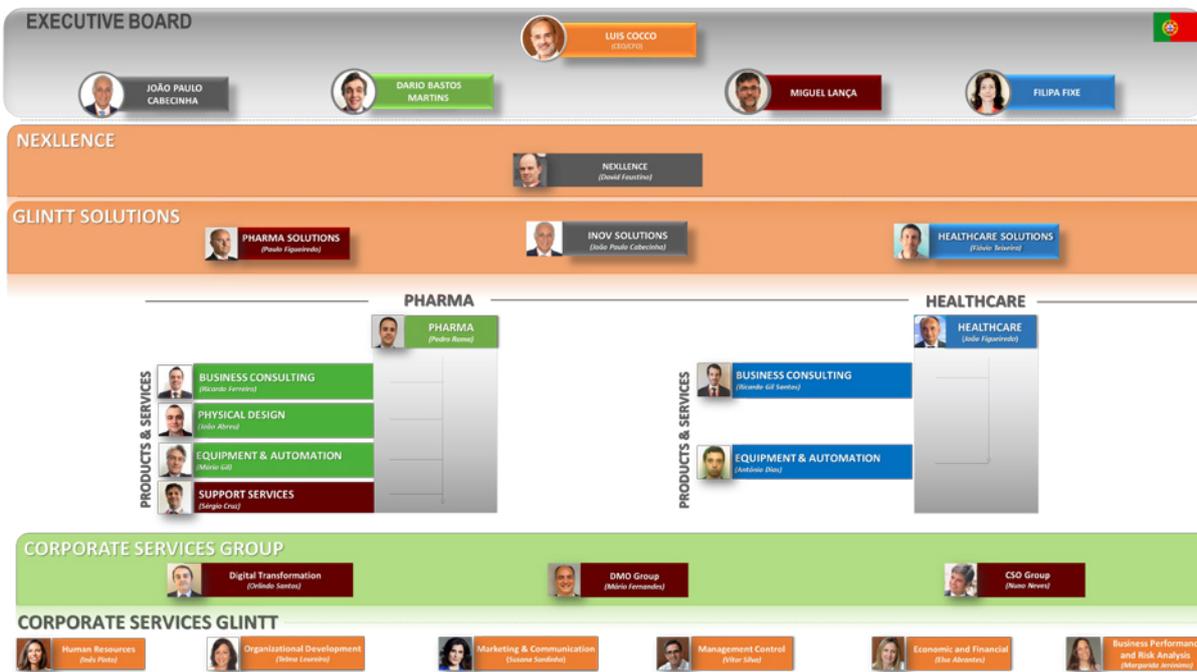
Administradora da Farminveste – SGPS, S.A.

Administradora da Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, S.A.

Secretária da Direção da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.





b) FUNCIONAMENTO

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Glintt tem um regulamento de funcionamento, que pode ser consultado no *site* da Sociedade.

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgaos-Sociais.aspx>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, o Regulamento do Conselho de Administração regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros deste órgão.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício dos respetivos deveres e funções, os Administradores obterão informação sobre o curso da atividade da Sociedade, solicitando a informação em cada momento necessária ou conveniente para o bom desempenho do seu cargo e para melhor prossecução do interesse social.

Salvo em situações de carácter urgente, os Administradores que, conjunta ou isoladamente, incluindo Administradores Não-Executivos, pretendam aceder a informação incluída no âmbito dos poderes delegados na Comissão Executiva, poderão solicitá-la diretamente ao Presidente da mesma ou ao Presidente do Conselho de Administração.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração realizou 6 (seis) reuniões em 2021, com a seguinte assiduidade:

	Conselho de Administração	Assiduidade às reuniões do Conselho de Administração
Ana Cristina Clarkson Gaspar	Presidente	6 P
Vítor Manuel Lopes Segurado	Vogal	6 P
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	Vogal	6 P
Luís Paulo Reis Cocco	Vogal	6 P
Miguel Jorge Belpo da Silva Lança	Vogal	6 P
João Paulo Coelho Cabecinha	Vogal	6 P
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos	Vogal	6 P
Dario Miguel Tome Vicente De Bastos Martins	Vogal	6 P
Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques	Vogal	3 P

P – Presencial PR – Por Representação A – Ausente

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração assegura uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores Executivos e do seu próprio desempenho global.

O desempenho do Conselho de Administração é avaliado pelos Acionistas a todo o tempo e também, nomeadamente, quando reunidos na Assembleia Geral Anual.

Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente à avaliação dos Administradores Executivos.

Para além de efetuarem a referida avaliação dos Administradores Executivos, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e também os Acionistas reunidos em Assembleia Geral refletem sobre o sistema, a estrutura e as práticas de governo adotadas, verificando a sua eficácia e, se necessário, propondo aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria. Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente a refletir sobre a estrutura e as práticas de governo adotadas.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O cumprimento dos objetivos fixados no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

ANA CRISTINA CLARKSON GASPAR

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Associação Nacional das Farmácias: Vice-Presidente da Direção
 - Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - HMR – Health Market Research International, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.: Gerente
 - Farbiowell – Suplementos Alimentares, Lda.: Gerente.
 - Cuidafarma, Lda.: Gerente
 - FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL: Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 - Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal Conselho Administração
 - Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.: Vogal do Conselho Administração
 - Globalvet – Soluções e Inovação Veterinária, Lda.: Gerente
 - Servestec, Lda.: Gerente
 - Aponatura Portugal, Lda.: Gerente

VÍTOR MANUEL LOPES SEGURADO

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Farmácia Nova: Diretor Técnico
 - Associação Nacional das Farmácias: Vice-Presidente da Direção
 - FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL: Presidente da Direção
 - Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.: Vogal do Conselho de Administração.
 - Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Finanfarma – Sociedade Financeira de Crédito, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - HMR – Health Market Research International, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Health Market Research España, S.L.: Vogal do Conselho de Administração
 - HMR – Health Market Research Germany GmbH: Vogal do Conselho de Administração
 - Alliance Healthcare, S.A.: Vogal do Conselho de Administração

NUNO VASCO RODRIGUES VIEGAS VIEIRA LOPES

- No Grupo Glintt:
 - Glintt – Business Solutions, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
 - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Gerente
 - Glintt España, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
 - Consoft, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Pulso Informática, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt UK, Limited: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt Ireland Solutions, Limited: Presidente do Conselho de Administração
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Qwerty Farma, S.L.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador
 - Loginfar, S.L.: Administrador
 - Monsegur Informatica, S.L.: Administrador
 - Aseting Informatica, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
 - Associação Nacional das Farmácias: Vice-Presidente da Direção
 - Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Farminveste – Investimentos, Participação e Gestão, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Farminveste 4 – Serviços, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - HMR – Health Market Research International, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Farminveste 2 - SGPS, Unipessoal, Lda.: Gerente
 - FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL: Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 - Alloga Portugal, Lda.: Gerente
 - Farmácia Gasparinho, Sociedade Limitada: Gerente
 - Farmácia Nova Portas de Benfica, Unipessoal, Lda.: Gerente
 - Strongnature, Lda.: Gerente

LUÍS PAULO REIS COCCO

- No Grupo Glintt:
 - Glintt – Business Solutions, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Gerente
 - Glintt España, S.L.: Administrador
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Administrador Delegado
 - Consoft, S.A.: Administrador
 - Pulso Informática, S.L.: Administrador
 - Glintt UK, Limited: Administrador
 - Glintt Ireland Solutions, Limited: Administrador
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Qwerty Farma, S.L.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador
 - Loginfar, S.L.: Administrador
 - Monsegur Informatica, S.L.: Administrador
 - Aseting Informatica, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.

MIGUEL JORGE BELPHO DA SILVA LANÇA

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções
- Extra Grupo Glintt:
 - Associação Nacional das Farmácias: Chief Information Officer

JOÃO PAULO COELHO CABECINHA

- No Grupo Glintt:
 - Glintt – Business Solutions, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Vanitymeridian, Unipessoal, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Sensing Evolution, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt España, S.L.: Administrador
 - Pulso Informática, S.L.: Administrador
 - Consoft, S.A.: Administrador
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Administrador
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Qwerty Farma, S.L.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador
 - Loginfar, S.L.: Administrador
 - Monsegur Informática, S.L.: Administrador
 - Aseting Informatica, S.L.: Administrador
 - Concep Arquitectura y Diseño de Farmacias Rentables, S.L. – Presidente do Conselho de Administração
- Extra Grupo Glintt:
 - Não exerce quaisquer funções.

ANA FILIPA NOGUEIRA FIXE SANTOS

- No Grupo Glintt:
 - Glintt Açores, S.A.: Administradora
 - Glintt – Business Solutions, Unipessoal Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Gerente
- Extra Grupo Glintt:
 - Actone, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Associação para a Promoção e o Desenvolvimento da Sociedade da Informação: Vogal da Direção

DARIO MIGUEL TOMÉ VICENTE DE BASTOS MARTINS

- No Grupo Glintt:
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração.
 - Glintt – Business Solutions, Unipessoal Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Contraço – Arquitetura, Engenharia e Gestão de Projetos, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
- Extra Grupo Glintt:
 - Associação de Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP): Secretário-Geral.
 - Ordem dos Farmacêuticos: Membro do Conselho para a Cooperação
 - Vitor David e Silva, Unipessoal, Lda: Gerente
 - Medeiros da Silva, Lda: Gerente

CÁTIA SOFIA FARRAJOTA DE SOUSA MARQUES

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Delegada de círculo da Estrutura Associativa da ANF, desde 2012 a 2016
 - Membro do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Comunitária da Ordem dos Farmacêuticos, desde 2019
 - Sócia-Gerente da Farmácia Sousa Marques, Lda.
 - Vogal da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde 2016
 - Vogal do Conselho de Administração da Farminveste – SGPS, S.A.
 - Vogal do Conselho de Administração da Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, S.A.
 - Secretária da Direção da FARMACOOPE – Cooperativa Nacional das Farmácias, CRL

De acordo com o regulamento do Conselho de Administração, tendo em vista a prevenção de conflitos de interesses, os Administradores informam o Presidente do Conselho de Administração, que informa todo o Conselho de Administração, sempre que exista uma situação de potencial ou efetivo conflito de interesses de um Administrador, por conta própria ou de terceiro, com os interesses da Sociedade.

Estabelece, ainda, o regulamento do Conselho de Administração que, nas situações anteriormente descritas, caso o Conselho de Administração ou o Administrador em causa concluam pela verificação de um conflito de interesses, este não participará na discussão nem exercerá o respetivo direito de voto nas deliberações em causa.

c) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRADORES DELEGADOS

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existe uma comissão criada no seio do Conselho de Administração: a Comissão Executiva.

O regulamento de funcionamento não é disponibilizado para consulta externa porque, no entendimento da Glintt, não tem relevância substantiva, dado ser um conjunto de regras meramente processuais.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva tem a seguinte composição:

- Presidente Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes
- Vogal Luís Paulo Reis Cocco
- Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
- Vogal Ana Filipa Nogueira Fixe Santos
- Vogal Dario Miguel Tomé Vicente De Bastos Martins
- Vogal Miguel Jorge Belpho da Silva Lança

Não existe qualquer Administrador-Delegado.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

O Conselho de Administração da Glintt delegou na Comissão Executiva os seguintes poderes:

- a) Gestão corrente da Sociedade.
- b) Preparação e elaboração da proposta de orçamento a ser submetido à aprovação do CA.
- c) Controlo da execução do orçamento aprovado pelo CA.
- d) Constituição de mandatários e procuradores.
- e) Contratação e dispensa de pessoal (efetivo, a prazo, outsourcing ou qualquer outro regime), aplicação das políticas remunerativas: remuneração (fixa, variável, despesas motivacionais, atribuição de viaturas, outros *fringe benefits* e prémios), plano de carreiras e promoções, sempre de acordo com o orçamento aprovado e com as políticas previamente aprovadas pelo CA.
- f) Representação da Sociedade, em juízo e fora dele.
- g) Comunicação, imagem e *marketing* da Sociedade.
- h) Organização interna, incluindo a elaboração e aprovação de regulamentos internos relativos ao funcionamento da Empresa e do Grupo, de acordo com os princípios definidos pelo CA, no âmbito da competência reservada prevista nas respetivas alíneas o) e p) *infra*.
- i) Abertura e movimentação de contas.
- j) Gestão financeira, administrativa e patrimonial.
- k) Realização de pagamentos e de recebimentos, emissão de cheques, quitações.
- l) Contratos de arrendamento, locação financeira, *leasing*, aluguer de longa duração e renting de bens móveis de acordo com os respetivos regimes jurídicos.
- m) Contratação de seguros relativos à atividade do Grupo.
- n) Aquisição e alienação de bens móveis e contratação, junto de terceiros, dos serviços necessários ao regular e normal funcionamento do Grupo.
- o) Execução de programas de aquisição e alienação de ações próprias, nas condições deliberadas pelo CA e nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.
- p) Negociação e contratação de linhas de crédito e de financiamentos incluindo a emissão de papel comercial.

- q) Concessão de créditos e suprimentos a sociedades participadas.
- r) Prestação de serviços técnicos de administração e gestão a sociedades do Grupo e fixação dos respetivos valores nos termos permitidos pela lei.
- s) Estabelecimento de parcerias de colaboração que não envolvam participação em capital social.
- t) Designação do representante da Sociedade nas Assembleias Gerais das participadas.
- u) Acordos e transações, sejam judiciais, extrajudiciais ou arbitrais.
- v) Exercer o poder disciplinar em relação aos trabalhadores da Sociedade.

Tendo o Conselho de Administração reservado para si as seguintes matérias:

- a) Convocação da Assembleia Geral.
- b) Aprovação dos relatórios e contas anuais.
- c) Aprovação dos planos estratégicos e das políticas gerais de MLP da Sociedade e do Grupo.
- d) Aprovação do orçamento anual, incluindo o enquadramento das contratações de pessoal.
- e) Cooptação de Administradores.
- f) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis.
- g) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade.
- h) Apresentação de propostas de emissão de obrigações pela Sociedade, incluindo obrigações convertíveis.
- i) Celebração de negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.
- j) Mudança de sede da Sociedade.
- k) Constituição ou participação no capital social de outras sociedades e celebração, neste âmbito, de acordos parassociais.
- l) Aquisição e alienação de participações sociais noutras sociedades.
- m) Aprovação de projetos de fusão, cisão e de transformação da Sociedade.
- n) Aprovação de programas de aquisição e alienação de ações próprias, para execução nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.
- o) Aprovação da estrutura empresarial do Grupo.
- p) Extensão ou redução da atividade do Grupo e modificações relevantes na sua organização.
- q) Composição dos órgãos sociais das sociedades participadas e designação dos respetivos membros.

Em síntese, a Comissão Executiva faz a gestão diária da Sociedade, dentro dos poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração. Para estes efeitos, não são considerados gestão corrente e não foram como tal delegados pelo Conselho de Administração, designadamente: i) a definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) a organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Considerando as regras internas da Sociedade e a prática por esta seguida, a Glintt tem mecanismos adequados a assegurar, de forma atempada e adequada, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos órgãos e comissões criados.

Os Administradores que exercem funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestam, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações por aqueles requeridas.

O Presidente da Comissão Executiva remete a todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

O Secretário da Sociedade remete ao Presidente do Conselho de Administração as convocatórias, atas e documentação de suporte às deliberações da Comissão Executiva, sem prejuízo de outra informação que o Conselho de Administração possa entender solicitar àquele, para o exercício das suas competências, em particular a supervisão da administração executiva, nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração.

III. FISCALIZAÇÃO

a) COMPOSIÇÃO*

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

Conselho Fiscal.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Estatutariamente, o Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efetivos e um ou dois suplentes, não sendo fixado um número máximo de membros.

O mandato do Conselho Fiscal tem a duração estatutária de três anos, estando em curso o triénio 2020/2022.

O Conselho Fiscal da Glintt, eleito para o mandato 2020/2022, é composto por três membros efetivos e um membro suplente, nos seguintes termos:

- **Presidente** Ana Cristina Doutor Simões
- **Vogal** Nuno Miguel Ribeiro António
- **Vogal** Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva
- **Vogal Suplente** João Gaspar Lopes Ribeiro

Foi a seguinte a data da primeira designação dos membros do Conselho Fiscal:

- **Presidente** Ana Cristina Doutor Simões: 6 de dezembro de 2019
- **Vogal** Nuno Miguel Ribeiro António: 24 de maio de 2017
- **Vogal** Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva: 6 de dezembro de 2019
- **Vogal Suplente** João Gaspar Lopes Ribeiro: 22 de maio de 2012

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC.

A Presidente Ana Cristina Doutor Simões, o Vogal Nuno Miguel Ribeiro António e o Vogal Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva consideram-se independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes.

PRESIDENTE ANA CRISTINA DOUTOR SIMÕES

► Qualificações profissionais:

- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas, pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército
- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
- Inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

► **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**

- Revisora Oficial de Contas na Sociedade Ana Gomes & Cristina Doutor, SROC, Lda., que fundou
- Vogal do Conselho Fiscal da Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, S.A.
- Vogal do Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A.
- Vogal do Conselho Fiscal da LMcapital Wealth Management - Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.
- Secretária-Geral na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- Membro da Comissão Técnica de Formação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- Membro do Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística
- Membro do Secretariado Permanente do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria, até 2015

VOGAL NUNO MIGUEL RIBEIRO ANTÓNIO

► **Qualificações profissionais:**

- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pelo ISEG, da Universidade Técnica de Lisboa, com especialização em Finanças
- Programa Avançado de Gestão Estratégica, pela Universidade Católica Portuguesa
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados

► **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**

- *Managing Director* da LAJE Capital, Lda.
- Sócio-Gerente da Domus Apologia Investimentos Imobiliários, Lda.
- Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Instituto Marquês de Vale Flôr
- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da FCA Capital – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

VOGAL PEDRO MIGUEL MADEIRA FALCÃO E SILVA

► **Qualificações profissionais:**

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade Livre de Lisboa

► **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**

- Consultor de Gestão e Assessor da Gerência/Administração de GFS
- Consultor de Gestão Independente – Projetos de Investimento
- Sócio-Gerente da Farmácia Nova dos Olivais, Lda.

VOGAL SUPLENTE JOÃO GASPAR LOPES RIBEIRO

► **Qualificações profissionais:**

- Licenciado em Finanças pelo ISEG
- Membro Fundador da Ordem dos Contabilistas Certificados
- Inscrito na Ordem dos Economistas

► **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**

- Consultor na Área Contabilística e Fiscal

b) FUNCIONAMENTO

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal da Glintt está disponível para consulta no site da Sociedade.

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgãos-Sociais.aspx>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, este Regulamento regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal obtém da Administração informações necessárias ao exercício da sua atividade, designadamente sobre a evolução operacional e financeira da Sociedade, as alterações de composição do seu portfólio, os termos das operações realizadas e o conteúdo das deliberações tomadas.

O Conselho Fiscal, sempre que o considere necessário, poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções, as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal, sempre que entender necessário, solicita ao Presidente do Conselho de Administração: a) as atas das reuniões da Comissão Executiva, bem como de quaisquer relatórios por esta preparados; e b) as convocatórias, as atas do Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal realizou quatro reuniões em 2021, com a seguinte assiduidade:

	Conselho Fiscal	Assiduidade às reuniões do Conselho Fiscal
Ana Cristina Doutor Simões	Presidente	6 P
Nuno Miguel Ribeiro António	Vogal	6 P
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva	Vogal	6 P

P – Presencial, PR – Por Representação, A - Ausente

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.**PRESIDENTE ANA CRISTINA DOUTOR SIMÕES**

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos, S.A.- Vogal do Conselho Fiscal
 - Teixeira Duarte, S.A. - Vogal do Conselho Fiscal
 - LMcapital Wealth Management - Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A. – Vogal do Conselho Fiscal
 - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C. R. L. - Vogal do Conselho Geral e de Supervisão

VOGAL NUNO MIGUEL RIBEIRO ANTÓNIO

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Domus Apologia – Investimentos Imobiliários, Lda.: Sócio-Gerente
 - FCA Capital – Instituição Financeira de Crédito, S.A.: Suplente do Conselho Fiscal
 - LAJE Capital, Lda. - Managing Director
 - Fundação Instituto Marquês de Vale Flôr - Vogal do Conselho Fiscal

VOGAL PEDRO MIGUEL MADEIRA FALCÃO E SILVA

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Farmácia Nova dos Olivais, Lda. – Sócio-Gerente

VOGAL SUPLENTE JOÃO GASPAR LOPES RIBEIRO

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Associação de Socorros Mútuos dos Empregados do Comércio do Distrito de Lisboa – Clínica São Cristóvão: Presidente da Mesa da Assembleia Geral

De acordo com o regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros deverão enviar ao Presidente do Conselho Fiscal, após a sua designação, as declarações sobre requisitos de independência e sobre incompatibilidades, conforme modelos aprovados pelo Conselho e comunicar ao Presidente do Conselho Fiscal, de imediato, qualquer facto ou circunstância que afete ou que possa vir a afetar a sua independência ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

c) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES**37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.**

No exercício das suas funções e sempre que considerar necessário, o Conselho Fiscal valida todas e quaisquer contratações de serviços adicionais, a prestar pelo Auditor Externo ou por entidades em relação direta com este, garantindo a manutenção da relação de independência indispensável ao exercício das funções deste último.

38. Outras funções do órgão de fiscalização.

De acordo com o respetivo Regulamento, o Conselho Fiscal dispõe das competências e poderes previstos nas disposições legais e estatutárias aplicáveis, conforme exposto designadamente nos Artigos 420º a 421º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- a) Fiscalizar a Administração da Sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentados pela Administração;
- d) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- e) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros;
- f) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
- g) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente;
- h) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- i) Fiscalizar e avaliar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que concerne à prestação de serviços adicionais.

Através de reuniões regulares com o Conselho de Administração, o órgão de fiscalização acompanha, avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

Sempre que entender necessário, o Conselho Fiscal solicita ao Presidente do Conselho de Administração informação sobre as convocatórias, as atas dos Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado, pela primeira vez, na Assembleia Geral de 17 de maio de 2016.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas é simultaneamente o Auditor Externo do Grupo, cujos serviços e funções se detalham nos pontos abaixo.

Além de todas as competências e deveres legalmente previstos, o Revisor Oficial de Contas verifica ainda a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal com quem colabora numa perspetiva de proximidade e a quem presta informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização, assim como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., registada na CMVM sob o número 20161381, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado na Assembleia Geral de 17 de maio desse ano.

O representante exerce funções na Sociedade desde 2019, tendo sido designado na Assembleia Geral de 6 de dezembro desse ano.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

O mandato do Auditor Externo é anual, pelo que a política de rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções consiste na sua rotação anual, caso a avaliação efetuada anualmente conclua haver vantagem para a Glintt na rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo é o Conselho Fiscal, que efetua essa avaliação anualmente – inclusivamente propondo ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito, o que não sucedeu em 2021.

É o Conselho Fiscal que propõe aos Acionistas a eleição do Revisor Oficial de Contas, competindo ainda igualmente ao Conselho Fiscal propor a correspondente remuneração.

Em 2021, o Conselho Fiscal foi o interlocutor principal do Auditor Externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, tendo zelado para que lhe fossem asseguradas dentro da Glintt as condições adequadas à prestação dos serviços.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Em 13 de Julho de 2021, o Conselho Fiscal da Glintt recebeu uma carta do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt para a prestação de serviços distintos de auditoria, designadamente procedimentos de validação das operações de consolidação efetuadas com vista à preparação das demonstrações financeiras consolidadas da FARMINVESTES SGPS, S.A., com referência a 30 de junho de 2021. O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, autorizar a prestação destes serviços, através de carta datada de 30 de julho de 2021.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

O valor dos honorários contratados pela sociedade para o exercício de 2021 são os que se resumem na tabela abaixo:

	Montante 2021	%	Montante 2020	%
Serviços de revisão legal de contas	124 528	100%	94 211	100%
Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de ROC	0	0%	0	0%
Total de Serviços de Auditoria	124 528	100%	94 211	100%

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. H)).

Para além das normas supletivas legais, os Estatutos da Glintt referem o seguinte, no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 13.º:

«UM – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos presentes, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.

DOIS – As deliberações relativas à alteração do Contrato de Sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, só poderão ser tomadas quando na Assembleia Geral, em primeira convocatória, estiverem presentes ou representados, pelo menos, um terço do capital social, exigindo-se sempre maioria qualificada de dois terços de votos emitidos, quer na primeira quer na segunda convocatória, para aprovar deliberações sobre tais matérias.»

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Na Glintt, a comunicação de irregularidades tem como destinatário o Conselho Fiscal – ver pontos 30 a 38.

Compete ao Conselho Fiscal a receção, registo e tratamento das comunicações de indícios de irregularidades ocorridas na Glintt ou nas sociedades que integram o respetivo grupo, bem como a prática de outros atos que, com aquelas atribuições, estejam necessariamente relacionados.

Uma vez concluído o processo de investigação, o Conselho Fiscal elaborará um relatório fundamentado sobre os factos objeto de análise contendo a sua decisão e proporá ao Conselho de Administração a(s) medida(s) que considerar mais ajustada(s).

Em 2021, o Conselho Fiscal não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A gestão de risco é uma área considerada fundamental pela Sociedade, na medida em que permite identificar de forma clara as situações que constituem uma ameaça susceptível de afectar os objectivos do negócio.

Numa primeira fase, as diferentes unidades de negócio identificam e priorizam os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos da Sociedade, atribuem uma probabilidade de ocorrência de cada factor de risco e estimam o impacto da respectiva ocorrência, com base na ponderação média do grau de impacto em cada um dos seguintes vectores: a) impacto no resultado do ano; b) impacto na estratégia de médio/longo prazo e; c) impacto no clima organizacional.

Com base nesta informação, o Conselho de Administração debate e aprova, anualmente, mediante proposta da Comissão Executiva, a Política de Risco da Sociedade, na qual são identificados os riscos principais que podem afectar a prossecução dos objectivos estratégicos da Sociedade, os indicadores desses mesmos riscos (Key Risk Indicators – “KRI”), a probabilidade da sua ocorrência, os respectivos limites de tolerância e formas de mitigação.

No âmbito das suas funções, quer o departamento de Organizational Development, quer o Departamento de Business Performance & Risk Analysis, sob a coordenação dos respectivos Administradores executivos, têm como responsabilidade i) a prossecução de medidas de controlo e supervisão dos sistemas e processos, com vista a aferir de forma regular e atempada quanto à fiabilidade e eficiência na produção de informação e tratamentos de dados críticos para o negócio, e ii) a realização de auditorias específicas que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da sociedade, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos, em articulação com as diversas unidades operacionais e corporativas.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva asseguram que a Política de Risco da Sociedade é do conhecimento das diferentes unidades de negócio, que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações da Sociedade e que existe uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal a este nível.

O Conselho Fiscal, no desempenho das respectivas funções, acompanha a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos, assim como a avaliação do grau de cumprimento interno da Política de Risco da Sociedade, em articulação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, solicitando às diferentes unidades de negócio e aos departamentos supra mencionados a informação considerada relevante para o efeito e propondo os ajustes que entende necessários.

No decurso do exercício, a Comissão Executiva partilha e debate, periodicamente, com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal os resultados da implementação da Política de Risco, as suas conclusões sobre a materialização dos referidos riscos e a forma como estão a ser geridos e mitigados.

Sempre que se revela necessário, a Comissão Executiva ou os Administradores responsáveis pela coordenação dos departamentos de *Organizational Development* e de *Business Performance & Risk Analysis*, determinam o estudo de determinadas matérias ou revisão de áreas potencialmente com risco, garantindo assim através desses trabalhos a adequada robustez dos procedimentos internos implementados e respetivos mecanismos de controlo.

Pontualmente e sempre que se justifique, a Comissão Executiva, ou directamente cada um dos Administradores responsáveis pela coordenação dos departamentos referidos no parágrafo anterior, poderá determinar a subcontratação de tais estudos e análises a empresas externas, com independência e capacidade para em tempo útil emitir opinião sobre tais matérias.

Anualmente, o Conselho de Administração avalia o grau de cumprimento interno e de desempenho da Política de Risco e dos sistemas de controlo implementados nesta área.

A monitorização dos riscos assegura a eficácia da actuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários factores de risco, como no que respeita à efectiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco.

A Sociedade acompanha, assim, em permanência, a adequação do seu modelo de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo que se tem vindo a revelar totalmente adequado face à sua estrutura organizativa.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respectiva mitigação.

O departamento de Organizational Development reporta hierárquica e funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva.

O departamento de Business Performance & Risk Analysis reporta hierárquica e funcionalmente ao Administrador Executivo responsável pelas matérias financeiras.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa, assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Conforme referido no ponto 51., os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade são da responsabilidade do Conselho de Administração e estão delegados na Comissão Executiva, sendo objeto da fiscalização por parte do Conselho Fiscal.

Por sua vez, quer a Direção Financeira Económica quer o Controlo de Gestão, ambas as direcções com reporte hierárquico e funcional ao Administrador Executivo responsável pelas matérias financeiras assumem, no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos económicos são os que resultam do enquadramento macroeconómico de 2021 e das perspectivas para 2022, descritos detalhadamente supra na Parte 1 do presente Relatório & Contas. Os principais riscos financeiros são o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro e à exposição cambial.

As principais fontes de risco de crédito são caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes: a nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem desenvolve negócios atendendo à credibilidade das entidades; em relação a clientes, a Glintt não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado, que limitam o montante de crédito ao qual os seus clientes têm acesso.

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash flow. A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade às variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

De entre riscos jurídicos da atividade da empresa, destaca-se a eventualidade de poderem surgir potenciais problemas com clientes e trabalhadores, os quais são controlados nomeadamente ao nível da gestão e controlo dos projetos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Ver Pontos 50 a 53.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

De acordo com a responsabilidade que lhe foi atribuída, a Comissão Executiva tem promovido uma cultura de controlo, com vista a assegurar a fiabilidade da informação financeira do Grupo. Nesse contexto, tem defendido a prossecução das seguintes medidas:

- a) Definição/revisão, publicação e supervisão de políticas adequadas que garantam a fiabilidade da informação;
- b) Definição e implementação de sistemas de suporte ao registo, gestão e controlo das operações, garantindo, por um lado, que a assunção de encargos para o Grupo só é efetuada quando devidamente autorizada e, por outro, antecipando eventuais debilidades em processos que considera críticos para a prossecução da sua estratégia de gestão.

Os riscos que afetam o processo de divulgação de informação financeira são também mitigados por um adequado sistema de *reporting*, o qual envolve por um lado boas práticas ao nível da segregação de funções e por outro a limitação ao nível dos acessos, para realização de determinadas práticas ou assunção de responsabilidades.

Mais ainda, são desenvolvidas e implementadas, pelo departamento de Controlo de Gestão, políticas de reporte e supervisão da informação financeira e de gestão, que permitem à Comissão Executiva obter informação analítica relativa ao desempenho e evolução da performance das diversas unidades, bem como receber atempado reporte sobre desvios existentes face aos objetivos propostos e previamente aprovados.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Gabinete de Relações com os Investidores da Glintt tem como função assegurar um adequado relacionamento da Sociedade com o Mercado, incluindo os acionistas, os investidores, os analistas e toda a comunidade financeira.

Assim, o Gabinete de Relações com os Investidores tem uma dupla vertente: por um lado, é através do Gabinete de Relações com os Investidores que a Glintt comunica ao Mercado toda a informação de divulgação obrigatória, bem como outra informação cuja divulgação a Sociedade considere pertinente; e, por outro lado, é também o Gabinete de Relações com os Investidores o meio privilegiado de o Mercado aceder à Glintt.

Este contacto permanente com o Mercado é efetuado de forma a respeitar o princípio da igualdade dos Acionistas e visa prevenir assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores.

O responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (Investor Relations) é a Dra. Elsa Abrantes.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM é a Dra. Elsa Abrantes, Manager Financeira e responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (Investor Relations).

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Sociedade possui um registo de todos os pedidos de informação e respetivo tratamento de dados.

Em 2021, deu entrada 1 pedido de informação, o qual foi respondido em quarenta e oito horas.

De 2021 para 2022, não transitou qualquer pedido de informação por responder.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s).

- **E-mail:** investor.relations@glintt.com
- **Telefone:** +351 219 100 200
- **Fax:** +351 219 100 299
- **Morada:** Beloura Office Park, Edifício 10, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, Portugal
- **Internet:** www.glintt.com.local/investidores_kit_investidor.php

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/corpos-sociais/Paginas/Corpos-Sociais.aspx>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Estatutos:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/estatutos-glintt/Paginas/Estatutos-Glintt.aspx>

Regulamentos:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/regulamentos-orgaos-sociais/Paginas/Regulamentos-dos-Orgaos-Sociais.aspx>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Órgãos sociais e representante para as relações com o mercado:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/corpos-sociais/Paginas/Corpos-Sociais.aspx>

Gabinete de Relações com os Investidores:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/gabinete-relacoes-investidores/Paginas/gabinete.aspx>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Documentos de prestação de contas:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/Contas/Paginas/Resultados-Financeiros.aspx>

Calendário de eventos societários:

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/calendario/Paginas/default.aspx>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/Assembleias%20Gerais/Paginas/default.aspx>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<http://www.glintt.com/pt/Investidores/Assembleias%20Gerais/Paginas/default.aspx>

D. REMUNERAÇÕES**I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO****66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.**

A determinação da remuneração dos órgãos sociais, incluindo a dos membros da Comissão Executiva, compete aos Acionistas, que na Assembleia Geral designaram para o efeito uma Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Vencimentos submetia anualmente à Assembleia Geral uma declaração sobre política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho. Com as alterações introduzidas pela Lei nº 50/2020, de 25 de Agosto, compete à Comissão de Vencimentos submeter uma proposta de política de remuneração à aprovação da Assembleia Geral, tendo esta Comissão submetido à aprovação dos accionistas a referida proposta na Assembleia Geral realizada a 27 de Maio de 2021.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade, eleita a 6 de dezembro de 2019, para o mandato 2020/2022, tem a seguinte composição:

- **Presidente** João Carlos Lombo da Silva Cordeiro
- **Vogal** Luís Manuel Pereira da Silva
- **Vogal** Victor Réfega Fernandes

Todos os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações está sempre presente na assembleia geral anual e em qualquer outra em que seja discutida a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida pelos acionistas.

A Comissão de Vencimentos poderá contratar, a expensas da Sociedade, consultores externos especializados em diversas áreas, sempre que o necessite. Os referidos consultores externos são selecionados pela Comissão de Vencimentos, assegurando que tais serviços são prestados com independência, por consultores que não prestam outros serviços à Sociedade ou a outras sociedades do grupo.

Durante o ano de 2021, a Comissão de Vencimentos não contratou qualquer pessoa singular ou colectiva para prestar apoio no cumprimento da sua missão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os três membros da Comissão de Vencimentos têm adequados conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações, fruto da atividade profissional que desenvolvem diariamente:

- **Presidente João Carlos Lombo da Silva Cordeiro**
- Proprietário e Diretor Técnico da Farmácia das Fontainhas, em Cascais
- Sócio Gerente da Gessa – Clínica das Fontainhas, Lda.
- Sócio Gerente da TDS – Tecnologia e Diagnóstico na Saúde
- Presidente do Conselho de Administração da Quilaban – Química Laboratorial Analítica, S.A.
- Sócio Gerente da Victor Cordeiro – Serviços de Gestão Partilhados. Lda.

- **Vogal Luís Manuel Pereira da Silva**
 - Gerente e Consultor de gestão e de assuntos financeiros e fiscais em diversas empresas privadas
 - Sócio-Gerente da Sociedade Anglo-Portuguesa de Diatomite, Lda. e da Sociedade Fonemas Divertidos – Mediação Imobiliária, Lda.

- **Vogal Victor Réfega Fernandes**
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - Alliance Healthcare, S.A.
 - Proconfar – Produtos de Consumo e Farmacêuticos, S.A.
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
 - Glintt Inov, S.A.
 - SolS e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.
 - Glintt Açores, S.A.
 - Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - Farminveste SGPS, S.A.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

As linhas gerais da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são as seguintes:

A. Remuneração dos membros do Conselho de Administração

I. Remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração

Em conformidade com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance, nesta matéria, a Comissão de Vencimentos da Sociedade determinou que a remuneração dos Administradores Não Executivos da Sociedade seja exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pela Comissão de Vencimentos, a abonar catorze vezes por ano.

II. Remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração

A remuneração dos Administradores Executivos será composta por uma componente fixa e uma componente variável.

a. Remuneração Fixa

Durante o mandato em curso, os Administradores Executivos terão direito a uma remuneração fixa em dinheiro, a abonar catorze vezes por ano.

Adicionalmente, os Administradores Executivos têm direito a uma remuneração fixa em espécie, sob a forma de seguro de capitalização.

A remuneração fixa dos Administradores Executivos, nas duas referidas vertentes, é diferenciada em função dos pelouros atribuídos.

b. Remuneração Variável

(i) Princípio geral

Para além da remuneração fixa, cada membro da Comissão Executiva terá direito individualmente a uma remuneração variável, calculada nos termos seguintes:

- a) 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos do respectivo ano;
- b) O Resultado Antes de Impostos é calculado antes da dedução da remuneração variável;
- c) O Resultado Antes de Impostos previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
- d) O montante resultante da aplicação da alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 45% da respectiva remuneração anual fixa, e quanto a cada um dos Vogais, 35% da respectiva remuneração anual fixa.

(ii) Critérios de atribuição da Remuneração Variável

Para efeitos do cálculo da remuneração variável atender-se-á aos seguintes critérios:

- e) Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for igual ou superior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a quantia a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva corresponderá a 25% da sua remuneração fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos anual.
- f) Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for inferior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem daquela quantia a distribuir a cada um dos membros da sua Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

Resultado anual antes de impostos	Remuneração variável (%)
<= 80%	0%
>= 80% e < 90%	50%
>= 90% e < 100%	80%

III. Alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da Sociedade

Conforme decorre do acima exposto, a remuneração variável dos Administradores Executivos encontra-se dependente do desempenho destes e do seu contributo para a obtenção dos melhores resultados para a Sociedade.

Por outro lado, a estrutura da remuneração visa assegurar um nível remuneratório competitivo, suscetível de atrair e reter os mais qualificados quadros profissionais capazes de dar resposta aos desafios que a Sociedade enfrenta.

Nesta esteira, os Administradores Executivos que não vejam o seu mandato renovado (por iniciativa da Sociedade) e não retomem o seu anterior vínculo contratual à GLINTT ou a uma das sociedades suas participadas ficam investidos no direito a uma compensação igual a seis meses de remuneração fixa e variável, considerando-se, para estes efeitos, a última remuneração fixa e a remuneração variável do ano civil anterior.

Os Administradores executivos poderão adicionalmente ter direito a uma parte da remuneração variável após o termo do mandato, se e enquanto continuarem adstritos à obrigação de não-concorrência.

B. Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, a abonar anualmente. Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

De igual modo, a remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pelo Conselho Fiscal, a abonar anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Por decisão dos Acionistas, a remuneração dos membros do Conselho de Administração está confiada a uma Comissão de Vencimentos.

O meio de alinhamento dos interesses dos Administradores com os interesses de longo prazo da Sociedade - desincentivando a assunção excessiva de riscos - e, bem assim, de avaliação do desempenho dos Administradores, adotado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade, foi o de estruturar a remuneração baseada na avaliação do desempenho, de modo que, para além de estabelecer uma remuneração fixa, a Comissão de Vencimentos fixou igualmente uma remuneração variável para os membros da Comissão Executiva atribuída em função do grau de cumprimento dos objetivos previstos no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

A remuneração dos Administradores não executivos consiste numa quantia fixa.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

Quando a destituição de administrador não decorre de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, mas, ainda assim, é reconduzível a um inadequado desempenho, a sociedade encontra-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

O auditor externo, no âmbito das suas competências, verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando igualmente quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade, o que não sucedeu em 2021.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Existe uma componente variável da remuneração, nos termos referidos no ponto 69, supra.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

O pagamento da componente variável da remuneração relativa a um exercício é diferido para o ano seguinte.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe remuneração em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe remuneração em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não existe um sistema de prémios anuais, apenas remuneração fixa e variável.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, nem qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Executivos	Remuneração fixa	Remuneração variável	Indemnização	Total
NUNO VASCO RODRIGUES VIEGAS VIEIRA LOPES	211 493	88 716	229 002	529 211
LUÍS PAULO REIS COCCO	176 493	61 320	0	237 813
JOÃO PAULO COELHO CABECINHA	155 493	53 970	0	209 463
ANA FILIPA NOGUEIRA FIXE SANTOS	127 487	44 100	0	171 587
DARIO MIGUEL TOME VICENTE DE BASTOS MARTINS	127 493	44 100	0	171 593
MIGUEL JORGE BELPHO DA SILVA LANÇA	155 487	53 900	0	209 387
	953 947	346 106	229 002	1 529 054

Não Executivos	Remuneração fixa
VITOR MANUEL LOPES SEGURADO	7 042
ANA CRISTINA CLARKSON GASPAR	7 000
CÁTIA SOFIA FARRAJOTA DE SOUSA MARQUES	7 000
	21 042

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Executivo	Indemnização
NUNO VASCO RODRIGUES VIEGAS VIEIRA LOPES	229 002

No seguimento da cessação antecipada de funções, por acordo, com efeitos a 31 de Dezembro de 2021, do Dr. Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes, Presidente da Comissão Executiva eleito para o mandato de 2020/2022, a Sociedade pagou ao referido administrador executivo, a título de compensação, um montante pecuniário igual a seis meses de remuneração fixa e variável, tendo considerado, para o respectivo cálculo, a última remuneração fixa e a remuneração variável do ano civil anterior, nos termos, em vigor na respectiva data, da declaração de política remuneratória aprovada pela Comissão de Vencimentos e submetida à apreciação da Assembleia Geral.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade.

Órgão de Fiscalização	Total
ANA CRISTINA DOUTOR SIMÕES	4 000
NUNO MIGUEL RIBEIRO ANTÓNIO	3 000
PEDRO MIGUEL MADEIRA FALCÃO E SILVA	3 000
	10 000

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita no ponto 47, *supra*.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

Assembleia Geral	Total
PRESIDENTE DA MESA	1 500
SECRETÁRIO DA MESA	0
	1 500

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são realizados em condições normais de mercado.

Todas as transações comerciais são registadas nos sistemas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, e que cobrem todas as fases do negócio, nomeadamente: 1) negociação; 2) adjudicação; 3) execução; 4) faturação e cobrança e 5) aceitação da entrega.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Todas as operações havidas durante o ano de 2021 com partes relacionadas foram objeto de análise, justamente seguindo as mesmas metodologias definidas e implementadas para as demais operações comerciais levadas a cabo pelo Grupo.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

O Conselho Fiscal estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários – ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Estes procedimentos e critérios são essencialmente de natureza económica, e aplicam-se, de maneira geral, às compras e vendas que o Grupo pretenda efetuar com qualquer acionista titular de participação qualificada, devendo ser obtida validação prévia do órgão de fiscalização sempre que o contrato a celebrar supere determinados limites económicos.

Assim, consideram-se operações de natureza relevante, e como tal sujeitas a validação prévia do órgão de fiscalização, i) os contratos de natureza continuada cujo volume de transação mensal supere 0,5% do volume de negócios do ano anterior, e ii) os contratos relativos a operações pontuais ou avulsas cujo volume da transação supere 1% do volume de negócios do ano anterior.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Durante o ano de 2021, os saldos e transações havidos com partes relacionados, são os que se resumem na tabela em abaixo.

De entre os principais negócios realizados durante o ano de 2021, destacam-se os seguintes: a) manutenção e gestão de infraestrutura tecnológica; b) Implementação de serviços de garantia de continuidade de negócio, nomeadamente aqueles que dizem respeito à salvaguarda dos acessos lógicos (soluções de armazenamento e backup de dados); c) prestação de serviços de call center para prestação de apoio na utilização de sistemas informáticos; d) serviços de consultoria relacionados com desenvolvimento de sítios web institucionais e respetivas manutenções; e) serviços de consultoria aplicacional; f) fornecimento de licenças de Software e respetivas manutenções e g) prestação de serviços administrativos de contabilidade, faturação e gestão administrativa de recursos humanos.

2021						
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	CMVMC	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
Farminveste 3, SGPS	-	-	-	-	-	-
ANF	29 902	976 030	-	(28 742)	-	470
Farminveste SGPS	-	4 233	-	-	-	9 600
Farminveste - IPG, SA	268 614	4 866 404	-	(3 351 257)	256 603	96 491
Farminveste 4- Serviços,S.A.	-	-	-	-	-	(0)
Grupo hmR	5 570	1 953 957	-	(82 321)	-	276 002
Imofarma	3 354	-	-	(874 882)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	1 935	201 800	-	(149 701)	-	3 797
Alliance Healthcare, S.A.	61 730	2 505 446	-	(4 180)	-	-
Alliance Açores	38 945	6 008	-	-	-	-
Alloga Logifarma	-	-	-	-	-	-
Infosaude	150 108	634 221	-	(22 590)	-	(24 887)
Associação Dignitude	341	1 354	-	(3 600)	-	(10 800)
Plataforma Saude	502	-	-	-	-	-
Globalvet	15 787	3 788	-	-	-	-
Go Far Insurance	1 893	4 197	-	-	-	-
Cuidafarma	-	-	-	-	-	-
Farbiowell	1 890	1 521	-	-	-	-
Aponatura	23 913	-	-	-	-	-
Farmacoope	57	443	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	-	-	17 727
Farmácias	-	104 295	-	-	-	-
	604 542	11 263 696	0	(4 517 272)	256 603	368 400

2020						
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	CMVMC	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	3 437	455 443	-	(2 392)	-	131 104
Farminveste SGPS	-	1 467	-	-	-	9 600
Farminveste - IPG, SA	192 285	4 221 755	-	(759 280)	220 329	194 778
Farminveste 4- Serviços,S.A.	34 559	1 045 033	-	(2 770 986)	-	57 806
Grupo hmR	167 917	834 741	(52 898)	(23 097)	-	266 210
Imofarma	3 244	11 124	-	(1 308 624)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	302	263 815	-	(143 560)	(2 369)	(1 369)
Grupo Alliance	214 469	1 876 743	-	(35 103)	-	-
Infosaude	3 712	1 011 935	-	(17 601)	-	(18 705)
Associação Dignitude	905	48 103	-	(3 600)	-	(10 200)
Plataforma Saude	-	764	-	-	-	-
Globalvet	17 462	2 854	-	-	-	-
Go Far Insurance	2 877	2 897	-	-	-	-
Cuidafarma	2 064	1 260	-	-	-	-
Servestec, Lda.	-	774	-	-	-	-
Farbiowell	375	1 934	-	-	-	-
Aponatura	32 935	8 555	-	-	-	-
Farmacoope	-	271	-	-	-	-
Cogifar	349 000	5 840	-	-	-	-
JMS	22 750	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	79	-	-	-	19 175
Farmácias	-	120 406	-	-	-	-
	1 048 293	9 915 792	(52 898)	(5 064 243)	217 960	648 400

2021				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Outras Contas a pagar	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a pagar
Farminveste 3, SGPS	-	-	-	-
ANF	178 142	-	-	19 616
Farminveste SGPS	1 039	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	2 206 292	-	-	305 972
Farminveste 4- Serviços,S.A.	-	-	-	-
Grupo hmR	697 249	-	-	14 168
Imofarma	-	-	-	269 026
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	27 645	-	-	246 320
Grupo Alliance	482 046	-	-	1 524
Infosaude	89 219	-	-	41 586
Associação Dignitude	1 002	-	-	-
Plataforma Saude	-	-	-	-
Globalvet	9 143	-	-	-
Farbiowell	106	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	25 861	-	-	-
Farmácias	162 347	-	-	-
Outras Entidades	-	-	-	-
	3 880 092	-	-	898 123

2020				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos	Empréstimos
Farminveste 3, SGPS	-	-	-	-
Farminveste IPG	1 192 555	(118 005)	-	-
Farminveste 4	2 844 704	(2 668 700)	-	-
Farminveste SGPS	4 227	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	221 296	-	-	-
Grupo Alliance	383 961	(5 024)	-	-
Infosaúde-Inst.Form.Inv.Saúde,Unip,Lda	459 234	(26 168)	-	-
Finanfarma	38 711	-	-	-
Imofarma	4 575	(538 052)	-	-
Associação Dignitude	481	-	-	-
Grupo HMR	301 498	(5 395)	-	-
Sensing Evolution, Lda.	63 708	-	-	-
Go Far Insurance	1 171	-	-	-
Cogifar	298 684	-	5 840	-
JMS	342 903	-	-	-
Globalvet	8 601	-	-	-
Plataforma Saude	835	-	-	-
Cuidafarma	2 446	-	-	-
Farbiowell	1 459	-	-	-
Farmácias	242 468	-	-	-
LHEA	-	(12 490)	-	-
	6 413 519	-3 373 834	5 840	0

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, em matéria de governo das sociedades, informa-se que a Glintt adota as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance, na redacção em vigor («Código de Governo das Sociedades»).

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Glintt acolhe as recomendações do IPCG sobre o Governo das Sociedades, tendo o presente Relatório sido organizado de acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º 4 do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo, assim, ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento.

Apresenta-se, em seguida, a remissão para o(s) Ponto(s) da Parte I do presente Relatório em que essa matéria seja abordada e ainda a respetiva justificação relativamente àquelas que não foram adotadas pela Sociedade em 2021.

I. PARTE GERAL

I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.

Adotada.

Pontos 29, 55, 56, 57 e 58.

I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adotada.

Pontos 16 e 17.

I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.

Adotada.

Pontos 22, 27 e 34.

I.2.3. A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.

Adotada.

Pontos 23 e 35.

I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada

Parcialmente adotada. Atualmente, a Glintt não dispõe de um regulamento interno sobre procedimentos a adotar em matéria de comunicação de irregularidades. Adota, contudo, mecanismos que asseguram um eficiente fluxo de informação respeitante a irregularidades.

Ponto 49.

I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada.

Pontos 22, 29 e 34.

I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada.

Pontos 29 e 38.

I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Adotada.

Pontos 26 e 36.

I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Adotada.

Ponto 26.

I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

Adotada.

Ponto 91.

I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transacções com partes relacionadas, incluindo as transacções objecto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.

Não aplicável.

II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.

Não aplicável.

Ponto 12.

II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada.

Ponto 14.

II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.

Adoptada

Ponto 12.

II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via electrónica.

Adoptada.

Ponto 12.

II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável.

Ponto 13.

II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Adotada.

Pontos 2, 4 e 5.

III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (lead independent director) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.

Não aplicável.

III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada.

Pontos 17, 18, 29 e 31.

III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.

Não adotada. A dimensão e diversidade das funções executivas exigem, atualmente, um elevado número de administradores executivos.

III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço, mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- i.** Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade;
- ii.** Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- iii.** Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- iv.** Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- v.** Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- vi.** Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Não adotada. A inexistência, no Conselho de Administração, de administradores não executivos que possam, num critério meramente formal, ser qualificados como independentes, é motivada pela circunstância de o acionista maioritário deter cerca de 76% do capital.

Os membros do Conselho de Administração foram eleitos sem votos contra.

III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).

Não aplicável.

III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

Adotada.

Ponto 38.

III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.

Parcialmente adotada. A dimensão e organização da sociedade não justificam a existência de mais do que uma Comissão de Vencimentos.

Pontos 27, 66 e 67.

IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Não adotada. Na prática, apesar de não existir norma escrita, os executivos não exercem funções executivas fora do grupo.

IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Adotada.

Ponto 29.

IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Adotada.

Pontos 21, 50 e 54.

V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Adotada.

Pontos 24, 25, 29, 69, 70 e 71.

V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adotada

Pontos 66 e 67.

V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Adotada

Pontos 66 e 67.

V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respectiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.

Adotada.

Pontos 69 e 80.

V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respectiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Adotada.

Ponto 67.

V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Adotada.

Ponto 67.

V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.

Adotada.

Ponto 67.

V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Adotada.

Pontos 69 e 70.

V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.

Não adotada. A Sociedade entende haver vantagem em que a avaliação de desempenho seja efectuada numa base anual, assim como o pagamento da correspondente eventual remuneração variável. Isto porque a Sociedade funciona numa lógica anual: o orçamento é anual e a gestão presta contas aos Acionistas todos os anos. Por tais razões, a remuneração variável é integralmente paga no exercício seguinte àquele a que respeita.

Ponto 69.

V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos directa ou indirectamente dependentes do valor das acções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.

Ponto 74.

V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada.

Ponto 69.

V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma susceptível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.

Parcialmente adotada. É comum a manutenção nos cargos durante diversos mandatos, pelo que a adequação, conhecimentos e currículo estão por natureza confirmados.

Pontos 17 a 19.

V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.

Não aplicável. A dimensão da sociedade não justifica a existência de uma comissão de nomeações.

V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de selecção transparentes que incluam mecanismos efectivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Adotada.

Pontos 29, 38 e 50 a 55.

VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efectivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objectivos fixados pelo órgão de administração.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua actividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários

Adotada.

Pontos 37, 38 e 50.

VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades.

Adotada.

Pontos 37, 38 e 50.

VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua actividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adoptar tendo em vista a respectiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Adoptada.

Pontos 50 a 55.

VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspectiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Adoptada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Adoptada.

Ponto 38.

VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Parcialmente adotada. Está em curso a sistematização destes procedimentos.

Pontos 34, 37 e 38.

VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respectiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.

Ponto 45.

VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços, sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada.

Pontos 44 e 45.

PARTE III - INFORMAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÕES

Nos termos do disposto do artigo 26.º-G do Código de Valores Mobiliários, a Sociedade deve elaborar um relatório claro e compreensível, que proporcione uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização.

A Política de Remunerações da Sociedade é definida pela sua Comissão de Vencimentos e submetida a aprovação final ao nível da Assembleia Geral. Como resultado, na Assembleia Geral realizada a 27 de maio de 2021, a proposta de Política de Remunerações aplicável em 2021 foi aprovada pela Assembleia de Acionistas da Sociedade.

a) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, incluindo a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável de cada membro do órgão de administração e fiscalização.

i. Remuneração dos Membros do Órgão de Administração

A política de remuneração aplicável para 2021 define uma estrutura com uma remuneração fixa para os membros não executivos do Conselho de Administração, calculada com base no seu trabalho exclusivamente como Administradores.

Já a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável.

A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração assume as seguintes duas vertentes, sendo diferenciada em função dos pelouros atribuídos: a) remuneração fixa em dinheiro, a abonar catorze vezes por ano; b) remuneração fixa em espécie, sob a forma de seguro de capitalização.

A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração tem a natureza de incentivo de desempenho ligado a objectivos financeiros fixados em cada ano, sendo calculada da seguinte forma:

- a) 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos do respetivo ano;
- b) O Resultado Antes de Impostos é calculado antes da dedução da remuneração variável;
- c) O Resultado Antes de Impostos previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
- d) O montante resultante da aplicação da alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 45% da respetiva remuneração anual fixa, e quanto a cada um dos Vogais, 35% da respetiva remuneração anual fixa.

Para efeitos do cálculo da remuneração variável, são considerados os seguintes critérios:

- a) Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for igual ou superior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a quantia a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva corresponderá a 25% da sua remuneração fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos anual.

- b) Se o Resultado Antes de Impostos anual da Sociedade for inferior ao previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem daquela quantia a distribuir a cada um dos membros da sua Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

Resultado anual antes de impostos	Remuneração variável (%)
< 80%	0%
> 80% e< 90%	50%
> 90% e< 100%	80%

A tabela seguinte contém a indicação da remuneração individual bruta auferida pelos membros do Conselho de Administração, no exercício de 2021 (eur):

Administradores executivos

Nome/Cargo	Remuneração fixa ilíquida	Remuneração variável ilíquida	Outros	Total remuneração ilíquida	Proporção remuneração variável e fixa (RV RF)
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes (Presidente CE) *	211 493	88 716	229 002	529 211	60,0% 40,0%
Luís Paulo Reis Cocco (Vogal CE)	176 493	61 320	0	237 813	25,8% 74,2%
João Paulo Coelho Cabecinha (Vogal CE)	155 493	53 970	0	209 463	25,8% 74,2%
Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins (Vogal CE)	127 487	44 100	0	171 587	25,7% 74,3%
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos (Vogal CE)	127 493	44 100	0	171 593	25,7% 74,3%
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança (Vogal CE)	155 487	53 900	0	209 387	25,7% 74,3%
Total	953 946	346 106	229 002	1 529 054	

* Valor da compensação atribuída, na sequência da cessação das suas funções por renúncia, antes do final do atual mandato de 2020-2022 (cf pontos 77 e 80, supra)

Administradores não executivos

Nome/Cargo	Remuneração fixa ilíquida
Ana Cristina Clarkson Gaspar (Presidente CA)	7 000
Vítor Manuel Lopes Segurado (Vogal CA)	7 042
Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques (Vogal CA)*	7 000
Total	21 042

*Cessou funções como membro não executivo do Conselho de Administração, em 31 de Agosto de 2021, pelo que o montante indicado na tabela reflecte a remuneração recebida pelas funções desempenhadas até à referida data.

ii. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, abonada anualmente. Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

Valores de 2021

A tabela seguinte contém a indicação dos montantes pagos pela Sociedade, a título de remuneração fixa, aos membros do Conselho Fiscal (eur):

Nome/Cargo	Remuneração fixa ilíquida
Ana Cristina Doutor Simões (Presidente)	4 000,00
Nuno Miguel Ribeiro António (Vogal)	3 000,00
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva (Vogal)	3 000,00
Total	10 000,00

iii. Remuneração do Revisor Oficial de Contas

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa, abonada anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

Valores de 2021

A tabela seguinte contém a indicação do valor dos honorários pagos pela Sociedade ao Revisor Oficial de Contas (eur):

Serviço	Montante
Revisão Legal de Contas	124 528,00
Garantia de Fiabilidade Decorrente da Função de ROC	0,00
Total	124 528,00

b) Alinhamento da aplicação da remuneração com a Política de Remunerações adotada. Contribuição da Política de Remunerações para o desempenho a longo prazo da Sociedade e critérios tidos em conta.

As remunerações foram atribuídas de acordo com os critérios e os princípios definidos e divulgados na Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral, em 27 de maio de 2021. A Sociedade acredita que o sistema remuneratório em vigor permite (i) atrair e reter o mais elevado talento profissional para as funções de gestão e de supervisão, (ii) retribuir, em condições competitivas de mercado, as competências exercidas e os resultados atingidos na actividade societária, tendo em conta as especiais responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e (iii) assegurar um crescimento sustentado da eficiência, da produtividade e dos resultados da actividade. No que respeita, especificamente, à remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, a dependência da atribuição de uma componente variável do desempenho conjunto daqueles e a existência de critérios claros para

a determinação do respectivo montante, asseguram um alinhamento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses da Sociedade, incentivando o crescimento sustentável, sem a assunção excessiva de riscos.

c) Variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresentadas em conjunto e de modo a permitir a sua comparação

i. A tabela abaixo evidência a variação anual da remuneração dos administradores, do desempenho da sociedade e do valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco exercícios:

Alteração Anual	2017 vs 2016	2018 vs 2017	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020
Administradores Executivos					
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes (1)	42,0%	-6,7%	0,8%	11,1%	-0,4%
Luís Paulo Reis Cocco	42,0%	-5,6%	0,7%	3,1%	1,7%
João Paulo Coelho Cabecinha (2)	-	89,0%	0,0%	7,4%	3,2%
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança	-	-	-	-	33,8%
Ana Filipa Nogueira Fixe Santos (3)	-	-	43,4%	17,8%	2,8%
Dario Miguel Tomé Vicente de Bastos Martins (3)	-	-	46,4%	17,8%	2,7%
Administradores Não Executivos					
Ana Cristina Clarkson Gaspar	122,2%	0,0%	0,0%	0,0%	-50,0%
Vítor Manuel Lopes Segurado	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-49,7%
Miguel Jorge Belpho da Silva Lança	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
Cátia Sofia Farrajota de Sousa Marques (4)	-	-	-	-	-50,0%
Desempenho da Sociedade					
Resultado Líquido do Exercício	32,6%	10,3%	117,8%	3,4%	27,1%
EBITDA	-8,5%	24,2%	57,1%	6,9%	13,9%
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro de trabalhadores					
Trabalhadores da Sociedade	1,7%	1,1%	3,2%	3,4%	2,5%

(1) Variação de 2021/2020 não inclui compensação atribuída por cessação de funções

(2) Membro do Conselho de Administração desde 24.05.2017

(3) Membro do Conselho de Administração desde 20.01.2018

(4) Membro do Conselho de Administração desde 01.01.2020, tendo cessado funções com efeitos a 31.08.2021

ii. A tabela abaixo evidência a variação anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, do desempenho da sociedade e do valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco exercícios:

Alteração Anual	2017 vs 2016	2018 vs 2017	2019 vs 2018	2020 vs 2019	2021 vs 2020
Ana Cristina Doutor Simões (1)	-	-	-	-	0%
Nuno Miguel Ribeiro António (2)	-	-	-	-	0%
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva (3)	-	-	-	-	0%

Desempenho da Sociedade

Resultado Líquido do Exercício	32,6%	10,3%	117,8%	3,4%	27,1%
EBITDA	-8,5%	24,2%	57,1%	6,9%	13,9%

Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro de trabalhadores

Trabalhadores da Sociedade	1,7%	1,1%	3,2%	3,4%	2,5%
----------------------------	------	------	------	------	------

(1) Membro do Conselho Fiscal desde 01.01.2020

(2) Membro do Conselho Fiscal desde 24.05.2017

(3) Membro do Conselho Fiscal desde 01.01.2020

d) Remunerações pagas por outras sociedades do grupo

Os membros do Conselho de Administração que exerceram funções durante o exercício de 2021 não receberam qualquer pagamento de qualquer sociedade em relação à qual a Sociedade esteja em relação de domínio ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

e) Planos de atribuição de ações e/ou planos de opções de compra de ações

A Sociedade não possui quaisquer Planos de Atribuição de Ações e/ou Planos de Opção de Compra de Ações.

f) Restituição de uma remuneração variável

A política de remunerações para 2021 não prevê a restituição de uma remuneração variável.

g) Conformidade com a Política aplicável durante 2021

A política de remunerações para 2021 foi aplicada sem exceções, desde a sua aprovação.



04.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS



4.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA A 31 DEZEMBRO DE 2021

(valores em euros)

ATIVO		31-dez-21	31-dez-20	Variação (%)
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7	6 373 824	7 265 646	-12.27%
Goodwill	8	92 729 146	88 475 123	4.81%
Ativos Intangíveis	9	42 105 934	39 981 593	5.31%
Outros Investimentos Financeiros	10	551 910	507 846	8.68%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	6 212 251	6 271 922	-0.95%
Ativos por Impostos Diferidos	12	2 913 613	4 565 240	-36.18%
		150 886 679	147 067 370	2.60%
Corrente				
Inventários	13	1 394 909	1 154 030	20.87%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	23 717 399	22 193 301	6.87%
Caixa e equivalentes de caixa	14	6 953 784	11 970 368	-41.91%
Acréscimos e diferimentos ativos	15	6 712 618	6 516 027	3.02%
Ativos operações descontinuadas	16	23 376	39 224	-40.40%
		38 802 085	41 872 950	-7.33%
Total do Ativo		189 688 768	188 940 320	0.40%
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital				
Capital social	17	86 962 868	86 962 868	0.00%
Prémios de emissão	17	10 255 221	10 255 221	0.00%
Outras reservas	18	29 942 419	29 866 191	0.26%
Reservas de conversão cambial	18	(2 914 693)	(3 086 739)	-5.57%
Resultados retidos de exercícios anteriores	18	(49 843 158)	(49 920 390)	-0.15%
Resultados retidos no exercício	18	1 604 232	1 262 466	27.07%
Capital Próprio atribuível a acionistas		76 006 889	75 339 618	0.89%
Interesses que não controlam	18	571 317	356 481	60.27%
Total do Capital Próprio		76 578 206	75 696 098	1.17%
PASSIVO				
Não corrente				
Contas a pagar a fornecedores e outros credores e passivos financeiros	19	6 000 000	5 250 000	14.29%
Empréstimos	20	26 264 657	32 068 134	-18.10%
Empréstimos Locação	20	2 588 696	2 970 547	
Acréscimos e diferimentos passivos	21	57 943	630 430	-90.81%
Provisões para outros passivos e encargos	22	699 999	743 231	-5.82%
Passivos por Impostos Diferidos	23	7 603 010	7 693 188	-1.17%
		43 214 305	49 355 529	-12.44%
Corrente				
Contas a pagar a fornecedores e outros credores e passivos financeiros	19	25 064 441	24 098 127	4.01%
Empréstimos	20	18 581 304	16 908 985	9.89%
Empréstimos Locação	20	2 192 474	2 788 111	-21.36%
Acréscimos e diferimentos passivos	21	24 048 845	19 912 406	20.77%
Passivos operações descontinuadas	16	9 193	181 064	-94.92%
		69 896 257	63 888 693	9.40%
Total do Passivo		113 110 562	113 244 222	-0.12%
Total do Capital Próprio e Passivo		189 688 768	188 940 320	0.40%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

(valores em euros)

		dez-21	dez-20	Variação	Variação (%)
Vendas	24	24 011 206	21 382 630	2 628 575	12.3%
Prestação de serviços	24	78 562 659	70 256 437	8 306 222	11.8%
Total das Vendas e Prestação de Serviços		102 573 865	91 639 068	10 934 797	11.9%
Custo das vendas	25	(14 229 667)	(13 970 227)	(259 439)	1.9%
Subcontratos	26	(21 375 500)	(18 356 407)	(3 019 093)	16.4%
Margem Bruta		66 968 698	59 312 433	7 656 265	12.9%
Fornecimentos e serviços externos	27	(11 064 153)	(9 522 831)	(1 541 322)	16.2%
Gastos com pessoal	28	(45 278 160)	(41 479 324)	(3 798 836)	9.2%
Outros ganhos e perdas - líquidas	29	4 018 720	4 535 526	(516 806)	-11.4%
Ganhos/perdas imputados de associadas		(16 303)	-	(16 303)	-
Resultado operacional bruto		14 628 802	12 845 804	1 782 998	13.9%
Depreciações e amortizações	30	(6 569 509)	(6 815 049)	245 540	-3.6%
Provisões	22	-	-	-	-
Perdas por imparidade	31	(552 657)	(468 209)	(84 448)	18.0%
Resultado operacional		7 506 636	5 562 545	1 944 090	34.9%
Resultados financeiros	32	(2 423 194)	(2 345 057)	(78 138)	3.3%
Ganhos/perdas imputados de associadas		47 174			
Resultados antes de impostos das operações continuadas		5 130 615	3 217 489	1 913 126	59.5%
Imposto sobre lucros	33	(2 907 584)	(1 985 600)	(921 983)	46.4%
Resultados depois de impostos das operações continuadas		2 223 031	1 231 888	991 143	80.5%
Perdas com operações descontinuadas	34	(89 181)	(45 363)	(43 818)	96.6%
Resultado antes dos interesses que não controlam		2 133 850	1 186 525	947 325	79.8%
Resultado atribuível a interesses que não controlam		529 618	(75 941)	605 559	-797.4%
Resultado líquido do exercício		1 604 232	1 262 466	341 766	27.1%

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

(valores em euros)

	dez-21	dez-20
Operações continuadas		
Resultado Líquido do Período (Antes de Interesses que não controlam e descontinuadas)	2 223 031	1 231 888
Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Diferenças de conversão cambial (IAS 21)	7 480	(261 754)
Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capital	(1 109 005)	-
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	(1 101 525)	(261 754)
Rendimento Integral do período operações continuadas	1 121 506	970 135
Operações descontinuadas		
Resultado Operações descontinuadas	(89 181)	(45 363)
Diferenças de conversão cambial (IAS 21)	(32 507)	3 882
Rendimento Integral do período operações descontinuadas	(121 688)	(41 481)
Rendimento Integral total do período	999 818	928 654
— Atribuível aos acionistas	1 579 205	1 004 595
— Atribuível aos Interesses que não controlam	529 618	(75 941)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(valores em euros)

	Atribuível a detentores do capital						
	Capital social	Prémios de emissão de ações	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2020	86 962 868	10 255 221	29 633 682	(2 740 501)	(49 593 445)	377 146	74 894 968
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	232 509	-	(232 509)	-	-
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	(346 237)	(94 435)	55 276	(385 396)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	1 262 466	(75 941)	1 186 525
Saldo em 31 de dezembro de 2020	86 962 868	10 255 221	29 866 191	(3 086 739)	(48 657 924)	356 481	75 696 098
Saldo em 1 de janeiro de 2021	86 962 868	10 255 221	29 866 191	(3 086 739)	(48 657 924)	356 481	75 696 098
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	76 228	-	(76 228)	-	-
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	172 046	(1 109 005)	(314 782)	(1 251 741)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	1 604 232	529 618	2 133 850
Saldo em 31 de dezembro de 2021	86 962 868	10 255 221	29 942 419	(2 914 693)	(48 238 925)	571 317	76 578 206

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

(valores em euros)

Descrição	31-dez-2021	31-dez-2020
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	123 539 013	107 862 193
Pagamentos a fornecedores	(62 485 850)	(51 658 264)
Pagamentos ao pessoal	(41 823 682)	(39 714 768)
Fluxo gerado pelas operações	19 229 482	16 489 162
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(626 839)	(930 375)
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(12 607 308)	(10 116 312)
	(13 234 146)	(11 046 687)
Fluxo de atividades operacionais	5 995 335	5 442 475
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	3 690	-
Investimentos financeiros	-	36 300
Subsídios de investimento	461 620	381 782
Juros e proveitos similares	244 140	220 329
Empresas Grupo	7 500 000	32 500 000
	8 209 450	33 138 411
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos (Interesses que não controlam)		
Investimentos financeiros	(4 755 758)	(2 258 703)
Ativos fixos tangíveis	(26 861)	(474 430)
Ativos intangíveis	(745 173)	(1 314 975)
Empresas Grupo	(7 500 000)	(32 500 000)
Dividendos	(22 317)	-
	(13 050 108)	(36 548 108)
Fluxo atividades de investimento	(4 840 659)	(3 409 697)
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	113 555 573	179 728 366
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	3 000 000	6 000 000
	116 555 573	185 728 366
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos (Interesses que não controlam)	(121 277)	(209 348)
Empréstimos obtidos	(116 611 468)	(173 212 690)
Amortização locação operacional - IFRS 16	(2 771 325)	(2 863 690)
Amortização contratos locação financeira	(18 494)	(343 534)
Juros e custos similares	(1 844 419)	(1 225 564)
Juros Locação Operacional - IFRS 16	(233 894)	(222 280)
Outros Passivos financeiros	(1 200 000)	-
	(122 800 876)	(178 077 106)
Fluxo atividades de Financiamento	(6 245 303)	7 651 261
Efeito em caixa e seus equivalentes de alteração de perímetro	86 604	369 793
Efeito das diferenças de câmbio	(12 561)	(286 353)
Variações de caixa e seus equivalentes	(5 016 584)	9 767 478
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	11 970 368	2 202 889
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	6 953 784	11 970 368
Caixa e equivalentes não imediatamente disponíveis	374 839	399 448
	5%	3%

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Ano de 2021
(valores em euros)

1. Informação Geral

A Glintt – Global Intelligent Technologies, SA (empresa mãe) e as suas filiais (Grupo ou Glintt) é uma das maiores empresas tecnológicas Portuguesas a operar na Europa, África e América Latina e conta com um coletivo de cerca de 1 073 profissionais, especializados e capazes de oferecer aos seus Clientes soluções com valor acrescentado para o negócio.

A Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. é uma sociedade anónima, estabelecida em Portugal, com sede no Beloura Office Park, Edifício 10, na Quinta da Beloura, em Sintra.

A Sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon desde junho de 1999.

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2021.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas.

Na sequência da oferta pública de aquisição de ações lançada pela Farminveste 3, SGPS, Lda, em 15 de setembro de 2015, esta empresa passou a deter em 31 de dezembro de 2015 cerca de 73% das ações representativas do capital social da Glintt, razão pela qual as Demonstrações Financeiras da Glintt têm vindo a ser consolidadas no grupo ANF desde 2015, sendo consolidada na ANF – Associação Nacional das Farmácias, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa. É ainda consolidada na Farminveste SGPS, detida a 87,5% pela ANF e nas suas participadas Farminveste IPG e Farminveste 3, SGPS, Lda. Esta participação passou em 2016 para 76,4045%. No final de 2020 a Farminveste 3, SGPS, Lda, fusionou na Farminveste IPG, passando esta a ser a detentora direta das ações da Glintt.

2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Glintt foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária, não existindo erros materiais relativos a exercícios anteriores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 31 de Dezembro de 2004. Em 2009, as empresas incluídas na consolidação adotaram as IFRS na preparação das suas demonstrações financeiras individuais.

As empresas sediadas em Espanha, Angola, Brasil, Reino Unido e Irlanda preparam as suas demonstrações financeiras de acordo com os normativos em vigor no país. Esses métodos de contabilização e valorização são alterados sempre que necessário, para cumprir com os IFRS.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, e pelos ativos financeiros e passivos financeiros valorizados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas contabilísticas. A Administração necessita também de exercer julgamento sobre o processo de aplicação dos princípios contabilísticos da empresa. As áreas que envolvem maior grau de complexidade e julgamento ou as áreas sobre as quais os pressupostos e as estimativas são mais significativos são divulgadas na nota 4.

Impactos Covid – 19 e Conflito Armado na Europa

O ano de 2021 foi ainda marcado pela pandemia da Covid 19, a qual, em especial no primeiro semestre do ano, teve impacto relevante na sociedade e na atividade económica com um novo confinamento. No entanto, a partir do segundo semestre, começou a sentir-se um alívio das medidas restritivas à medida que o processo de vacinação avançava.

Ainda assim, o Grupo obteve um crescimento, tanto em Volume de Negócios, como em EBITDA.

O final de 2021 e o conflito armado na Europa divulgado na nota 39, trouxeram alguma instabilidade aos mercados financeiros e a perspetiva de aumento da inflação e das taxas de juro, trazendo alguma incerteza à recuperação económica prevista.

Perante este contexto, a Administração da Glintt acredita que possui recursos financeiros adequados para continuar as suas operações a longo prazo, e como tal, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações não existindo quaisquer classificações diferentes das normalmente efetuadas nas peças financeiras, decorrentes das situações anteriormente referidas.

Não obstante, a Glintt procedeu à reavaliação das estimativas contabilísticas que considera relevantes, das quais se destacam as seguintes:

Perdas por imparidade em ativos não financeiros:

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o Goodwill e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2022. Os detalhes destas análises estão incluídos na nota 8 e 9.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos:

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 12.

Imparidade de contas a receber:

Ao nível da exposição ao risco de crédito, apesar do aumento do saldo das contas a receber, a sua antiguidade reduziu, face ao ano anterior (nota 4.1), o que é justificado pela carteira de clientes da Glantt ser maioritariamente constituída por clientes dos setores da saúde e das novas tecnologias (setores pouco afetados pela pandemia e conflito armado). Tendo em conta que não ocorreram alterações relevantes no risco de crédito, no negócio ou na tipologia dos clientes, a Glantt não alterou os pressupostos utilizados na determinação das perdas de crédito esperadas (imparidade coletiva), tendo revisto os critérios aplicados na imparidade individual para os saldos com antiguidade significativa, em função da melhor informação disponível à data. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos nas notas 4.3 e 11.

2.2. Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

A. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Norma	Interpretação
Alterações à IFRS 16 - Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19	Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma alteração da locação de acordo com a IFRS 16.
Alterações à IFRS 3 – Definição de negócio	Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser ainda permitidos ‘testes de concentração’ os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um negócio.
Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência	As alterações fazem parte da primeira fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As principais isenções referem-se à contabilidade de cobertura em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito “altamente provável”; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); v) reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. As ineficácias de cobertura devem continuar a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

Norma	Interpretação
Alterações à IAS 1 e à IAS 8 - Definição de materialidade	<p>Esta alteração veio tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.</p> <p>As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinação com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.</p>
Estrutura conceptual para o reporte financeiro	<p>A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. O objetivo da estrutura conceptual é apoiar o IAASB no desenvolvimento de normas, auxiliar os preparadores a desenvolver políticas contabilísticas consistentes quando não existe nenhuma norma aplicável e auxiliar todas as partes a compreender e interpretar as normas.</p> <p>As alterações afetam as entidades que desenvolveram as suas políticas contabilísticas com base na estrutura conceptual. A estrutura conceptual revista inclui alguns conceitos novos, definições e critérios de reconhecimento de ativos e passivos atualizados e clarifica alguns conceitos importantes.</p>

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras do Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

B. Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Interpretação
Alterações à IFRS 4 – Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9	1-jan-2021	<p>Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro.</p> <p>Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.</p>
Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2	1-jan-2021	<p>Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR</p>

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021.

C. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Interpretação
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos	Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura concetual	Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta melhoria clarifica os honorários que uma entidade inclui aquando da avaliação sobre se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – ‘Justo valor’.
IFRS 17 – Contratos de seguro	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro	Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Norma	Interpretação
IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (norma interina)	Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez. O processo de adoção desta norma ainda não foi iniciado pela União Europeia. A Comissão Europeia irá tomar as devidas considerações, após a publicação da norma final.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

D- Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

1 - Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (endorsed) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício económico da Sociedade iniciado em ou após 1 de janeiro de 2021:

— **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)**

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

— **Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)**

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

— **Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)**

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

O Grupo e a Empresa não registaram alterações significativas com a adoção das presentes normas e interpretações.

2 - Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (endorsed) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões com data de entrada em vigor em exercícios em ou após 1 de janeiro de 2022:

— IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

— Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

— Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

O Grupo e a Empresa não procederam à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

3 - Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

— **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11 de setembro de 2014)**

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

— **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30 de janeiro de 2014)**

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

— **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23 de janeiro de 2020 e atualizada em 15 de julho de 2020)**

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

— **Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

— **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

— **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos que resultem de uma única transação (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)**

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhe-

cimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

– **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)**

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa à cerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Estas normas não foram ainda adotadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo e pela Empresa no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.3.Consolidação

2.3.1. Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade. As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

É usado o método da compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam, podendo ser objeto de revisão num período de 12 meses após aquela data. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados do período (ver nota 2.3.3).

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidas nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

As transações intragrupo, os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.8).

As políticas contábilísticas de subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.3.2. Associadas e participadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa mas não possui controle, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controle, normalmente quando detém menos de 20%), são registrados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

A participação do Grupo nos ganhos e perdas das suas associadas após a aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a quota-parte nos movimentos das reservas, após a aquisição, é reconhecida em reservas, por contrapartida do valor contábilístico do investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na mesma, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais exceto se tiver incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados até ao limite da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.8).

2.3.3. Concentração de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e de negócios são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; e (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controle sobre a subsidiária. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registados em resultados quando são incorridos.

O montante dos pagamentos contingentes futuros, caso existam, é reconhecido como passivo no momento da aquisição do controle pelo seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada por contrapartida da quantia escriturada do goodwill, desde que ocorra dentro do período de remensuração (12 meses após a data da aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição. Caso contrário, será registada por contrapartida de resultados.

2.3.4. Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são regista-

das na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas), se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

O Goodwill originado em aquisições anteriores à data de transição para IFRS, foi mantido pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (“deemed cost”) àquela data, e foi objeto de testes de imparidade à data das demonstrações financeiras. O “Goodwill” deixou de ser amortizado a partir daquela data, sendo contudo sujeito, pelo menos anualmente, a um teste de imparidade para verificar se existem perdas de imparidade.

O Goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do goodwill referente à mesma.

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de resultados na rubrica de Amortizações, depreciações e perdas por imparidade, não sendo posteriormente revertida.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa a que respeita. Cada uma dessas unidades geradoras de fluxos de caixa representa o investimento, do Grupo, em cada uma das áreas de negócio em que a mesma ópera (ver nota 2.8), sendo o valor de uso determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados para cada unidade geradora de caixa.

2.4. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

Os segmentos operacionais reportados são consistentes com o reporte interno, produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão do Grupo, designadamente à Comissão Executiva e Conselho de Administração.

É com base no reporte supra referido que os Órgãos de Gestão avaliam a performance operacional de cada segmento e tomam decisões sobre a imputação de recursos a cada segmento.

Em 2015, na sequência da reorganização estratégica, a administração definiu dois segmentos operacionais, mais em linha com um conceito sectorial ou de mercado, a saber: i) Saúde e Outros Mercados.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas pelo Grupo, sendo que todos os réditos intra-segmentais são a preços de mercado e objeto de eliminação na consolidação.

A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se detalhada na nota 5.

2.5. Conversão cambial

2.5.1 Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

2.5.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

2.5.3. Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respectivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

O *goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade estrangeira e convertidos à taxa de câmbio da data de encerramento.

2.5.4. Tabelas Conversão

Câmbio final do mês	31-12-2021	31-12-2020
EUR/BRL	6.32246	6.37354
EUR/AOA	630.27200	809.45800
USD/AOA	555.59000	659.94400
EUR/PNL	4.59219	4.458605
EUR/USD	1.13442	1.22656
EUR/GBP	0.83964	0.906495

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos, essencialmente, por edifícios, equipamento básico e administrativo. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	3 a 6
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável (ver nota 2.8)

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.7. Ativos intangíveis

2.7.1. Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pelo Grupo, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.7.2. Ativos Intangíveis – Vida útil e métodos de amortização

Propriedade intelectual e outros direitos - Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade intelectual e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas usando o método da linha reta por um período de 3 anos.

Intangíveis adquiridos como parte de uma concentração de Atividades Empresariais - Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- i. O Software aplicativo para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- ii. A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Relativamente à Carteira de Clientes, os fluxos de caixa futuros estão associados aos contratos de atualização de Software relativos à Carteira de Clientes/Instalações, existentes no momento da aquisição da sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- i. Estabilidade do sector em que o ativo opera;
- ii. Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- iii. O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
- iv. O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicativo “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

Ativos Intangíveis de vida útil definida	Nº anos de amortização
Propriedade intelectual e outros direitos	3 - 5
Intangíveis adquiridos concentração atividades (Software “Farmatic”)	10

Relativamente à Carteira de Clientes, este ativo é objeto de testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possa estar em imparidade. Para a realização dos testes de imparidade anual, consideramos como base, a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas.

Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 resultante da aquisição das sociedades Qwerty Informática, SL, Alpes Informática, SL e Monsegur Informatica S.L.U, respectivamente, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, um novo ativo identificável à data da aquisição, o que se consubstancia na sua “Carteira de Clientes”.

A avaliação destes novos ativos, seguiu os mesmos pressupostos, que os que se verificaram aquando da aquisição da empresa Consoft, nomeadamente:

- Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.
- Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:
 - Estabilidade do sector em que o ativo opera;
 - Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
 - O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
 - O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

2.8. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os gastos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill – ver Nota 2.3.3). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica de Perdas por Imparidade. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.9. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os custos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.10. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas para imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, o Grupo analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, o Grupo considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospetiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

2.11. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

2.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.13. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.14. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimada.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.16. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis são incluídos nos passivos não correntes, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

2.17. Reconhecimento do rédito

Os rendimentos decorrentes da venda de bens ou prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os princípios introduzidos pela IFRS 15.

O rédito deve refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, pelo montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo que contempla 5 fases, nomeadamente:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação de um preço de transação;
- alocação do preço de transação; e
- reconhecimento do rédito.

O rédito compreende o justo valor dos serviços prestados, líquido de impostos e descontos.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo (“over time”) ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento (“point in time”), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Venda de equipamentos:

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

(b) Venda de licenças de software:

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

- i. **Direito de acesso:** Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs). Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade,

perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).

- ii. Direito de uso: Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda.

De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

(c) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este rédito diz respeito a serviços de implementação e contratos de manutenção.

Os réditos dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditos dos serviços de remodelação de farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditos dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do rédito e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em "rendimentos diferidos". As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos "acréscimos de rendimento".

(d) Juros:

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

(e) Dividendos:

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.18. Direitos de uso e responsabilidades por locações

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 7) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

2.19. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica de valores a pagar correntes.

2.20. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

2.21. Ativos e Passivos contingentes

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.22. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.23. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2020 a Glintt classificou como operações descontinuadas as empresas Glintt Polska. Z.o.o., Solservice Angola, S.A., cujos negócios foram descontinuados no exercício de 2015 e Glintt UK e Glintt Ireland, cujos negócios foram descontinuados no exercício de 2019. Durante o ano de 2021 a Glintt classificou como operações descontinuadas as empresas Glintt UK, Glintt Ireland e a Glintt Brasil.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contábilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.24. Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.25 Acréscimos ativos e passivos

O Grupo regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Acréscimos ativos" e "Acréscimos passivos".

2.26 Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.27 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo.

2.28 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada. Os passivos financeiros do Grupo incluem empréstimos obtidos, fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos financeiros. São classificados na demonstração da posição financeira como passivos não correntes se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses.

3. Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

3.1 Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito do Grupo são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, o Grupo seleciona as contra partes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em relação a clientes, o Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado que limitam o montante de crédito a que têm acesso os seus clientes.

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	31.12.2021	31.12.2020
Valores Não Vencidos	9 605 368	8 089 083
de 1 a 180 dias	9 285 286	7 931 070
de 181 a 360 dias	1 467 803	820 016
de 361 a 720 dias	191 623	668 118
a mais de 721 dias	3 302 063	4 116 065
	23 852 142	21 624 352
Imparidades	(1 901 465)	(2 062 367)
Saldo Líquido de Clientes	21 950 678	19 561 985

Os valores evidenciados no quadro acima correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento.

Apesar de se constatar a existência de atrasos na liquidação de alguns valores, face às referidas datas de vencimento, tal facto não se traduz em situações de imparidade, para além das registadas pelo Grupo 1.901.465 euros.

	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	9 605 368	10 290 101	-	-	9 605 368
de 1 a 180 dias	9 285 286	9 207 419	5 728	4 657	9 280 629
de 181 a 360 dias	1 467 803	1 435 399	32 403	27 251	1 440 552
de 361 a 720 dias	191 623	43 422	148 200	120 488	71 135
a mais de 721 dias	3 302 063	710 199	2 716 534	1 547 590	1 754 472
Imparidade Coletiva	-	-	-	201 479	(201 479)
	23 852 142	21 686 541	2 902 866	1 901 465	21 950 678

Para efeitos da determinação da imparidade de cada ativo, a Glintt considerou a seguinte informação:

- i. Fornecida pela equipa interna de cobranças e controlo de crédito, a qual contacta diretamente os nossos clientes, e identifica o momento em que se produzirá ou não, um influxo monetário por parte daqueles, para liquidação as quantias vencidas.
- ii. Fornecida por parte da equipa de diretores e gestores de cliente, os quais, em virtude do feedback recebido por parte dos clientes relativamente ao negócio / operação que originou o débito dos montantes faturados, consegue transmitir o seu grau de conforto / desconforto, relativamente à evolução de cada contrato/ fatura em mora.
- iii. Nos saldos não vencidos foi aplicada a IFRS 9, tendo sido calculado um montante de 119.193 euros de estimativa de default para faturas ainda não vencidas (nota 2.10).

Dos valores em aberto, cerca de 4 milhões de euros traduzem a faturação emitida a entidades públicas.

3.2 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira operacional, originará os seguintes fluxos monetários:

	2021		
	Até 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Dividas a instituições de crédito	15 958 563	27 348 018	-
Factoring	1 247 380	-	-
Confirming	1 534 293	-	-
Locação Operacional - ALD	1 179 489	1 505 336	-
Locação Operacional - Outros	854 053	-	-
	20 773 778	28 853 353	-

As dívidas a instituições financeiras dizem respeito nomeadamente a empréstimos de MLPrazo e utilização de crédito relativas a contas correntes caucionadas, as quais na data de encerramento do exercício revestiam natureza contratual de obrigações financeiras de curto prazo.

Assim, a 31 de dezembro de 2021, os passivos correntes refletidos no balanço eram superiores aos ativos correntes em cerca de 31.094 mil euros.

Por forma a mitigar o risco de liquidez, a Glintt iniciou em 2016 um processo de reestruturação da dívida o qual veio a ser concluído em Março de 2017, onde se destacam os seguintes alterações:

- 1) Conversão de contas correntes caucionadas em financiamentos de médio longo prazo
- 2) Alteração das condições de revisão de parte das contas correntes caucionadas, conferindo-lhes substancia equivalente a contas de medio longo prazo
- 3) Alteração das maturidades dos financiamentos de médio longo prazo
- 4) Redução do custo do capital médio do capital

As linhas de crédito e outros produtos de natureza financeira (Factoring e Confirming) representam reservas de liquidez de curto prazo, e os montantes são os que se detalham:

	Montante Contratado	Montante Utilizado	Montante Disponível
Linhas de crédito	12 500 000	-	12 500 000
Confirming	7 000 000	1 534 293	5 465 707
Factoring	10 433 289	1 247 380	9 185 909
	29 933 289	2 781 673	27 151 617

Ainda que o factoring e o confirming possam ser consideradas fontes de financiamento de curto prazo, a utilização destas no futuro está dependente de operações que o Grupo realize com terceiros para que possam as mesmas ser ativadas.

3.9 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro, advém essencialmente dos financiamentos obtidos e demais produtos de tesouraria, como sejam as linhas de apoio a fornecedores e factoring, os quais tendo associado uma taxa de juro de referência, expõem o grupo a riscos de cash-flow.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo entregue a empresas de factoring ascendia a 3.661 mil euros, cujo adiantamento refletido em empréstimos ascendia a 1.247 mil euros.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euríbor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2021, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 192 mil euros.

4. Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

4.1 Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

O Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

4.2 Estimativa da imparidade do goodwill e carteiras de clientes

O Grupo testa o goodwill e carteiras de clientes, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

4.3 Imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.10. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

4.4 Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurídicos do Grupo. Os advogados e jurídicos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

4.5 Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

Por último, a recuperação dos ativos por impostos diferidos depende ainda do desempenho das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação, circunstância que o Grupo não controla por inteiro. De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, o Grupo recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

4.6 Vidas úteis dos direitos de uso e taxas descontos dos passivos locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão.

4.7 Rédito

O reconhecimento do rédito pela Glintt é proveniente de diversas fontes de rédito, conforme divulgado na nota 24. Os réditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias requerem o uso

de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos “stand-alone prices” (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de rédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

5. Informação por segmentos

A IFRS 8 – Segmentos Operacionais, vem estabelecer os princípios para divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, assim como dos seus produtos e serviços, dos seus mercados geográficos e dos seus principais clientes, de aplicação obrigatória após 1 de Janeiro de 2009, substituindo a IAS 14 – Relato por Segmentos, sendo que as alterações introduzidas apesar de conduzirem a divulgação adicional de informação sobre cada segmento de negócio, não alteraram significativamente a forma como têm vindo a ser apresentados os segmentos operacionais do Grupo.

Este normativo internacional impõe a identificação e reporte operacional, atendendo aos segmentos cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho.

O grupo está organizado em três mercados, Farma, HealthCare e Corporate, os quais para efeito de reporting se organizam em dois segmentos operacionais, definidos numa lógica de destinatários da solução ou cliente final:

- Saúde
- Outros Mercados

De acordo com a alínea b) do parágrafo 22 da IFRS 8, uma entidade deve divulgar os tipos de produtos e serviços a partir dos quais cada segmento relatável obtém os seus réditos.

Desta forma, e de maneira não exaustiva, referimos que os produtos e serviços alocados a cada segmento relatável são os seguintes:

Saúde

- i. Dispõe de uma oferta global de soluções para farmácia, a qual engloba nomeadamente:
 - Venda de equipamentos, mobiliário, consumíveis e soluções de robótica;
 - Desenvolvimento de projetos de arquitetura, desenho e conceção de lay-out e imagem para farmácias, formação, manutenção de equipamentos e realização de projetos de consultoria, serviços estes, pensados para criar espaços de saúde onde a arquitetura comercial e a rentabilidade coexistam com as novas tecnologias.

- ii. Dispõe igualmente uma oferta global e integrada de serviços de consultoria e fornecimento de software de gestão para o sector da saúde, a qual engloba nomeadamente:
 - Licenciamento de soluções de software próprias para os diversos prestadores de cuidados de saúde, quer sejam clínicas, hospitais, farmácias e outros organismos do ministério da saúde;
 - Prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, implementação, e manutenção de software para o sector da saúde.

Outros Mercados

- i. Dispõe de uma oferta diversificada de serviços de consultoria tecnológica, implementação de ERPs, integração de sistemas, desenvolvimento de aplicações à medida, assentes num vasto portfólio de soluções próprias.
- ii. Implementação, desenvolvimento e integração de plataformas de parceiros com especial relevo para o BPM, ERP, BI e soluções de Mobilidade.
- iii. Integração de Infra-estruturas de IT, bem como o seu suporte, nomeadamente nas áreas de networking, segurança, sistemas de storage e database management.

A informação solicitada no parágrafo 129 da IAS 36 encontra-se reportada na linha “Outros itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa”, sendo que os valores que constam nessa rubrica correspondem ao montante das imparidades registadas (nota 31).

Relativamente ao parágrafo 34 da IFRS 8, entendemos não ser o mesmo aplicável à emitente, uma vez que não existe dependência desta relativamente aos seus principais clientes, pois não existem réditos provenientes das transações com um único cliente externo que representem 10% ou mais dos réditos totais.

	Saúde		Outros Mercados		Total	
	dez-21	dez-20	dez-21	dez-20	dez-21	dez-20
Réditos Operacionais						
Externos	74 836 900	64 864 431	27 736 964	26 774 636	102 573 865	91 639 068
Intra-Segmentos	620 427	643 718	0	0	620 427	643 718
	75 457 327	65 508 149	27 736 964	26 774 636	103 194 292	92 282 786
Gastos Operacionais						
Externos	69 063 965	60 859 608	25 956 276	25 216 914	95 020 241	86 076 522
Intra-Segmentos	0	0	620 427	643 718	620 427	643 718
	69 063 965	60 859 608	26 576 703	25 860 633	95 640 668	86 720 240
Resultado Operacional Segmento	6 393 362	4 648 541	1 160 262	914 004	7 553 624	5 562 545
Ganhos Financeiros	256 265	240 478	46 507	47 283	302 772	287 761
Perdas Financeiras	2 307 249	2 200 209	418 717	432 609	2 725 967	2 632 817
Ganhos em empresas do Grupo	0	-	-	-	-	-
Resultados antes de impostos das operações continuadas	4 342 379	2 688 810	788 051	528 678	5 130 430	3 217 489
Imposto sobre lucros	(2 460 842)	(1 659 339)	(446 591)	(326 262)	(2 907 433)	(1 985 601)
Resultados depois de impostos das operações continuadas	1 881 537	1 029 471	341 460	202 416	2 222 998	1 231 887
Perdas com operações descontinuadas					(89 181)	(45 363)
Resultado antes dos interesses que não controlam	1 881 537	1 029 471	341 460	202 416	2 133 816	1 186 525
Resultado atribuível a interesses que não controlam	529 618	-75 941			529 618	(75 941)
Resultado líquido do exercício	1 351 919	1 105 412	341 460	202 416	1 604 199	1 262 467
Outras Informações (demonstração de resultados)						
Depreciações e Amortizações					(6 569 509)	(6 815 049)
Out. Itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa					(552 657)	(468 209)
Outras Informações (posição financeira)						
Ativos do Segmento	171 193 562	179 637 268	18 471 830	9 263 828	189 665 391	188 901 096
Ativos Operações Descontinuadas					23 376	39 224
Total do Ativo Consolidado					189 688 768	188 940 320
Investimentos em ativos tangíveis	2 304 840	3 780 188	498 492	1 157 668	2 803 332	4 937 856
Investimentos em ativos intangíveis	5 333 360	4 060 059	214 790	424 157	5 548 150	4 484 216
Passivos do Segmento	90 982 561	96 512 410	22 118 809	10 550 748	113 101 369	107 063 159
Passivos Operações Descontinuadas					9 193	181 064
Total do Passivo Consolidado					113 110 562	107 244 223

Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem aos que lhes são diretamente atribuídos, bem como aos que lhes são atribuídos numa base razoável de imputação.

Relativamente às áreas geográficas, foram identificados os seguintes segmentos:

2021	Portugal	Espanha	Angola	Brasil	Resto Europa	Outros	Total
Réditos	79 015 120	23 423 830	134 913	0	0	0	102 573 864
Ativos não correntes							
Ativos fixos tangíveis	3 931 962	2 280 711	161 151				6 373 824
Goodwill	86 156 619	6 572 526					92 729 146
Ativos intangíveis	11 340 720	30 765 214					42 105 934
Ativos por impostos diferidos	2 829 377	84 236					2 913 613

2020	Portugal	Espanha	Angola	Brasil	Resto Europa	Outros	Total
Réditos	68 829 539	21 231 326	241 246	328 778	845 944	162 234	91 639 067
Ativos não correntes							
Ativos fixos tangíveis	5 875 002	1 260 950	129 693				7 265 645
Goodwill	86 156 619	2 318 503					88 475 123
Ativos intangíveis	8 961 651	31 019 942					39 981 593
Ativos por impostos diferidos	4 468 435	96 805					4 565 240

No segmento outros incluíram-se os seguintes mercados: América do Sul e Central e África.

6. Empresas incluídas e excluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral à data de 31 de dezembro de 2021, eram as seguintes:

2021			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A.	Sintra	86 962 868	-
Glintt - Business Solutions, Lda	Sintra	10 000 000	100
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	2 813 700	100
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5 000 000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10 818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Madrid	217 562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48 081	55
Glintt España, SL	Madrid	50 000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50 000	100
Glintt Brasil LTDA	São Paulo	1 200 000 BRL	99.99
Glintt UK, Limited	Londres	25 000 GBP	100
Glintt Ireland Solutions, Limited	Dublin	30 000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245	100
Qwerty Farma, S.L.	Valencia	6 000	100
Alpes Informática	San Sebastian	19 833	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50 000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3 005	100
Contraço, Lda	Sintra	110 000	100
Monsegur Informática, S.L	Barcelona	3 005	100
HLTSYS - HealthySystems, Lda	Porto	11 600	51
VanityMeridian, Unipessoal Lda	Porto	10 000	100
Aseting Informatica, S.L.	Huelva	10 217	60
Concep Arquitectura y Diseño de Farmacias Rentables S.L.	Zaragoza	300 000	51
Farmadietools 2 SLU	Bilbao	3 005	100

Em fevereiro de 2021 foi adquirido 51% do capital da empresa Concep Arquitectura y Diseño de farmácias Rentables, S.L., sediada em Zaragoza e detida pela Glintt España S.L.

Em junho de 2021 foi adquirida a empresa Farmadietools 2 SLU, sediada em Bilbao e detida a 100% pela Glintt España S.L.

Em junho de 2021, concluiu-se o encerramento das empresas Glintt UK, Limited e Glintt Ireland Solutions, Limited e em outubro de 2021 o encerramento da empresa Glintt Brasil LTDA.

Em dezembro de 2021, concluiu-se o processo de fusão da empresa Qwerty Farma na Glintt Espanha.

2020			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A.	Sintra	86 962 868	-
Glintt - Business Solutions, Lda	Sintra	10 000 000	100
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	2 664 300	100
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5 000 000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10 818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Madrid	217 562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48 081	55
Glintt España, SL	Madrid	50 000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50 000	100
Glintt Brasil LTDA	São Paulo	1 200 000 BRL	99.99
Glintt UK, Limited	Londres	25 000 GBP	100
Glintt Ireland Solutions, Limited	Dublin	30 000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245	100
Qwerty Farma, S.L.	Valencia	6 000	100
Alpes Informática	San Sebastian	19 833	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50 000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3 005	100
Contraço, Lda	Sintra	110 000	100
Monsegur Informática, S.L	Barcelona	3 005	100
HLTSYS - HealthySystems, Lda	Porto	11 600	51
VanityMeridian, Unipessoal Lda	Porto	10 000	100
Aseting Informatica, S.L.	Huelva	10 217	60

Em julho de 2020 foi adquirida a empresa HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA, sediada no Porto e detida a 51% pela Glintt –Healthcare Solutions, S.A

Em setembro de 2020 foi adquirida a empresa VANITYMERIDIAN, UNIPessoal, LDA., sediada no Porto e detida a 100% pela Glintt –Global Intelligent Technologies, S.A

Em dezembro de 2020 foi ainda adquirida a empresa Aseting Informatica, SI, sediada em Huelva e detida a 60% pela Glintt España S.L.

As alterações de perímetro através da aquisição da Concep e da Farmadeitools tiveram o seguinte impacto inicial no balanço consolidado com referência ao dia 1 de janeiro de 2021:

ATIVO	31-dez-21	Concep	Farmadeitools
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	338 854	331 242	7 612
Goodwill	-	-	-
Ativos Intangíveis	74 443	61 832	12 611
Outros Investimentos Financeiros	1 708	1 708	-
Contas a receber de clientes e outros devedores	416 592	416 592	-
Ativos por Impostos Diferidos	-	-	-
	831 597	811 374	20 223
Corrente			
Inventários	134 766	134 766	-
Contas a receber de clientes e outros devedores	2 007 874	545 619	1 462 255
Caixa e equivalentes de caixa	416 490	139 415	277 075
Acréscimos e diferimentos ativos	143 676	139 419	4 257
Ativos operações descontinuadas	-	-	-
	2 702 806	959 219	1 743 587
Total do Ativo	3 534 403	1 770 593	1 763 810
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital			
Capital social	303 005	300 000	3 005
Prêmios de emissão	-	-	-
Outras reservas	537 230	84 002	453 229
Resultados retidos de exercícios anteriores	(207 112)	(207 112)	-
Resultados retidos no exercício	560 603	26 323	534 279
Capital Próprio atribuível a acionistas	1 193 726	203 213	990 513
Interesses que não controlam	-	-	-
Total do Capital Próprio	1 193 726	203 213	990 513
PASSIVO			
Corrente			
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	1 502 140	786 144	715 996
Empréstimos	358 562	355 947	2 615
Acréscimos e diferimentos passivos	479 975	425 289	54 686
Passivos operações descontinuadas	-	-	-
	2 340 677	1 567 380	773 297
Total do Passivo	2 340 677	1 567 380	773 297
Total do Capital Próprio e Passivo	3 534 403	1 770 593	1 763 810

7. Ativos fixos tangíveis

	31.12.21			31.12.20		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e out. construções	2 138 814	1 238 289	900 525	1 518 149	1 088 922	429 227
Edifícios e out. construções - direito de uso	5 218 101	3 514 828	1 703 272	4 671 010	2 005 495	2 665 516
Equipamento básico	4 022 561	3 881 529	141 033	4 005 518	3 833 193	172 325
Equipamento de transporte	496 182	405 207	90 975	458 316	331 789	126 527
Equipamento de transporte - direito de uso	7 590 290	4 644 333	2 945 956	5 996 135	3 012 912	2 983 223
Equip. administrativo	3 536 934	3 078 021	458 913	3 405 732	2 681 053	724 679
Outras imob. corpóreas	405 173	272 025	133 149	390 843	258 177	132 666
Em curso	-	-	-	31 483	-	31 483
	23 408 055	17 034 232	6 373 824	20 477 188	13 211 541	7 265 646

	Saldo em 01.01.21	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P'imparidade / abates	Transferências	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.21
Custo							
Edifícios e outras construções	1 518 149	351 947	193 308	(1 284)	5 665	71 029	2 138 813
Edifícios e outras construções - direito de uso	4 671 010	-	839 542	(292 451)	-	-	5 218 101
Equipamento básico	4 005 518	-	30 920	(36 143)	21 912	355	4 022 562
Equipamento de transporte	458 316	75 593	65 650	(108 792)	-	5 414	496 182
Equipamento de transporte - direito de uso	5 996 135	-	1 594 895	(741)	-	-	7 590 290
Equipamento administrativo	3 405 732	75 057	74 117	(23 588)	-	1 710	3 533 028
Outras imobilizações corpóreas	390 843	10 335	4 900	(1 012)	3 907	107	409 080
Em curso	31 483	-	-	-	(31 483)	-	-
	20 477 188	512 932	2 803 332	(464 012)	-	78 615	23 408 055
Amortizações acumuladas							
Edifícios e outras construções	1 088 922	62 556	53 820	(1 284)	(1 190)	35 465	1 238 289
Edifícios e outras construções - direito de uso	2 005 495	-	1 509 334	-	-	-	3 514 828
Equipamento básico	3 833 193	-	82 509	(27 811)	(6 440)	79	3 881 529
Equipamento de transporte	331 789	75 593	42 902	(50 488)	(4)	5 414	405 207
Equipamento de transporte - direito de uso	3 012 912	-	1 632 162	(741)	-	-	4 644 333
Equipamento administrativo	2 681 053	55 764	351 406	(13 540)	-	3 337	3 078 021
Outras imobilizações corpóreas	258 177	5 961	9 803	(998)	1 794	(2 713)	272 024
	13 211 542	199 875	3 681 935	(94 862)	(5 840)	41 583	17 034 231

	Saldo em 01.01.20	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P'imparidade / abates	Transferências	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.20
Custo							
Edifícios e outras construções	1 637 811	271 116	7 044	(278 067)	-	(119 755)	1 518 149
Edifícios e outras construções - direito de uso	2 204 757	-	2 509 166	(42 913)	-	-	4 671 010
Equipamento básico	3 969 806	54 203	47 603	(65 492)	-	(601)	4 005 518
Equipamento de transporte	415 634	90 705	23 107	(61 958)	-	(9 171)	458 316
Equipamento de transporte - direito de uso	4 404 146	-	1 606 919	(14 929)	-	-	5 996 135
Equipamento administrativo	2 690 512	36 845	713 175	(32 062)	-	(2 739)	3 405 732
Outras imobilizações corpóreas	360 182	-	30 842	-	-	(181)	390 843
Em curso	31 483	-	(0)	-	-	-	31 483
	15 714 331	452 869	4 937 855	(495 420)	-	(132 448)	20 477 188
Amortizações acumuladas							
Edifícios e outras construções	1 118 783	19 353	38 196	(29 008)	-	(58 402)	1 088 922
Edifícios e outras construções - direito de uso	617 075	-	1 415 703	(27 284)	-	-	2 005 495
Equipamento básico	3 722 366	26 216	137 283	(52 561)	-	(112)	3 833 193
Equipamento de transporte	307 541	45 766	43 964	(56 310)	-	(9 171)	331 789
Equipamento de transporte - direito de uso	1 521 802	-	1 493 854	(2 744)	-	-	3 012 912
Equipamento administrativo	2 441 385	11 730	258 879	(28 557)	-	(2 384)	2 681 053
Outras imobilizações corpóreas	245 058	510	12 609	-	-	-	258 177
	9 974 011	103 576	3 400 489	(196 464)	-	(70 069)	13 211 541

8. Goodwill

	31.12.21			31.12.20		
	Custo	Imparidades	Valor líquido	Custo	Imparidades	Valor líquido
Goodwill	94 479 146	1 750 000	92 729 146	90 225 123	1 750 000	88 475 123

O valor de Goodwill existente à data de 31 de dezembro de 2021 ascende a 92.729 mil euros líquidos dizendo respeito às seguintes operações, entre as quais a aquisição em 2021 das empresas Concep e Farmatolols em Espanha:

Goodwill	31.12.2021	31.12.2020
Eurociber (2000)	18 098 386	18 098 386
WEN (2005)	9 368 062	9 368 062
Sols e Solsuni (2007)	3 601 775	3 601 775
Bytecode (2007)	6 310 267	6 310 267
Glintt HS (2008)	9 813 901	9 813 901
Pulso Informática (2008)	3 260 281	3 260 281
EHC (2008)	1 472 459	1 472 459
Glintt Angola (2008)	351 151	351 151
Consiste - SGPS (2008)	32 796 605	32 796 605
Loginfar (2019)	1 326 313	1 326 313
Aseting (2020)	992 190	992 190
Vanity (2020)	844 871	844 871
HLTSYS (2020)	148 087	148 087
Contraço (2019)	90 774	90 774
Concep (2021)	901 730	-
Farmatools (2021)	3 352 293	-
	92 729 146	88 475 124

Goodwill Saúde e outros Mercados

Na sequência do processo de reorientação estratégica, que se materializou em 2015 na venda de 3 sociedades cujo objeto social foi considerado não core para o grupo e na descontinuação de segmentos não core como sejam o negócio dos data centers em Angola, a Glintt registou naquele exercício uma diminuição do valor do goodwill que ascendeu a 34 milhões de euros.

Em 2016, e dando continuidade à estratégia de reorganização operacional, a Glintt procedeu à alienação de um conjunto de ativos afetos à produção de energia solar fotovoltaica de concentração, atividade igualmente não core para o grupo, no entanto estes ativos não tinham qualquer valor de goodwill associado.

Com efeito, em 2017 foi revista a alocação do goodwill aos dois segmentos, conforme previsto nos parágrafos 72 e 73 da norma IAS 36, nomeadamente em resultado da redefinição dos processos de comercialização das soluções tecnológicas do segmento Saúde, por alteração do conceito de negócio, beneficiando agora este segmento de know-how inerente ao goodwill anteriormente afeto em exclusivo ao segmento Outros Mercados.

Em 2021, o balanço consolidado da sociedade reflete um goodwill global de 92.729 milhares de euros, dos quais 80.391 milhares de euros estão alocados ao segmento Saúde, e o restante, ou seja, 12.338 milhares de euros estão alocados ao segmento de Outros Mercados.

Cada um destes segmentos constitui uma unidade geradora de caixa, sendo o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, aquele que se resume na seguinte tabela:

(em milhares de euros)

Cenários	C1	C2	C3
WACC 2021	6,837%	7,772%	8,202%
GW Saúde	73 671	73 671	73 671
Valor de Uso Saúde 2021	95 149	80 440	75 064
Imparidade (<0)	-	-	-
GW Outros Mercados	11 493	11 493	11 493
Valor de Uso Outros Mercados 2021	18 057	15 180	14 128
Imparidade (<0)	-	-	-
Imparidade a reconhecer FY`21	-	-	-

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, concluímos que confrontando o valor contabilístico com o valor em uso de cada unidade, é verosímil a recuperação daqueles montantes.

O apuramento do valor presente dos fluxos de caixa de cada unidade segue a seguinte metodologia:

- Aferição dos resultados previsionais de cada área, antes de impostos, e das respetivas necessidades de fundo de maneiço; preparados a partir de projeções financeiras elaboradas e apresentadas pela Administração ao longo de um período de cinco anos.
- Aferição do valor presente dos fluxos de caixa futuros, determinado com base num crescimento em perpetuidade de 1,5%.
- Aferição do valor de uso de cada unidade, considerando 3 cenários distintos para cálculo do WACC

Os resultados previsionais de cada área são projetados em linha com as orientações estratégicas do Grupo, quer em termos de crescimento do volume de negócio, quer em termos da consolidação e preservação de adequados níveis de rentabilidade operacional (EBITDA).

Neste contexto, cada mercado ou segmento operacional, tem presente um plano de desenvolvimento próprio em linha com o seu estágio de maturidade e crescimento, como aliás se compreende pelas taxas de perpetuidade escolhidas para apuramento dos cash-flows descontados futuros.

Assim, os responsáveis pelo segmento da saúde traduzem no seu plano de negócios um conjunto de medidas e iniciativas que refletem a sua ambição de manter a atual posição de liderança no mercado em que atuam e que passam pelo investimento contínuo em inovação tecnológica, pela procura de soluções diferenciadoras e com maior foco no utilizador final, dedicando igualmente esforço na gestão das equipas que diariamente promovem e pensam a melhoria contínua dos níveis de serviço que são prestados.

O segmento "Outros Mercados" pelo conjunto de valências e competências tecnológicas que agrega tem permitido ao grupo estabelecer relações duradouras e de parceria, junto de clientes dos diversos sectores, desde as telecomunicações, à banca e à administração pública, sendo a sua ambição o crescimento em volume de negócios e margem ebitda. Nesta medida, os planos de negócios deste segmento refletem um conjunto de medidas, tais como, maior investimento em recursos humanos, quer pela via da contratação quer pela via da capacitação técnica; investimento seletivo em projetos de I+D com o contínuo desenvolvimento de soluções próprias que lhes permitem diferenciação e maior aporte de valor para o utilizador final; investimento no mercado internacional, com seleção cuidada das geografias e modelos que incluem soluções de Near Shore. O crescimento do segmento está assente na constante atualização do modelo de negócio, com uma aposta em tecnologias emergentes e na transformação digital dos clientes.

Neste contexto, foram projetados para o período de 2022 a 2026, crescimentos médios anuais do volume de negócios na ordem dos 4% para cada um dos segmentos operacionais.

No que diz respeito à atualização dos fluxos de caixa operacionais de cada unidade, a Glintt preparou três cenários distintos para cálculo da WACC, pois considera esta taxa, um elemento chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e consequente aferição de eventual imparidade do Goodwill.

Assim, foram preparados três cenários distintos para determinação da WACC, a saber:

Pressupostos C1:

- 1) Custo Médio da Dívida Glintt contratualizado em 2021
- 2) Leverage financeiro - Contas consolidadas preliminares da Glintt de Dezembro de 2021
- 3) Taxa de OT a 10 anos de Portugal - última emissão de dívida pública (@09 Mar 22)
- 4) Prémio de risco do mercado (fonte: Damodaran)

Pressupostos C2:

- 1) Custo Médio da Dívida Glintt contratualizado em 2021
- 2) Leverage financeiro - Contas consolidadas preliminares da Glintt de Dezembro de 2021
- 3) Taxa de OT a 10 anos da Alemanha (@ 09-03-2022)
- 4) Prémio de risco do mercado (fonte: Damodaran), acrescido do prémio/spread das OT 10 anos de Portugal sobre OT 10 anos Alemanha (@09-03-2022), com adicional 100bp

Pressupostos C3:

- 1) Custo Médio da Dívida Glintt contratualizado em 2021
- 2) Leverage financeiro - Contas consolidadas preliminares da Glintt de Dezembro de 2021
- 3) Taxa no mercado secundário das Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal em 09-03-2022, com crp (country risk premium) adicional de 250 bp
- 4) Prémio de risco do mercado (fonte: Damodaran)

As variáveis introduzidas na WACC apurada no Cenário 2 e que serviram de base à determinação do Custo de Oportunidade do Capital Próprio foram as seguintes:

- Taxa de juro sem risco a longo prazo de 0,2135%
- Unlevered Beta do setor de Computer Services do mercado europeu
- Prémio de risco do mercado português de 7,750% (6,281% em 2020)

Foi considerado um Custo do Capital Alheio de 3,674% e o nível de Leverage Financeiro com base no Balanço de 2021

A tabela abaixo resume os pressupostos e valores utilizados nos três cenários:

Cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)			
Descrição	Cenários		
	1	2	3
$CAPM = re = rf + \beta_L * (m - rf)$			
rf + crp Taxa de juro sem risco longo prazo (3)	1,1540%	0,2135%	3,4930%
bL Levered Beta $\beta_L = \beta_u * \{1 + [D/E * (1-t)]\}$	1,43	1,43	1,43
D/E Levered Contabilístico	0,71	0,71	0,71
bu Unlevered Beta	0,9200	0,9200	0,9200
(rm-rf) Prémio de Risco do Mercado (4)	5,970%	7,500%	5,970%
re Custo de Oportunidade do Capital Próprio (CAPM)	9,687%	11,290%	12,026%
$WACC = [(1-L)*re] + [L*rd*(1-t)]$			
re Custo de Oportunidade do Capital Próprio (CAPM)	9,687%	11,290%	12,026%
rd Custo da Dívida (1)	3,674%	3,674%	3,674%
L Leverage Financeiro Target = $[D/(D+E)]$ (2)	41,66%	41,66%	41,66%
t taxa de imposto	22,500%	22,500%	22,500%
WACC	6,837%	7,772%	8,202%

Goodwill Loginfar

O Grupo Glintt concretizou em 2019 a aquisição de 100% do capital da Loginfar.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 1.326.313 Euros.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	1 172
Justo valor dos ativos e passivos	-154
Goodwill	1 326

Em 31 de Dezembro de 2019, existiam contas a pagar decorrentes desta aquisição, no montante de 50.000 euros, os quais foram liquidados em 2020.

A aquisição da Loginfar, sendo considerada uma unidade geradora de caixa autónoma, o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, é o que se resume na seguinte tabela:

	(em milhares de euros)
WACC 2021	7,94%
Tx crescimento na perpetuidade	1,00%
GW	1 326
Valor de Uso 2021	2 170
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY'21	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill HealthySystems

O Grupo Glintt concretizou em 2020 a aquisição de 51% do capital da HLTSYS.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 148.087 Euros.

(em milhares de euros)	
Preço de aquisição	422
Justo valor dos ativos e passivos	274
Goodwill	148

Em 31 de Dezembro de 2021 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição.

(em milhares de euros)	
WACC 2021	7,77%
Tx crescimento na perpetuidade	1,50%
GW	148
Valor de Uso 2021	722
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY`21	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill VanityMeridian

O Grupo Glintt concretizou em 2020 a aquisição de 100% do capital da Vanity Meridian.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 844.871 Euros.

(em milhares de euros)	
Preço de aquisição	1 340
Justo valor dos ativos e passivos	495
Goodwill	845

Em 31 de Dezembro de 2021 existem contas a pagar decorrentes desta aquisição relativa a pagamentos futuros acordados (ver nota 19).

De igual modo, a aquisição da VanityMeridian é considerada uma unidade geradora de caixa autónoma, sendo o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros o seguinte:

(em milhares de euros)	
WACC 2021	7,77%
Tx crescimento na perpetuidade	1,50%
GW	845
Valor de Uso 2021	1 270
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY`21	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill Aseting Informatica

O Grupo Glintt concretizou em 2020 a aquisição de 60% do capital da Aseting.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 992.190 Euros.

(em milhares de euros)	
Preço de aquisição	1 000
Justo valor dos ativos e passivos	8
Goodwill	992

Em 31 de Dezembro de 2021 existem contas a pagar decorrentes desta aquisição relativa a um possível “earn-out” a pagar no futuro (ver nota 19).

No que respeita à aquisição da Aseting Informatica, também considerada uma unidade geradora de caixa autónoma, o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros é o seguinte:

(em milhares de euros)	
WACC 2021	7,77%
Tx crescimento na perpetuidade	1,50%
GW	992
Valor de Uso 2021	1 188
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY`21	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill Concep

O Grupo Glintt concretizou em 2021 a aquisição de 51% do capital da Concep.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 901.730 Euros.

(em milhares de euros)	
Preço de aquisição	800
Justo valor dos ativos e passivos	-102
Goodwill	902

Em 31 de Dezembro de 2021 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição.

(em milhares de euros)	
WACC 2021	8,641%
Tx crescimento na perpetuidade	1,50%
GW	902
Valor de Uso 2021	3 098
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY`21	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

Goodwill Farmatools

O Grupo Glintt concretizou em 2021 a aquisição de 100% do capital da Farmatools.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 3.352.292 Euros.

(em milhares de euros)	
Preço de aquisição	4 100
Justo valor dos ativos e passivos	748
Goodwill	3 352

(em milhares de euros)	
WACC 2021	7,331%
Tx crescimento na perpetuidade	1,50%
GW	3 352
Valor de Uso 2021	7 260
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY`21	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é verosímil a recuperação daquele montante.

9. Ativos Intangíveis

	31.12.21			31.12.20		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intangíveis desenvolvidos internamente	36 172 643	24 792 335	11 380 308	30 933 186	21 971 875	8 961 311
Programas de Computador	821 970	546 101	275 869	522 150	334 075	188 075
Propriedade intelectual e outros direitos	1 467 356	1 396 051	71 305	1 472 594	1 365 284	107 310
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	2 659 358	30 378 448	33 037 806	2 312 913	30 724 893
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	2 142 852	5	2 142 857	2 142 852	5
	73 642 632	31 536 697	42 105 934	68 108 593	28 127 000	39 981 593

	Saldo em 01.01.21	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P'imparidade / abates	Transferências Inventários	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.21
Custo							
Intangíveis desenvolvidos internamente	30 933 186	24 979	5 491 658	(277 179)	-	-	36 172 643
Programas de Computador	522 150	274 408	56 493	(31 734)	-	653	821 970
Propriedade intelectual e outros direitos	1 472 593	-	-	(5 238)	-	-	1 467 355
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	-	-	-	-	-	33 037 806
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	-	-	-	-	-	2 142 857
	68 108 592	299 386	5 548 150	(314 152)	-	653	73 642 632

	Saldo em 01.01.20	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P'imparidade / abates	Transferências Inventários	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.20
Amortizações e imparidades acumuladas							
Intangíveis desenvolvidos internamente	21 971 875	5 889	2 814 571	-	-	-	24 792 335
Programas de Computador	334 075	203 392	39 713	(31 734)	-	653	546 100
Propriedade intelectual e outros direitos	1 365 284	-	33 291	(2 524)	-	-	1 396 051
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	2 312 914	-	-	346 445	-	-	2 659 358
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 853	-	-	-	-	-	2 142 853
	28 127 001	209 282	2 887 574	312 187	-	653	31 536 697

	Saldo em 01.01.20	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P'imparidade / abates	Transferências Inventários	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.20
Custo							
Intangíveis desenvolvidos internamente	26 019 690	501 219	4 414 147	(1 870)	-	-	30 933 186
Programas de Computador	422 928	41 377	67 452	(8 500)	-	(1 107)	522 150
Propriedade intelectual e outros direitos	1 475 690	-	2 618	(5 714)	-	-	1 472 593
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	-	-	-	-	-	33 037 806
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	-	-	-	-	-	2 142 857
	63 098 972	542 596	4 484 216	(16 084)	-	(1 107)	68 108 592

	Saldo em 01.01.20	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P'imparidade / abates	Transferências Inventários	Acertos cambiais	Saldo em 31.12.20
Amortizações e imparidades acumuladas							
Intangíveis desenvolvidos internamente	18 462 577	182 106	3 327 192	-	-	-	21 971 875
Programas de Computador	265 783	28 520	49 379	(8 500)	-	(1 107)	334 075
Propriedade intelectual e outros direitos	1 329 349	-	37 990	(2 056)	-	-	1 365 284
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	1 968 123	-	-	344 791	-	-	2 312 914
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 853	-	-	-	-	-	2 142 853
	24 168 685	210 627	3 414 560	334 236	-	(1 107)	28 127 001

No exercício de 2021, foram registadas amortizações extraordinárias relativamente aos projetos WOW, API e H2Farma no montante de 146.460 mil euros. Analisada a recuperabilidade destes investimentos, constatou-se que os mesmos poderiam não trazer os benefícios até então estimados, pelo que por prudência, a Administração decidiu proceder ao desconhecimento destes ativos.

Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- O Software aplicativo para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- i. Estabilidade do sector em que o ativo opera;
- ii. Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- iii. O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
- iv. O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicativo “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

De forma a dar cumprimento à alínea c) do parágrafo 134 da IAS 36 informa-se que, para o apuramento do valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, o seu custo foi mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração. Estes fluxos de caixa líquidos futuros estão associados aos contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes à data.

O valor registado como intangível de vida útil indefinida, no montante de 30.000.000 euros, corresponde ao reconhecimento dos ativos identificáveis à data de aquisição da empresa espanhola Consoft, nomeadamente ao valor atribuído à carteira de clientes. A estes, estão associados os contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes.

Este ativo é objeto de teste de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de que o mesmo possa estar em imparidade. Considera-se como base a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas, as quais se resumem abaixo:

- 2011 - Reconhecida imparidade de 77.634 euros, relativa à perda de 14 instalações.
- 2012 - Reconhecida imparidade de 171.904 euros, relativa à perda de 31 instalações.
- 2013 - Reconhecida imparidade de 94.270 euros, relativa à perda de 17 instalações
- 2014 - Reconhecida imparidade de 177.449 euros, relativa à perda de 32 instalações.
- 2015 - Reconhecida imparidade de 415.896 euros, relativa à perda de 75 instalações.
- 2016 - Reconhecida imparidade de 188.540 euros, relativa à perda de 34 instalações.
- 2017 – Reconhecida imparidade de 310.536 euros, relativa à perda de 56 instalações.
- 2018 – Reconhecida imparidade de 160.813 euros, relativa à perda e 29 instalações.
- 2019 - Reconhecida imparidade de 266.174 euros, relativa à perda e 48 instalações.
- 2020 - Reconhecida imparidade de 227.357 euros, relativa à perda e 41 instalações.
- 2021 – Reconhecida imparidade de 216.266 euros, relativa à perda e 39 instalações.

No exercício de 2021, em resultado da perda de 39 instalações a sociedade registou uma imparidade de 216.266 euros.

No que respeita à carteira de clientes da empresa Qwerty, adquirida em 2017 e atribuído um justo valor de 1.325.600. Em 2018, foi objeto de teste de imparidade e registado um gasto de 43.776 euros, resultante da perda de 25 instalações. Em 2019, após teste de imparidade foi registado um gasto de 26.266 euros, resultante da perda de 15 instalações. Em 2020, após teste de imparidade foi registado um gasto de 22.764 euros, resultante da perda de 13 instalações. Em 2021, após teste de imparidade, foi registado um gasto de 29.768 euros resultante da perda de 17 instalações.

Na sequência da aquisição da Alpes Informatica em 2018, foi atribuído um justo valor de 703.623 euros à carteira de clientes, referente a 222 instalações, tendo sido registado um ganho no período de 238 mil euros pelo facto do justo valor ser superior ao custo de concentração. Em 2019 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 36.864 euros, resultante da perda de 11 instalações. Em 2020 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 38.034 euros, resultante da perda de 12 instalações. Em 2021 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 28.525 euros, resultante da perda de 9 instalações.

Em 2019, e na sequência da aquisição da Monsegur Informática, foi atribuído um justo valor de 1.008.583 euros à carteira de clientes, referente a 463 instalações. Em 2020 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 91.491 euros, resultante da perda de 42 instalações. Em 2021 foi efetuado teste de imparidade e registado um gasto de 71.886 euros, resultante da perda de 33 instalações.

A alínea b) do parágrafo 134 da IAS 36 requer a divulgação das quantias escrituradas de ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas imputadas a cada unidade geradora de caixa.

No quadro abaixo, detalha-se a imputação dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas às unidades geradoras de caixa:

2021			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	80 391 030	12 338 116	92 729 146
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	27 693 161	-	27 693 161
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1 203 027	-	1 203 027
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	602 200	-	602 200
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	880 060	-	880 060
	110 769 478	12 338 116	123 107 594

2020			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	76 137 007	12 338 116	88 475 123
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	27 909 427	-	27 909 427
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1 232 795	-	1 232 795
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	630 725	-	630 725
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	951 946	-	951 946
	106 861 900	12 338 116	119 200 016

Não se verificou durante o exercício de 2021, nenhuma alteração de nenhum pressuposto-chave, pelo que não foram feitas divulgações adicionais a este respeito.

A variação do valor de Goodwill de 2020 para 2021 foi originado pelas aquisições das empresas Concep e Farma-tools, as quais foram alocadas ao segmento Saúde.

Quantia do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como gasto

O montante reconhecido em gastos do exercício, referente a horas dedicadas a pesquisa e desenvolvimento ascende a cerca 178 mil euros.

Intangíveis desenvolvidos internamente

Na rubrica de intangíveis desenvolvidos internamente, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontram-se relevados os projetos relacionados com o desenvolvimento interno de produtos próprios, conforme se descreve abaixo::

Projetos	31.12.2020			31.12.2021		
	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. liquido	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. liquido
Tecnovoz	1 164 830	1 164 830	-	1 164 830	1 164 830	-
Nitec	292 560	292 560	-	292 560	292 560	-
Pharmacy - Equipamentos	128 474	128 474	-	128 474	128 474	-
Pharmacy - Soft. Easygest	47 275	47 275	-	47 275	47 275	-
Energy - Smart Metering	50 000	50 000	-	50 000	50 000	-
Profiler	62 823	62 823	0	62 823	62 823	-
Finance Glintt	70 000	70 000	-	70 000	70 000	-
Projeto Fusão de Tenants	163 731	27 288	136 442	163 731	81 865	81 865
Soft. Gestão Hospitalar	21 309 501	13 609 931	7 699 570	27 198 647	16 006 059	11 192 588
Sifarma Angola	326 329	33 081	293 248	326 329	98 347	227 982
Poseidon	974 716	974 716	-	974 716	974 716	-
Portopia	738 188	738 188	-	738 188	738 188	-
Safepec	392 793	392 793	-	392 793	392 793	-
Glintt Signature	10 625	10 625	-	10 625	10 625	-
Wise Waste	57 864	57 864	-	57 864	57 864	-
Appolo	316 903	316 903	-	316 903	316 903	-
Glintt Finance Care	153 460	153 460	-	153 460	153 460	-
GX BPM	1 574 165	1 574 165	-	1 574 165	1 574 165	-
gmac2	1 587 374	1 587 374	-	1 587 374	1 587 374	-
Plataforma de beneficios	58 122	58 122	-	58 122	58 122	-
Adjust	56 811	56 811	-	56 811	56 811	-
OCM Oracle Cloud Machine	108 006	108 006	-	108 006	108 006	-
Glintt Content Management	35 000	35 000	-	35 000	35 000	-
Migração OCI	226 406	25 156	201 250	226 406	100 625	125 781
Cross-Vision	83 532	83 532	-	83 532	83 532	-
Projeto Accelarate Pharma	-	-	-	214 790	71 597	143 194
EVA	12 520	-	12 520	36 219	36 219	-
Game4life	43 000	-	43 000	43 000	43 000	-
Projectos HLTSYS	888 175	312 895	575 280			
	30 933 184	21 971 874	8 961 310	36 172 643	24 792 335	11 380 308

Apesar de à data de 31 de dezembro de 2021, existirem projetos já totalmente amortizados, os mesmos continuam a ser relevados em balanço, por continuarem a consubstanciar unidades geradoras de caixa.

No exercício de 2021 foram capitalizados 5.245.266 euros, relacionados com os seguintes projetos:

Projetos	Investimento 2021	Investimento 2020
Soft. Gestão Hospitalar	5 006 777	3 440 239
Sífarma Angola	-	160 924
Projeto Fusão de Tenants	-	163 731
Migração OCl	-	226 406
Game4Life	-	21 500
EVA	23 699	12 520
Projeto Accelerate Pharma	214 790	-
Projetos HLTSYS	-	386 956
	5 245 266	4 412 276

Os aumentos do período estão essencialmente relacionados com upgrades de versões já existentes e/ou desenvolvimento de novas aplicações conforme se detalhe de seguida.

Os gastos capitalizados em 2021 estão relacionados com gastos com pessoal no valor de 2.393.860 euros (nota 29) e Materiais ou Serviços adquiridos / prestados por terceiros no valor de 2.851.406 euros.

Globalcare - Software de gestão hospitalar

O sector da Saúde é considerado um dos que será objeto de maior impacto em razão da transformação digital. São múltiplos e profundos esses impactos: tecnologia em nuvem, telemedicina, inteligência artificial, Big Data, Internet das coisas (IoT), capacitação do paciente, recursos humanos, marketing e comunicação, cadeia de abastecimento hospitalar, ato médico, personalização de fármacos, etc.

As soluções da Glintt permitem disponibilizar plataformas com grande impacto na transformação digital do sector da saúde; acrescem valor aos vários elos da Cadeia de Valor da Saúde onde se prefigura uma maior incidência das implicações que estão/ou irão acontecer, devido à transformação digital.

A realçar o facto de este ano ainda ter coincidido com o período de emergência devido à epidemia do Covid 19 que levou a uma aceleração de vários processos de transformação digital.

Naturalmente que as soluções Globalcare e VIEWER contribuem para uma profunda mudança do sistema de saúde. Efetivamente, a tecnologia irá mudar quase tudo o que sabemos sobre os cuidados de saúde. Permitirá personalizar os cuidados, melhorar os resultados e diminuir os custos. Haverá, seguramente, consequências na forma como se prestam os cuidados de saúde e alterações nos modelos de gestão do sistema e das unidades de saúde.

Relativamente à solução Globalcare, cumpre com os seguintes pilares:



SEGURANÇA DO PACIENTE

Garantir a segurança dos pacientes é um dos nossos princípios fundamentais. Numa área tão exigente, complexa e exposta a riscos, as pessoas são o nosso principal foco.



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Um desafio permanente que contribui para uma maior eficiência e eficácia na gestão da saúde e dos serviços prestados. Porque a tecnologia ocupa o papel principal, somos o parceiro certo.



EXPERIÊNCIA DO UTILIZADOR

Apostamos na usabilidade e na experiência de navegação, abrangendo todo o ecossistema e as necessidades dos utilizadores. Identificamos as necessidades, simplificamos as ações.



SUORTE À DECISÃO

Ligar processos a resultados. O acesso ao histórico clínico dos pacientes, conjugado com a criação de alertas, apoia os médicos na prescrição da terapêutica mais adequada.



MOBILIDADE

Os profissionais acedem em tempo real à informação clínica dos pacientes. Os pacientes consultam os seus dados clínicos, comodamente, onde, como e quando pretenderem.



INTEROPERABILIDADE

A comunicação e integração de diferentes sistemas de informação, de forma transparente e com recurso a linguagem e protocolos comuns, permitem a partilha de informações de forma segura e eficiente.



EFICIÊNCIA

Incrementar uma gestão mais eficiente, reduzir custos, otimizar recursos, garantir uma entrega de prestação de serviços de excelência e diferenciadora, são algumas das nossas metas.



MODELOS E STANDARDS

Apoiámos o primeiro Hospital em Portugal, na sua certificação HIMSS nível 7, garantindo que as soluções estão alinhadas com o RGPD e apoiámos na acreditação pela JCI pela excelência e qualidade dos serviços prestados.



EHR 3.0

Software clínico que trata o profissional por "colega", que orienta e apoia nos momentos de decisão. Alinhado com standards nacionais e internacionais, apoia os profissionais a focarem-se no que é mais importante – os pacientes.

O papel da tecnologia é cada vez mais relevante na transformação para melhorar a capacidade de diagnosticar e de tratar muitas doenças, reduzindo os prazos de reabilitação e também os respetivos custos. O cidadão é desafiado a ser parceiro ativo e interessado no que lhe diz respeito e está ao seu alcance fazer.

De facto, a informação desempenha um papel central nos sistemas de saúde, ampliando a sua capacidade de contribuir para a melhoria do estado de saúde da população.

Em vários domínios, como a monitorização dos indicadores de saúde, a construção e partilha de protocolos clínicos, o suporte aos processos de prestação de cuidados, a monitorização da qualidade ou o controlo de gestão, a informação torna-se fundamental, para apoiar todos os processos de decisão dos diferentes interlocutores do sistema de saúde, como cidadãos, doentes, médicos e gestores.

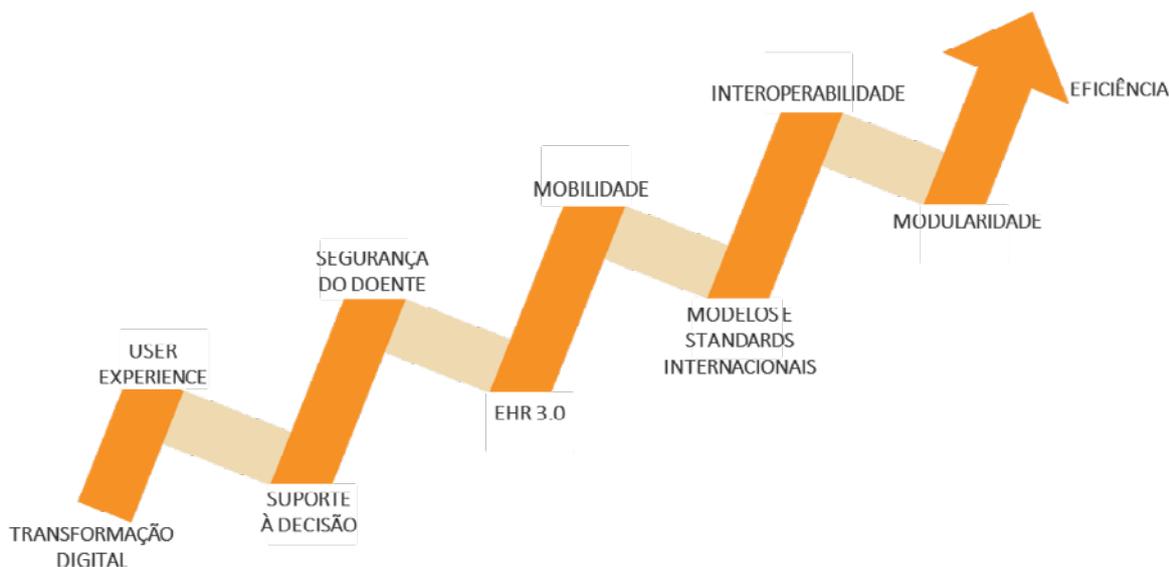
Com a adoção da tecnologia pretende-se dotar o sistema de saúde de melhor informação, possibilitando maior eficiência na gestão e uma cultura centrada na prestação de cuidados na atenção do paciente. Evitar custos desnecessários e obter melhores resultados de saúde, através da melhor integração de cuidados (*right care, at the right time*), significa colocar o cidadão no centro do sistema.

É neste contexto que o Globalcare se posiciona como enabler para a transformação digital das organizações da saúde que têm como propósito o foco no cidadão enquanto parte fundamental da sua jornada de saúde.

Ao longo dos últimos anos, o Globalcare tem sido uma preocupação constante e prioritária. Este é um produto com presença ativa no mercado nacional há mais de 20 anos pelo que exige uma constante atualização, garantindo o perfeito alinhamento com as tendências de mercado. Assim, tem sido possível assistir à adaptação rápida e con-

sistente do Globalcare de acordo com as necessidades do mercado, e com total respeito pelas melhores práticas a nível de engenharia de software.

Em 2021 foram definidos um conjunto de pilares estratégicos que orientaram o desenvolvimento do *roadmap* do Globalcare. Estes pilares previam linhas de atuação alinhadas com a garantia da segurança do doente bem como, com a aplicação de modelos e standards internacionais, com recurso a uma nova metodologia de disponibilização de novas funcionalidades e módulos.



Ainda no decorrer de 2021 continuamos no caminho do processo de certificação de desenvolvimento ágil e processo de certificação de desenvolvimento próprio segundo o CMMI. Este caminho de eficiência está relacionado com necessidade de evoluir e avançar com produtos com mais qualidade e que são certificados segundos os melhores standards internacionais.

Adicionalmente, e na sequência do modelo de melhoria continua, fomos certificados pela ISO 13485 que será facilitadora na adoção do novo regulamento dos Dispositivos Médicos que teremos de implementar até 2024, incrementando a confiança do cliente nas nossas soluções e a vantagem competitiva.



Certificado
Certificate

NÚMERO 2021/SGMD.0051
Number

Dispositivos médicos - O Sistema de Gestão da Qualidade da
Medical Devices - The Management System of

GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.

Rua Engº Ferreira Dias, 128, 4º Andar
4100-246 PORTO
PORTUGAL

implementado na conceção, desenvolvimento, atualização, comercialização, fornecimento de serviços e suporte, incluindo instalação dos Módulos de Calculadoras e Alarmística para *Globalcare* e Módulo de Calculadoras e Alarmística para *Viewer*, da empresa Glintt Healthcare Solutions, S.A. (Glintt HS),
cumprir os requisitos da norma

implemented in the conception, development, commercialization, implementation, maintenance and support solutions, including installation of calculator and alarmist Module for Globalcare and calculator and alarmist Module for Viewer, from Glintt Healthcare Solutions, S.A., meets the requirements of the standard

NP EN ISO 13485:2017

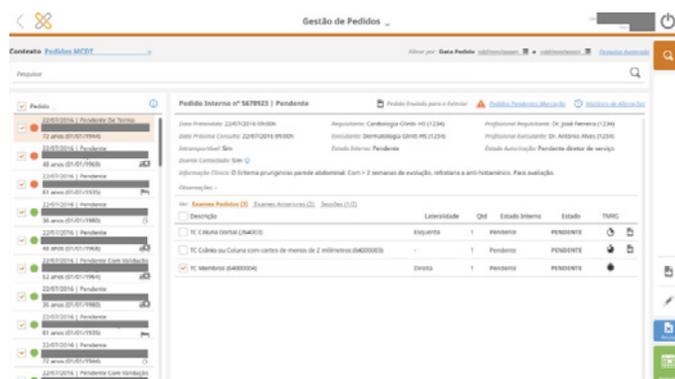
Finalmente, foi durante o ano de 2021 que foi feito um investimento na área de quality assurance, nomeadamente testes automáticos em larga escala, para elevar o patamar da qualidade e eficiência do desenvolvimento de software.

Seguidamente, serão apresentados os avanços verificados em cada um dos módulos do produto Globalcare.

MODULO 1 HMS - Gestão Administrativa e Faturação

A família HMS (*Hospital Management System*) incorpora três produtos core que suportam as principais áreas funcionais de multi especialidade hospitalar:

- O produto **PAS** - um produto que apoia funções de natureza administrativa associadas à identificação e gestão do paciente em unidades de saúde (hospitais e clínicas);
- O **FACTUS** - tem como principal objetivo a validação e valorização da atividade hospitalar (apuramento de valor e responsabilidade), bem como o tratamento e emissão de documentos financeiros e de tesouraria (transação de valor – “pagamento”);
- O produto **Honorários** - permite de uma forma intuitiva e flexível responder às exigências e complexidades do pagamento a prestadores médicos no mercado privado em saúde, nomeadamente no que se refere ao cálculo de regras associadas e ao valor de pagamento de honorários a atribuir aos profissionais de saúde.



Concretizações de 2021

- Quiosques – Possibilidade de fazer admissão nos quiosques apenas para a zona onde o doente se encontra quando existem diferentes edifícios o que causa constrangimentos no atendimento;
- Exames Sem Papel – Permitir a assinatura das requisições da área G;
- Gestão de Gabinetes – Possibilidade de recorrer ao sistema de Chamada de Senhas, assim como a um sistema de chamada, permitindo agilizar o trabalho realizado pelo administrativo;
- Faturação Eletrónica – Permitir a assinatura qualificada para as seguradoras;
- Produção adicional – Alterações no report da área cirúrgica garantir alinhamento necessário para com o Ministério da Saúde;
- Consentimentos – Otimização de registo e usabilidade dos Consentimentos;
- ADSE – Incorporar as alterações dos novos acordos ADSE;
- SIRARA – Evolução do Sistema centralizado de agendamento, criando novas funcionalidades de ajustes de eficiência;
- Novos Canais – Disponibilização de soluções para o cidadão nomeadamente app para o telemóvel;
- SISO – evolução para permitir faturação a dentistas de acordo com a nova legislação.

Breves perspetivas para 2022

- No seguimento da evolução da conversão do HTML de *Front-office* para clientes privados está agendada a evolução de HMTL de Acidentes e Gestão de Gabinetes.

MODULO 2 Clinical

A família Clinical incorpora todos os produtos relacionados com as atividades e registos terapêuticos dos profissionais de saúde em relação aos seus pacientes, e pode agregar-se nas seguintes áreas de atuação:

- **Área Médica e de Enfermagem** - soluções que permitem aos profissionais aceder e registar todas as informações pertinentes do foro clínico para que o paciente tenha um atendimento mais personalizado e centrado em si;
- **Área de MCDTs** - soluções de suporte à decisão clínica dos profissionais de saúde, e à operação para a realização dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica;
- **Áreas/ soluções que dão resposta a situações específicas das organizações:**
 - Como o *BedSideNurse* ou o *BedsideTracker*, construídas para tirar partido da centralização da informação clínica do paciente, assegurando a gestão do seu cuidado numa única solução e focada no cuidado e em máxima segurança;
 - Módulo de Dietética, que permite responder às necessidades de gestão do circuito dos produtos alimentares dentro de uma unidade de saúde, garantindo uma eficiente comunicação entre serviços clínicos e o serviço de alimentação;
- **Clinical Pathways** - Um modelo transformador e distintivo no processo de prestação de cuidados de saúde. Auxilia a antecipação da identificação de pacientes em risco através dos dados clínicos registados, garante uma atuação rápida dos vários profissionais de saúde, seguindo protocolos de atuação definidos, permitindo a uniformização de cuidados transversal à unidade de saúde e aumentando a segurança dos pacientes e confiança dos profissionais de saúde no sistema.

Concretizações de 2021

- Evolução e implementação de diversas funcionalidades para cumprir com o nível 7 HIMSS (ex: alarmes e automatismos na prescrição interna, melhorias na fluidoterapia, dupla validação de medicação, etc.)
- Alterações ao EPR para permitir a mobilidade (ex: compatível com tablet);
- Exames Sem Papel - Implementação da solução de acordo com os requisitos do Ministério da Saúde, nomeadamente as credenciais agregadas e área Z e G;
- ISTB - Integração entre o ISTB e o Bedside Tracker;
- RON - Desenvolvimento das alterações solicitadas pelo Ministério da Saúde;
- CIT – Capacidade de consultar o histórico de emissões Certificados de Incapacidade Temporária;
- Permitir tirar notas privadas para os profissionais.

Breves perspetivas para 2022

- Evolução na área de segurança do doente nomeadamente sinalética de dados críticos;
- Evolução na solução de dietética de forma a acompanhar os pedidos prescritos;
- Melhorias de usabilidade;
- Acompanhamento do projeto Exames Sem Papel;
- Restante evolução clinica está planeada para a área VIEWER (ver secção correspondente).

MODULO 3 Pharma & Logistics

A família de Farmácia e Logística, reconhecida no mercado como SGICM – Sistema de Gestão Integrada do Circuito do Medicamento e Produto, é uma solução essencial para a gestão e controlo clínico do circuito do medicamento.



É uma solução dotada de uma prescrição eletrónica de medicamentos que permite o registo e consulta de informação clínica e terapêutica, garantindo fluidez de informação integrada entre todos os profissionais de saúde e intervenientes no circuito do medicamento.

Atualmente o SGICM contempla dois tipos de prescrição de medicamentos, nomeadamente:

- Prescrição Interna de Medicamentos (PIM)
 - Circuito interno do medicamento, com possibilidade de integração com Farmácia e Enfermagem
- Prescrição Externa de Medicamentos (PEM)
 - Emissão de receituário para o exterior (Farmácias Comunitárias)

Concretizações 2021

- SICC - No contexto da existência de concursos cofinanciados, evoluímos a integração para garantir a necessidade de adicionar várias fontes de financiamento para a mesma rúbrica, no mesmo processo de aquisição (concurso).
- Camunda – Foram criados diversos automatismos e filtros para tornar mais simples e ágil a utilização deste módulo;
- Alteração estrutural de todo o circuito de logística de forma a permitir o registo de lotes de acordo com as novas tipologias.
- Potenciar a venda da nova solução de mobilidade na Logística (SCAN SUITE).

Breves perspetivas para 2022

O objetivo é continuar a apostar em funcionalidades que garantam a segurança e conforto dos pacientes, e que, paralelamente, aumentem a eficiência das operações das instituições. Principais objetivos:

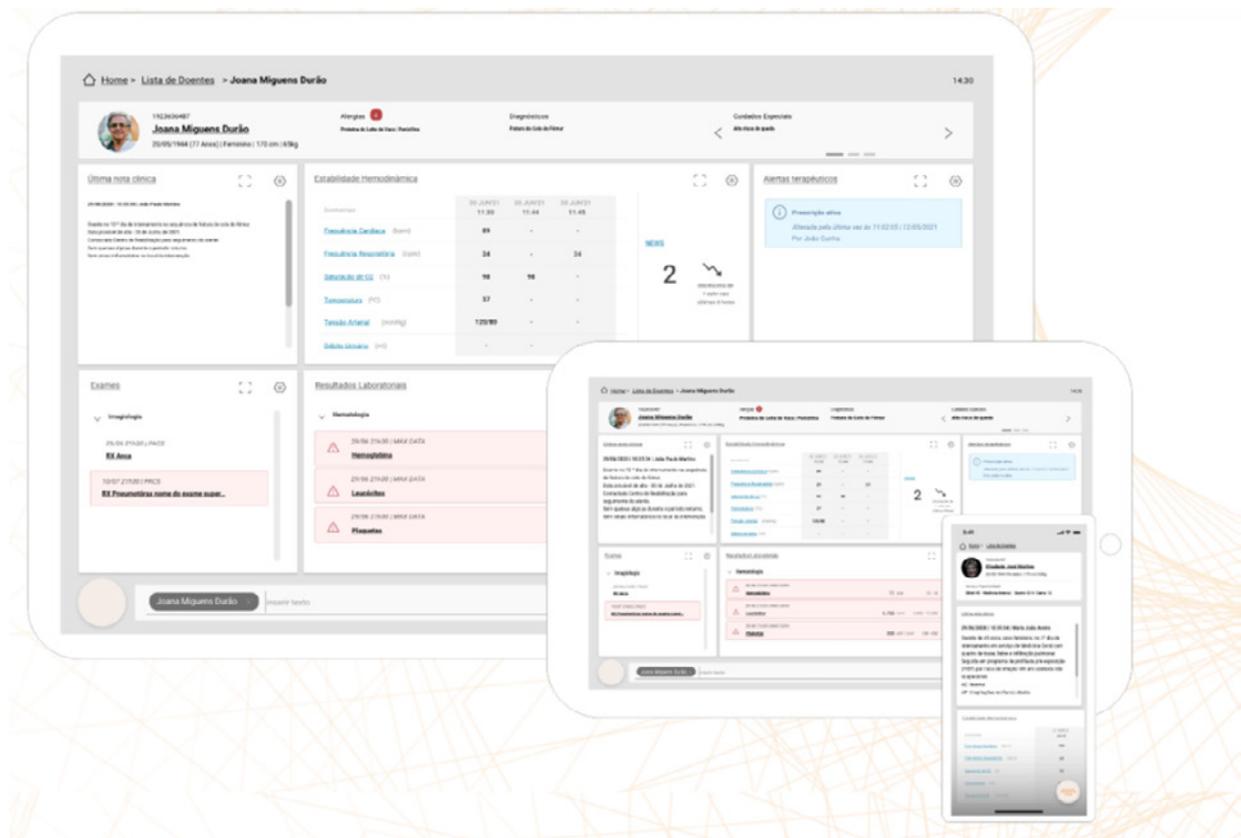
- Novas funcionalidades na área dos Hemoderivados
- Melhorias no SCAN SUITE para utilização em múltiplos contextos

VIEWER

É um paradoxo a que assistimos com frequência nos hospitais portugueses: ao mesmo tempo que são prestados cuidados de excelência, ao nível dos melhores do mundo, persiste uma forte dependência do papel nos registos da informação clínica. Outro problema reportado com frequência é a multiplicidade de plataformas para cada procedimento, como sejam a prescrição de medicamentos, exames, alta médica. Neste sentido nasce a plataforma Viewer com a promessa de resolver boa parte destes entraves, funcionando em diversos tipos de dispositivos, como o tablet ou o telemóvel.

Partindo da perspectiva de uma folha em branco, o Viewer concentra informação atualizada sobre os doentes, complementada com ferramentas de apoio à decisão e dados, tudo numa **'visão 30 segundos'**.

Prevalecendo a lógica de se adaptar às características dos utilizadores, o Viewer está preparado para ser uma solução multi-dispositivo dado que cada vez mais as instituições consideram modelos de *Bring Your Own Device* pelo que não faz sentido limitar a solução a um único tipo de dispositivo.



Outro aspecto muito relevante é que o VIEWER respeita todo o investimento já efetuado pelos hospitais, isto é, o objetivo do VIEWER não é substituir as plataformas anteriores, mas sim potenciar os produtos e sistemas já em funcionamento em cada entidade criando uma experiência uniforme aos profissionais das entidades hospitalares.

Os principais pilares do VIEWER são:

- Pilar 1 - Dados interoperáveis
Repositório de banco de dados clínico que usa FHIR padrão para trocar informações de saúde eletronicamente.
- Pilar 2 - Novos modelos de negócios
Trabalhamos para trazer diferentes formas de trabalhar, cuidar e prestar serviços de saúde.
- Pilar 3 - Transformação digital
Queríamos passar para o próximo nível e usar a combinação de aprendizado de máquina, inteligência artificial, processamento de linguagem natural para fornecer orientação em cuidados em tempo real e transição para medicina personalizada.
- Pilar 4 - Trabalho e relações humanas
Um equilíbrio entre a abordagem virtual e tecnológica e uma relação de confiança e proximidade com os clientes.
- Pilar 5 - Regulamento Geral de Proteção de Dados
Como tecnologia de saúde, continuamos a melhorar a portabilidade, a segurança e a acessibilidade. Defendemos uma maior integridade e ética no uso da informação em saúde.
- Pilar 6 - Metodologia
Scrum Iterações de lançamento mais rápidas para maximizar a produtividade da equipe e entregar mais valor aos usuários.
- Pilar 7 - Processo de Teste de Automação
Testar nosso software em cada estágio é uma grande preocupação. Em um esforço multidisciplinar, o processo de teste de automação é implementado para garantir que todos os recursos sejam testados.
- Pilar 8 - Abordagem centrada no usuário
Compreender as necessidades de nossos usuários é fundamental. Foque sempre nos profissionais de saúde para melhorar a sua experiência.
- Pilar 9 Melhoria de desempenho
Foco no resultado, medição e monitoramento.
- Pilar 10 Integração Contínua
Aplicando fortes práticas de DevOps para um processo de entrega de produtos mais rápido e fácil.
- Pilar 11 - Um novo conceito de saúde
Investir em cuidados para prevenção e bem-estar.

Concretizações 2021

- Criação de uma equipa de desenvolvimento ágil, usando o modelo DEVOPS para o desenvolvimento desta nova plataforma;
- Implementação do VIEWER na componente de mobilidade de internamento;
- Entrada em produção da solução no primeiro cliente.

Breves perspectivas para 2022

- Desenvolvimento de uma solução inteligente para validação terapêutica;
- Implementação de uma solução de hospital de dia;
- Disponibilização de uma solução móvel para administração de fluidoterapia.

Em resumo, importa referir a existência de um trabalho contínuo para garantir que as soluções (tanto o VIEWER como o Globalcare) utilizam os melhores padrões arquiteturais, as tecnologias mais resilientes e mais seguras para dar segurança e confiança a todos os nossos clientes.

10. Outros Investimentos Financeiros

Entidade	Sede Social	%	31.12.21	31.12.20
SENSING EVOLUTION, LDA	Leiria	13.76%	19 672	84 626
COGIFAR TECH S.L.	Espanha	50.00%	99 260	52 233
PCTA-PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO, SA	Évora	7%	40 000	40 000
MANTELNOR EGAP	Espanha	5%	3 000	3 000
Fundo Compensação Trabalho			389 978	327 987
			551 910	507 846

Os Outros Investimentos Financeiros estão mensurados ao custo de aquisição.

11. Contas a receber de clientes e outros devedores

	31.12.21	31.12.20
Não corrente		
Cientes	568 769	570 753
Outros devedores	5 965 085	5 992 141
Perdas por imparidade	(321 602)	(290 972)
	6 212 252	6 271 922
Corrente		
Cientes de conta corrente	20 607 486	17 950 972
Cientes de cobrança duvidosa	2 902 866	3 102 627
Perdas por imparidade	(1 829 863)	(1 971 396)
	21 680 490	19 082 203
Pessoal	5 181	5 393
Adiantamento a fornecedores	20 523	3 291
Impostos	645 653	563 712
Outros devedores	1 365 553	2 538 702
	2 036 909	3 111 098
	23 717 399	22 193 301

De acordo com informação divulgada no relatório e contas de 2011, encontravam-se em curso naquele exercício dois processos de contencioso, entre a Glintt Business Solutions, Lda., a Restelo Imobiliária SA (RIP) e os Hotéis Alexandre Almeida (HAA).

Em 21 de Dezembro de 2012 a Glintt, a RIP e os HAA, puseram termo ao diferendo entre as partes por meio de acordo nos termos do qual fixaram o valor em dívida e estabeleceram a forma de pagamento. Desse acordo decorre o valor total da rubrica de Outros Devedores (não corrente), o qual não se encontra relevado ao custo amortizado, uma vez que nos termos do acordo, são calculados e debitados juros anuais. Os juros debitados até ao encerramento do presente exercício ascendem a 2.223 mil euros. Em 2020 e decorrente dos impactos significativos da pandemia covid-19 no setor da hotelaria/turismo, a Glintt formalizou um aditamento aos referidos contratos que prevê um reforço das prestações a receber no período de 2022 a 2026. Em 2020 foram registadas no período perdas por imparidade o montante de 200 milhares de euros e em 2021, 50 milhares de euros.

A rubrica clientes de conta corrente inclui as faturas dos clientes que foram cedidas à empresa de factoring, no valor de 1.247 mil euros, e cujo adiantamento se encontra refletido em empréstimos (ver Nota 20).

A perda por imparidade resulta de análises detalhadas, segundo as quais determinados valores em dívida, poderão não vir a ser recebidos na sua totalidade.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de ‘Acréscimos e diferimentos ativos (ver nota 15) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

Movimentos ocorridos na rubrica de “Perdas por imparidade”:

	31.12.21	31.12.20
Saldo inicial	2 262 367	3 051 293
Reforço	219 153	301 456
Redução	(57 537)	(313 608)
Regularizações	(272 518)	(776 774)
Saldo final	2 151 465	2 262 367

Os saldos em aberto que não se encontram em imparidade incluem:

	31.12.21	31.12.20
Entidades públicas	3 071 306	2 608 948
Garantia	3 717 196	4 971 164
Planos de pagamento	592 893	599 506
Entidades relacionadas	3 880 092	3 774 242
	11 261 487	11 953 860

O valor das garantias é constituído maioritariamente por uma garantia bancária relacionada com a dívida não corrente anteriormente referida das empresas RIP e HAA.

12. Ativos por Impostos Diferidos

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) é auto liquidado pelas empresas que constituem o Grupo e, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estas podem ser sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de 10 anos. A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

Os prejuízos fiscais gerados pelas empresas que constituem o Grupo em Portugal sujeitos também a inspeção e eventual ajustamento, podem ser deduzidos a lucros fiscais nos cinco anos seguintes (prejuízos fiscais gerados em 2015, 2017, 2018, 2019 e 2020) ou nos 12 anos seguintes para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016.

Na sequência da pandemia da Covid 19, e como medida de apoio às empresas, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais sofreu uma alteração, sendo prorrogado por 2 anos (os exercícios de 2020 e 2021 deixam de ser considerados para efeito de contagem do prazo de utilização dos prejuízos fiscais), os prazos de reporte, contemplam assim, os prazos previstos de acordo com a legislação fiscal.

O Grupo tem vindo a apresentar candidaturas ao SIFIDE ao longo dos últimos anos e em 2020 apresentou candidatura ao CFEI, pelo que se encontram constituídos Ativos por Impostos Diferidos dos montantes já certificados e ainda não utilizados, bem como das candidaturas a apresentar referentes ao exercício corrente.

A decomposição do montante registado em Ativos por Impostos Diferidos, bem como os anos limite para a sua dedução são os seguintes:

	31.12.21 Imposto diferido ativo	31.12.20 Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
Prejuízos fiscais dedutíveis			
2014	-	231 572	2028
2015	-	17 613	2029
2016	-	1 145 324	2030
2017	-	10 807	2024
2018	352 287	624 098	2025
2019	-	39 033	2026
2020	994 432	994 515	2032
2021	762 627	-	2033
	2 109 346	3 062 962	
Gastos Financeiros Líquidos			
2017	-	11 832	2022
2018	-	82 306	2023
2019	-	83 615	2024
2020	-	77 911	2025
	0	255 664	
Benefícios fiscais			
SIFIDE 2014	-	210 594	2022
SIFIDE 2015	-	121 774	2023
SIFIDE 2016	-	60 940	2024
SIFIDE 2017	-	170 872	2025
SIFIDE 2018	142 807	137 529	2026
SIFIDE 2019	121 048	148 423	2027
SIFIDE 2020	105 611	100 000	2028
SIFIDE 2021	150 000	-	2029
CFEI 2020	281 406	296 483	2025
CFEI 2021	3 396	-	2026
	804 267	1 246 614	
	2 913 613	4 565 240	

Prejuízos fiscais dedutíveis + GFL		
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	3 318 626	4 157 669
Reforço	762 627	1 072 426
Regularizações	-	(264 770)
Redução	(1 971 907)	(1 646 699)
Saldo final	2 109 346	3 318 626

Benefícios fiscais		
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	1 246 614	761 483
Reforço	153 396	485 131
Regularizações	-	-
Redução	(595 743)	-
Saldo final	804 267	1 246 614

Movimentos Impostos Diferidos Ativos		
	31.12.2021	31.12.2020
Saldo inicial	4 565 240	4 919 152
Reforço	916 023	1 557 557
Regularizações	-	(264 770)
Redução	(2 567 650)	(1 646 699)
Saldo final	2 913 613	4 565 240

O montante registado em Ativos por Impostos Diferidos tem tido por base as previsões do resultado fiscal dos exercícios seguintes do consolidado Fiscal "Farmingeste IPG" e tem sido considerado as reavaliações constantes das expectativas existentes.

A taxa de imposto considerada é a que se encontra em vigor em cada uma das geografias, sendo em Portugal de 21% e em Espanha de 25%.

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt GIT era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive) ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Em 2020, e tendo em atenção as estimativas futuras quanto à recuperabilidade deste ativo, foi efetuada por prudência, a reversão do IDA referente aos prejuízos fiscais do exercício de 2014 a 2019 no montante de 1.888.483 euros, tendo sido constituído IDA sobre os prejuízos fiscais de 2020 no montante de 994.000 euros. Em 2019 havia sido efetuada igualmente por prudência a reversão do IDA referente aos prejuízos fiscais do exercício de 2017 no montante de 689.101 euros. Adicionalmente, foi também efetuada no período a reversão do IDA referente aos gastos financeiros líquidos, constituído no exercício de 2016.

Os saldos referentes a SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial) correspondem aos créditos a título deste benefício fiscal que se encontravam disponíveis nos períodos em causa e que ficaram por deduzir à coleta das tributações autónomas devido a divergências de entendimento entre o Grupo e a Autoridade Tributária. Nestas circunstâncias, os referidos montantes são alvo de reclamação em tribunal arbitral com suporte dos consultores fiscais externos especializados contratados pelo Grupo.

O valor final dos créditos SIFIDE apenas é conhecido em exercícios futuros com base na aprovação pelo organismo competente das candidaturas apresentadas pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2021, os montantes de créditos SIFIDE contabilizados ainda não aprovados ascendem a 150 mil euros (2020: 200 mil euros). Em 2021 e mantendo a prudência que tem vindo a ser considerada, foi efetuada reversão de IDA no montante de 2.568 mil euros, referentes a prejuízos fiscais, SIFIDE e gastos financeiros líquidos.

13. Inventários

	31.12.21	31.12.20
Mercadorias	1 795 811	1 609 984
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	126 425	130 247
	1 922 236	1 740 231
Perda por imparidade	(527 327)	(586 201)
	1 394 909	1 154 030

As mercadorias dizem respeito essencialmente a equipamentos e mobiliário para farmácia, outros equipamentos informáticos para farmácia e demais clientes da área de Managed Services, os quais se destinam quer à venda quer à incorporação em contratos de manutenção / prestação de serviços.

Movimentos ocorridos na rubrica de "Perdas por Imparidade".

	31.12.21	31.12.20
Saldo inicial	586 201	821 871
Reforço	-	-
Utilização	(58 875)	(235 670)
Saldo final	527 327	586 201

14. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.21	31.12.20
Caixa	5 405	4 567
Depósitos bancários de curto prazo	6 918 121	11 619 687
Outros Depósitos Bancários	30 258	346 115
	6 953 784	11 970 368
Caixa e equivalentes não imediatamente disponíveis	374 839	399 448
	5%	3%

O saldo de caixa e equivalentes não imediatamente disponível, corresponde ao saldo de caixa e bancos existente na Glintt Angola.

15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31.12.21	31.12.20
Acréscimos de rendimentos		
Outros Acréscimos Rendimento	52 267	131 020
Projetos em curso	3 581 682	2 737 141
	3 633 949	2 868 160
Gastos diferidos		
Seguros	0	9 528
Publicidade	77 334	81 054
Trabalhos especializados	331 502	606 323
Conservação	7 404	16 035
Outros custos diferidos	253 726	86 839
Projetos em curso	2 408 704	2 848 087
	3 078 669	3 647 866
	6 712 618	6 516 026

Os principais montantes relativos às rubricas de acréscimos de rendimentos e gastos diferidos estão relacionados com a natureza dos contratos celebrados no grupo, os quais se resumem na seguinte tabela:

	Outros Mercados		Saúde		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Remodelações Farmácia	-	-	62 117	61 380	62 117	61 380
Serviços Implementação	1 627 618	1 088 507	247 831	209 866	1 875 449	1 298 373
Contratos de manutenção	32 508	30 604	1 611 608	1 346 783	1 644 116	1 377 387
Acréscimos de Rendimentos	1 660 127	1 119 111	1 921 555	1 618 030	3 581 682	2 737 141
Remodelações Farmácia	-	-	898 309	487 307	898 309	487 307
Serviços Implementação	263 314	1 129 257	476 141	157 833	739 454	1 287 090
Contratos de manutenção	662 552	940 429	108 388	133 261	770 940	1 073 691
Gastos Diferidos	925 865	2 069 687	1 482 838	778 401	2 408 704	2 848 087

Na linha de oferta da Consultoria, existente em ambos os segmentos – Saúde e Outros Mercados, existem contratos que se materializam durante mais do que um período, e cujos eventos de faturação ou pagamento a terceiros, estão calendarizados em momentos específicos, não sincronizados com estes.

Assim, no segmento da Saúde estas situações ocorrem maioritariamente nos projetos de consultoria e obras para Farmácia e nos projetos de Consultoria e Implementação de Software para o Sector da Saúde. Por sua vez no segmento dos Outros Mercados, estas situações são visíveis em projetos relativos a contratos de manutenção e licenciamento, onde o licenciamento é adquirido a terceiros num momento inicial, e o seu gasto vai sendo reconhecido durante o período da licença, em paralelo com o reconhecimento do rédito global associado a uma prestação de serviços única de licenciamento e manutenção, ocorrendo a faturação em momentos distintos durante a vida do contrato, bem como nos projetos de consultoria tecnológica, onde a tipologia dos contratos estabelecidos com clientes, produz impacto essencialmente ao nível da rubrica de acréscimos de rendimentos, com o reconhecimento do rédito realizado de acordo com a evolução dos serviços apresentados, e os eventos de faturação calendarizados em função da concretização de determinados eventos do projeto.

16. Ativos de operações descontinuadas e passivos relacionados

(valores em euros)

Ativos de operações descontinuadas			
	31-12-2021	31-12-2020	Varição
Corrente			
Contas a receber de clientes e outros devedores	-	12 672	(12 672)
Caixa e equivalentes de caixa	23 376	26 552	(3 176)
	23 376	39 224	(15 849)
Ativos operações descontinuadas	23 376	39 224	(15 849)

Passivos de operações descontinuadas			
	31-12-2021	31-12-2020	Varição
Corrente			
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	9 193	166 234	(157 041)
Acréscimos e diferimentos passivos	-	14 830	(14 830)
	9 193	181 064	(171 871)
Passivos operações descontinuadas	9 193	181 064	(171 871)

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados das operações descontinuadas:

	dez/21	dez/20	Varição
Fluxo de actividades operacionais	25 450	(36 003)	(61 453)
Fluxo de actividades investimento	-	-	-
Fluxo de actividades financiamento	-	-	-
Efeito das diferenças de câmbio	-	-	-
Varição de caixa e equivalentes	25 450	(36 003)	(61 453)
Caixa e seus equivalentes - Início do exercício	26 552	62 555	36 003
Caixa e seus equivalentes - Fim do exercício	52 002	26 552	(25 450)

17. Capital social

	Número de Ações	Capital social	Prémio de emissão	Ações próprias	Total
Em 31 de dezembro de 2020	86 962 868	86 962 868	10 255 221	0	97 218 089
Em 31 de dezembro de 2021	86 962 868	86 962 868	10 255 221	0	97 218 089

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado por 86.962.868 ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, detido pelas seguintes entidades:

Acionistas	Nº de Ações	% do capital	% dos direitos de voto
Farminveste IPG	66 443 564	76.40	76.40
José Ribeiro Gomes	2 600 000	2.99	2.99
Restantes acionistas	17 919 304	20.61	20.61

18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total
Em 1 de janeiro de 2020	2 183 008	27 450 674	(2 740 504)	(49 593 446)	377 146	(22 323 121)
Aplicação resultado exercício anterior	194 510	37 999	-	(232 509)	-	0
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	(346 234)	(94 436)	55 276	(385 394)
Resultado líquido do ano	-	-	-	1 262 466	(75 941)	1 186 525
Em 31 de dezembro de 2020	2 377 518	27 488 673	(3 086 738)	(48 657 924)	356 480	(21 521 990)
Em 1 de janeiro de 2021	2 377 518	27 488 673	(3 086 738)	(48 657 924)	356 480	(21 521 990)
Aplicação resultado exercício anterior	76 228	-	-	(76 228)	-	-
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	172 045	(1 109 006)	(314 782)	(1 251 743)
Resultado líquido do ano	-	-	-	1 604 232	529 618	2 133 850
Em 31 de dezembro de 2021	2 453 746	27 488 673	(2 914 693)	(48 238 926)	571 317	(20 639 883)

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas em Portugal são obrigadas a transferir para a rubrica de Reserva legal um mínimo de 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, no entanto, ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada no capital social.

As outras reservas respeitam a reservas livres constituídas através das transferências de resultados líquidos de exercícios anteriores.

Na rubrica Reservas de Conversão Cambial, está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional da conversão das demonstrações financeiras das filiais expressas em moeda estrangeira, decorrente de alteração do câmbio respetivo.

19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

	31.12.21	31.12.20
Não corrente		
Outros credores	150 000	450 000
Outros passivos Financeiros	5 850 000	4 800 000
	6 000 000	5 250 000
Corrente		
Fornecedores	12 471 237	13 525 890
Estado e outros entes públicos	5 860 499	4 716 614
Adiantamento de Clientes	29 748	116 690
Colaboradores	108 597	68 134
Outros credores	4 644 359	4 470 799
Outros passivos Financeiros	1 950 000	1 200 000
Total de contas a pagar a fornecedores e outros credores	25 064 441	24 098 127

O montante referente à rubrica de Estado e outros entes públicos respeita essencialmente a IVA a pagar (2.212.411 euros), a retenções de IRS e TSU (2.449.019 euros) e a IRC (128.264 euros).

Não existem dívidas em mora ao estado (Autoridade Tributária e Segurança Social) em 31 de dezembro de 2021.

Em 2021, a rubrica de outros credores inclui o montante de 250.000€ ainda por liquidar referente à aquisição da participação financeira na entidade Vanity Meridian (corrente).

Em 2021, a rubrica de outros credores inclui ainda o montante a liquidar referente à aquisição financeira na entidade Aseting - 150.000€ (não corrente).

Em 22/12/2020 a Glintt aprovou o aumento do capital social da Glintt HS para o montante de 2.664.300€, o qual foi aumentado em 672.300€ que corresponde a 135.000 novas ações com um valor nominal de 4,98€/cada ação. As novas ações são ações preferenciais classificadas como ações de Categoria B, sem direito de voto, às quais foram atribuídos os seguintes direitos especiais:

- Reembolso prioritário do valor nominal das ações e de quaisquer prestações acessórias realizadas pelo acionista titular de categoria B, em caso de liquidação da Sociedade.
- Dividendo prioritário correspondente a 15% do valor nominal de cada nova ação.

O aumento de capital foi integralmente subscrito pelo novo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. No mesmo dia, foi deliberado também em decisão acionista a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 5.327.700€, a efetuar até 31.12.2020 também pelo novo acionista.

Na sequência do aumento de capital e prestações acessórias na Glintt HS, a Explorer e a Glintt celebraram um acordo de investimento em que a Glintt confere à Explorer direitos potestativos de venda (put option) e que a Explorer confere à Glintt direitos potestativos de compra (call option) a realizar em dinheiro sobre as novas ações e prestações acessórias, com data futura e a um preço específico acordado. Nestas circunstâncias, o valor em causa é

reconhecido como um outro passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Em 13/12/2021 a Glintt aprovou o novo aumento do capital social da Glintt HS para o montante de 2.813.700€, o qual foi aumentado em 149.400€ que corresponde a 30.000 novas ações com um valor nominal de 4,98€/cada ação. O aumento de capital foi integralmente subscrito pelo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. No mesmo dia, foi deliberado também em decisão acionista a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 2.850.600€, a efetuar até 31.12.2021. Nestas circunstâncias, a Explorer e a Glintt celebraram um novo acordo de investimento, onde o valor em causa é reconhecido como um outro passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Adicionalmente, no final do ano, a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt BS adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 1.200.00€ no âmbito do acordo de investimento celebrado com a Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco) em 2020. Ainda no âmbito deste acordo, a Glintt pagou à Explorer 185.038€ a título de dividendo/juro.

20. Empréstimos

	31.12.21	31.12.20
Não corrente		
Dividas a instituições de crédito	26 264 657	32 068 134
Responsabilidade Locação Operacional	2 588 696	2 970 547
	28 853 353	35 038 681
Corrente		
Dividas a instituições de crédito	15 697 696	11 205 664
Credores por locação financeira	101 935	132 568
Responsabilidade Locação Operacional	2 192 474	2 788 111
Confirming	1 534 294	4 082 753
Adiantamento de factoring	1 247 380	1 487 999
	20 773 778	19 697 096

Os valores constantes da rubrica “dívidas a instituições financeiras” são essencialmente referentes a linhas de crédito autorizadas que não se encontram totalmente utilizadas e empréstimos de MLP.

O montante em dívida para com as instituições financeiras teve o movimento que se segue:

	31.12.21	31.12.20
Saldo Inicial	43 273 798	36 758 122
Reforços	125 516 564	179 728 366
Amortizações	(126 828 010)	(173 212 690)
Saldo Final	41 962 353	43 273 798

As variações ocorridas em 2021 decorrem fundamentalmente de utilizações e amortizações das contas correntes caucionadas.

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31.12.21	31.12.20
Dividas a instituições de crédito	2.66%	2.93%
Credores por locação financeira	2.50%	2.50%
Factoring	1.90%	1.99%
Confirming	2.50%	3.19%

21.Acréscimos e diferimentos passivos

	31.12.21	31.12.20
Não corrente		
Rendimentos diferidos		
Outros rendimentos diferidos (subsídios ao investimento)	57 943	630 430
	57 943	630 430
Corrente		
Acréscimo de gastos		
Gastos com pessoal	6 395 522	5 978 607
Projetos em curso	4 737 308	4 213 324
Trabalhos especializados	1 614 264	807 508
Rendas	2 047	20 357
Juros bancários	245 898	208 108
Comunicações	20 938	14 504
Seguros a liquidar	41 986	103 094
Outros	22 811	41 636
	13 080 773	11 387 137
Rendimentos diferidos		
Projetos em curso	10 800 003	8 319 143
Outros rendimentos diferidos	168 068	-62 914
	10 968 072	8 256 229
	24 048 845	19 912 406

A rubrica de Gastos com pessoal refere-se aos montantes a liquidar referentes a férias, subsídios de férias e bónus (conforme Nota 2.19).

Os Rendimentos diferidos derivam essencialmente da tipologia de contratos, onde há lugar a faturação e pagamento antecipado, com referência à data da realização dos trabalhos que ocorre em momento posterior. São exemplos, os contratos de prestação de serviços de consultoria, comumente faturados em determinada percentagem do seu valor global aquando da adjudicação, bem como na área de Managed Services, onde há lugar à faturação antecipada de alguns contratos de manutenção anual.

Por sua vez, os acréscimos de gastos, surgem sobretudo na área dos Managed Services dado que grande parte dos gastos a incorrer resultam de trabalhos efetuados por entidades externas (contratos de manutenção back-to-back), os quais são faturados e pagos à posteriori.

Na seguinte tabela resumem-se os montantes por tipologia de projeto e segmento operacional:

	Outros Mercados		Saúde		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Remodelações Farmácia	-	-	3 195 522	1 698 808	3 195 522	1 698 808
Serviços Implementação	4 876 894	3 533 068	561 820	610 560	5 438 714	4 143 628
Contratos de manutenção	484 792	773 266	1 680 976	1 703 441	2 165 768	2 476 707
Rendimentos Diferidos	5 361 686	4 306 334	5 438 317	4 012 809	10 800 003	8 319 143
Remodelações Farmácia	-	-	2 482 537	1 766 234	2 482 537	1 766 234
Serviços Implementação	915 439	1 395 256	176 275	516 030	1 091 715	1 911 286
Contratos de manutenção	151 687	129 765	1 011 369	406 039	1 163 056	535 804
Acréscimos de Gastos	1 067 127	1 525 021	3 670 181	2 688 303	4 737 308	4 213 324

22.Provisões para outros passivos e encargos

	Saldo 31 Dezembro 2019	Utilização	Reforço	Reversão	Saldo 31 Dezembro 2020
Reestruturação					
Pulso [a]	270.000	(226.769)	-	-	43.231
	270.000	(226.769)	-	-	43.231
Outros Riscos e Encargos					
Filial Glintt Angola	700.000	-	-	-	700.000
	700.000	-	-	-	700.000
	970.000	(226.769)	-	-	743.231

	Saldo 31 Dezembro 2020	Utilização	Reforço	Reversão	Saldo 31 Dezembro 2021
Reestruturação					
Pulso [a]	43 231	-43 231	-	-	-
	43 231	-43 231	-	-	-
Outros Riscos e Encargos					
Filial Glintt Angola	700 000	-	-	-	700 000
	700 000	-	-	-	700 000
	743 231	-43 231	-	-	700 000

[a] A contrapartida do movimento de provisão na demonstração de resultados encontra-se refletida na rubrica de gastos com pessoal, sendo referente a provisão para indemnizações na empresa Pulso.

23. Passivos por Impostos Diferidos

No que respeita a Passivos por Impostos Diferidos, os movimentos ocorridos no exercício foram os seguintes:

31.12.2021	Saldo Inicial	Reclass.	Efeitos em resultados	Efeitos capitais próprios	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	11 981	-	(3 566)	-	8 415
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	6 977 357	-	(54 067)	-	6 923 290
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	308 183	-	(7 442)	-	300 741
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	157 681	-	(7 131)	-	150 550
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	237 986	-	(17 972)	-	220 014
	7 693 188	-	(90 178)	-	7 603 010

31.12.2020	Saldo Inicial	Reclass.	Efeitos em resultados	Efeitos capitais próprios	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	19 323	-	(7 342)	-	11 981
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Reconh. Rédito	8 326	-	(8 326)	-	0
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	7 034 196	-	(56 839)	-	6 977 357
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	313 874	-	(5 691)	-	308 183
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	167 189	-	(9 508)	-	157 681
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	252 145	-	(14 159)	-	237 986
	7 795 053	-	(101 865)	-	7 693 188

24. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados

	31.12.2021	31.12.2020
Venda de bens		
Mercado interno	15 494 160	16 966 172
Mercado comunitário	8 513 155	4 387 900
Mercado extracomunitário	3 890	28 558
	24 011 206	21 382 630
Prestação de serviços		
Mercado interno	58 634 678	51 614 467
Mercado comunitário	19 641 541	18 254 691
Mercado extracomunitário	286 441	387 279
	78 562 659	70 256 437
Total vendas e prestação de serviços	102 573 865	91 639 068

Apresenta-se abaixo o detalhe por mercado e tipologia de produto/serviço:

Resumo por Mercado / Tipologia	2021	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	24 011 206	4 112 855	15 828 822	-	4 069 528	-
Mercado Interno	15 494 160	1 635 287	13 854 327	-	4 547	-
Mercado Comunitário	8 513 155	2 473 678	1 974 496	-	4 064 981	-
Mercado extracomunitário	3 890	3 890	-	-	-	-
Prestação de Serviços	78 562 659	-	5 486	43 116 480	6 217 516	29 223 177
Mercado Interno	58 634 678	-	481	35 481 530	6 097 016	17 055 651
Mercado Comunitário	19 641 541	-	5 005	7 568 604	113 113	11 954 819
Mercado extracomunitário	286 441	-	-	66 347	7 387	212 707
Total Vendas e Prestação de Serviços	102 573 865	4 112 855	15 834 308	43 116 480	10 287 044	29 223 177

Resumo por Mercado / Tipologia	2020	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	21 382 630	4 425 225	16 883 073	65 394	8 938	-
Mercado Interno	16 966 172	2 355 464	14 601 604	166	8 938	-
Mercado Comunitário	4 387 900	2 041 203	2 281 469	65 227	-	-
Mercado extracomunitário	28 558	28 558	-	-	-	-
Prestação de Serviços	70 256 437	-	252	36 477 393	5 322 968	28 455 825
Mercado Interno	51 614 467	-	192	30 450 920	5 301 082	15 862 273
Mercado Comunitário	18 254 691	-	60	6 000 725	21 886	12 232 021
Mercado extracomunitário	387 280	-	-	25 749	-	361 531
Total Vendas e Prestação de Serviços	91 639 068	4 425 225	16 883 325	36 542 787	5 331 905	28 455 825

O Volume de negócios do Grupo pode também ser analisado por mercado e área de negócio, como se segue:

Resumo por Oferta	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário
Business Consulting	-	-	-	3 568 735	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	4 900 749	11 558	5 672
Equipment & Automation	7 030 022	2 742 481	-	1 413 773	4 112 959	-
Nexllence	1 657 559	350	-	18 748 655	2 967 049	55 037
Healthcare Solutions	2 073 059	-	-	11 509 358	5 478	792
Healthy Systems	137 000	-	-	499 418	-	-
Farmatools	-	-	-	-	1 696 887	-
Internacional	-	-	3 890	-	-	217 553
Pharma Solutions	-	-	-	2 971 233	18 400	-
Physical Design	7 656	4 172 903	-	6 097 016	1 313 649	7 387
Support Services	4 588 863	1 597 421	-	8 925 740	9 515 561	-
Total	15 494 160	8 513 155	3 890	58 634 678	19 641 541	286 441

Resumo por Segmento	2021		2020	
	Vendas	Prestação de Serviços	Vendas	Prestação de Serviços
Outros Mercados	2 308 800	27 635 153	3 446 923	23 327 713
Business Consulting	-	-	-	74 433
Corporate Services Group	-	4 858 691	-	3 026 487
Equipment & Automation	477 325	1 404	762 201	13 130
Nexllence	1 741 290	20 479 382	2 342 019	14 081 047
Healthcare Solutions	33 750	20 512	242 049	94 622
Healthy Systems	-	35 177	-	-
Farmatools	-	(2 352)	-	-
Internacional	-	-	90 177	3 852 727
Pharma Solutions	-	2 088 200	-	1 967 236
Physical Design	-	15 781	-	112 859
Support Services	56 435	138 359	10 476	105 173
Saúde	21 702 406	50 927 506	17 935 707	46 928 724
Business Consulting	-	3 568 735	1 170	3 654 176
Corporate Services Group	-	59 289	-	88 943
Equipment & Automation	9 295 179	5 525 328	9 748 468	6 113 981
Nexllence	(83 380)	1 291 359	947 333	146 911
Healthcare Solutions	2 039 309	11 495 116	1 258 067	5 645 088
Healthy Systems	137 000	464 241	80 000	331 746
Farmatools	-	1 699 239	-	-
Internacional	3 890	217 553	29 246	6 097 963
Pharma Solutions	-	901 433	-	548 365
Physical Design	4 180 559	7 402 271	10 120	5 388 946
Support Services	6 129 849	18 302 943	5 861 303	18 912 605
Total	24 011 206	78 562 659	21 382 630	70 256 437

25. Custo das Vendas

	31.12.21	31.12.20
Saldo Inicial	1 154 030	1 489 087
Compras	14 470 546	11 798 731
Movimentos de Acréscimos	-	1 836 440
Saldo final	1 394 909	1 154 030
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14 229 667	13 970 228

26. Subcontratos

	31.12.21	31.12.20
Serviços profissionais	9 657 996	9 682 072
Serviços de suporte e manutenção	4 485 738	3 366 059
Outros subcontratos	7 231 765	5 308 276
	21 375 500	18 356 407

27. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.21	31.12.20
Trabalhos especializados	4 509 482	3 787 181
Transportes, desloc. e representação	1 239 716	1 119 167
Conservação e reparação	1 357 036	911 743
Rendas e alugueres	1 119 757	1 125 262
Publicidade e propaganda	952 182	596 032
Eletricidade, água, combustíveis	888 262	766 137
Comunicação	483 315	424 424
Comissões e honorários	386 131	103 484
Outros fornecimentos e serviços	128 255	689 402
	11 064 137	9 522 831

28. Gastos com o pessoal

	31.12.21	31.12.20
Remunerações dos órgãos sociais	960 041	959 425
Remunerações dos colaboradores	33 898 934	31 446 568
Encargos sobre remunerações	7 780 840	7 132 736
Outros gastos com o pessoal	1 889 996	1 707 191
Custos de reestruturação	748 348	233 404
	45 278 160	41 479 324

O Grupo tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2021, 1 127 colaboradores. Em 31 de dezembro de 2020 o número de colaboradores era de 1 073.

29. Outros ganhos e perdas - líquidas

	31.12.21	31.12.20
Impostos	776	(38 313)
Trabalhos para a própria empresa	2 393 860	3 106 713
Rendimentos suplementares	666 574	889 477
Subsídios à exploração	979 304	290 902
Resultados na venda de ativos fixos	19 594	1 635
Out. ganhos/perdas líquidos	(41 388)	285 112
	4 018 720	4 535 526

A rubrica de Trabalhos para a própria empresa originou o reconhecimento de ativos intangíveis, conforme detalhado na nota 9 (Intangíveis desenvolvidos internamente).

30. Depreciações e amortizações

	31.12.21	31.12.20
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	53 820	38 196
Equipamento básico	82 509	137 283
Equipamento de transporte	42 902	43 964
Equipamento administrativo	351 406	258 879
Outras imobilizações corpóreas	9 803	12 609
Edifícios e outras construções - Direito Uso	1 509 334	1 415 703
Equipamento transporte - Direito Uso	1 632 162	1 493 854
	3 681 935	3 400 489
Ativos intangíveis		
Propriedade industrial e outros direitos	33 291	37 990
Intangíveis desenvolvidos internamente	2 814 571	3 327 192
Programas de computador	39 713	49 379
	2 887 574	3 414 560
	6 569 509	6 815 049

31. Perdas por Imparidade

	31.12.21	31.12.20
Intangíveis adquiridos concentração actividades (vida útil indefinida)	346 445	344 791
Clientes e outros devedores	161 615	(12 152)
Dívidas Incobráveis	26 734	135 029
Inventários	(47 093)	-
Instrumentos financeiros	64 954	541
	552 657	468 209

32. Resultados financeiros

	31.12.21	31.12.20
Juros obtidos	259 627	221 343
Diferenças de câmbio favorável	41 286	61 003
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	438
Outros ganhos financeiros	1 859	4 978
Juros suportados	(1 755 574)	(1 857 571)
Diferenças de câmbio desfavorável	(60 392)	(28 912)
Outras perdas financeiras	(898 620)	(746 335)
Descontos de pronto pagamento concedidos	(11 380)	-
	(2 423 194)	(2 345 057)

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam os 261.689 euros em 2021 e os 222.280 em 2020.

33. Impostos sobre resultados

O Grupo apresenta um resultado contabilístico antes de impostos no montante de 5.131 mil euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 2.908 mil euros.

O montante de imposto contabilizado em 2021 e 2020 tem a seguinte decomposição:

Decomposição imposto do exercício	31.12.2021	31.12.2020
Imposto a pagar	2 537 909	2 145 367
Impostos Diferidos Ativos	420 299	288 337
Impostos Diferidos Passivos	(86 612)	(86 197)
Anulação de PEC	96 144	-
Excesso estimativa/Reg	(60 156)	(361 907)
	2 907 584	1 985 600

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	31.12.21	31.12.20
Resultado antes de impostos	5 130 615	3 217 489
Taxa nominal de imposto	21.00%	21.00%
Imposto esperado	1 077 429	675 673
Diferença taxa imposto	328 610	277 118
Diferenças permanentes (a)	120 525	64 474
Diferenças temporárias	966 474	1 449 101
Impacto operações descontinuadas com efeito fiscal	18 728	9 526
Ajustamentos à colecta:		
- Derrama sobre Lucro Tributável	22 715	33 077
- Tributações autónomas	257 974	235 022
- Benefícios fiscais	79 140	(396 483)
- Anulação de PEC	96 144	90 828
- Excesso de estimativa	(60 156)	(452 735)
	2 907 584	1 985 600
Taxa efectiva de imposto	56.67%	61.71%
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	2 537 909	2 334 784
Imposto diferido	333 687	12 723
Anulação de PEC	96 144	90 828
Excesso de estimativa	(60 156)	(452 735)
	2 907 584	1 985 600
(a) Este valor respeita essencialmente a :		
Amortizações, provisões e imparidades	64 954	-
Correcções relativas a exercícios anteriores	346 154	333 672
Insuficiência/Excesso de estimativa para impostos	(60 302)	(452 735)
Multas, coimas, juros compensatórios	33 480	16 512
Outros	189 645	409 568
	573 930	307 017
Impacto fiscal	120 525	64 474

A linha da diferença de taxa de imposto deve-se à existência de filiais noutros países, nomeadamente em Espanha, Angola e Brasil, onde a taxa de imposto é superior – entre 25% e 30%.

34. Perdas com operações descontinuadas

	dez/21	dez/20	Varição
Vendas	-	-	-
Prestação de serviços	89 913	-	89 913
Total das Vendas e Prestação de Serviços	89 913	-	89 913
Custo das vendas	-	-	-
Subcontratos	(48)	-	(48)
Margem Bruta	89 865	-	89 865
Fornecimentos e serviços externos	(91 011)	(50 308)	(40 704)
Gastos com pessoal	(27 198)	-	(27 198)
Outros ganhos e perdas - líquidas	(48 374)	-	(48 374)
Resultado operacional bruto	(76 718)	(50 308)	(26 411)
Depreciações e amortizações	-	-	-
Provisões (nota 22)	-	-	-
Perdas por imparidade	(14 221)	-	(14 221)
Resultado operacional	(90 939)	(50 308)	(40 632)
Resultados financeiros	3 250	4 944	(1 695)
Ganhos/Perdas em alienação participações	-	-	-
Resultados antes de impostos das operações descontinuadas	(87 690)	(45 363)	(42 326)
Imposto sobre lucros	(1 492)	-	(1 492)
Resultados depois de impostos das operações descontinuadas	(89 181)	(45 363)	(43 818)

35. Resultados por ação
Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

	31.12.21	31.12.20
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	1 604 232	1 262 466
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86 962 868	86 962 868
Resultado por ação - básico - euros	0.018	0.014

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

36. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são discriminados como segue:

	31.12.21	31.12.20
Global Dominion Access SA	1 000 000	-
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	211 847	211 847
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	129 230	129 230
Hewlett - Packard International Bank plc	-	108 418
Agência para a Modernização Administrativa IP	164 002	68 000
Estado Português - Ministério da Defesa Nacional EMGFA	31 678	31 678
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	20 544	30 970
HPP Saúde - Parcerias Cascais, S.A.	25 000	25 000
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde E.P.E.	13 500	19 051
CEIOTAN Ministério das Forças Armadas	17 434	17 434
Hospital de Braga, EPE	-	17 001
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	16 836	16 836
Estado Maior General das Forças Armadas	16 426	16 426
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.	-	15 890
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte E.P.E.	13 059	13 059
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12 384	12 384
Assembleia da República	11 750	11 750
TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	-	8 000
Outras garantias	88 125	67 587
Total garantias prestadas	1 771 814	820 561

- Em dezembro de 2012, a empresa contraiu um empréstimo de 19,5 milhões de euros junto do Novo Banco (Antigo BES). Este foi concedido com a finalidade de amortizar totalmente os restantes empréstimos que a empresa detinha com o Novo Banco e o restante para apoio ao investimento. Por garantia deste financiamento, foram dadas de penhor as ações da Consoft, empresa espanhola adquirida em 2011 pela Glintt. O empréstimo em questão encontra-se liquidado mediante formalização, a 17 de Março de 2017 de novo empréstimo de MLP junto da mesma instituição, tendo sido liberto o penhor sobre as ações da Consoft a partir daquela data.

37. Eventos após a data de balanço

Em 24 de fevereiro de 2022, teve início um conflito armado na Europa entre a Federação Russa e a Ucrânia. Apesar de as operações do Grupo não estarem expostas diretamente a estes países e de não serem esperados impactos na performance financeira do Grupo, a esta data não é possível estimar os efeitos, se alguns, do impacto socioeconómico que este conflito poderá vir a originar na economia portuguesa, em particular em resultado do aumento dos preços dos combustíveis e de um conjunto de bens e serviços que tem provocado um aumento da inflação, bem como impactos nos mercados financeiros, nomeadamente de aumento das taxas de juro.

Assim, à data de emissão deste relatório, não são conhecidos eventos subsequentes adicionais suscetíveis de divulgação, concluindo a Administração que o pressuposto de continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras permanece apropriado.

38. Partes relacionadas

Transações relevantes com entidades relacionadas

As transações e saldos entre a Glintt, S.A. e as empresas do Grupo, que são partes relacionadas, foram eliminadas no processo de consolidação, não sendo objeto de divulgação na presente nota.

Durante os exercícios de 2021 e 2020 foram efetuadas transações com outras partes relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

2021						
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	CMVMC	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	29 902	976 030	-	(28 742)	-	470
Farminveste SGPS	-	4 233	-	-	-	9 600
Farminveste - IPG, SA	268 614	4 866 404	-	(3 351 257)	-	96 491
Grupo hmR	5 570	1 953 957	-	(82 321)	-	276 002
Imofarma	3 354	-	-	(874 882)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	1 935	201 800	-	(149 701)	-	3 797
Alliance Healthcare, S.A.	61 730	2 505 446	-	(4 180)	-	-
Alliance Açores	38 945	6 008	-	-	-	-
Infosaude	150 108	634 221	-	(22 590)	-	(24 887)
Associação Dignitude	341	1 354	-	(3 600)	-	(10 800)
Plataforma Saude	502	-	-	-	-	-
Globalvet	15 787	3 788	-	-	-	-
Go Far Insurance	1 893	4 197	-	-	-	-
Farbiowell	1 890	1 521	-	-	-	-
Aponatura	23 913	-	-	-	-	-
Farmacoope	57	443	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	-	-	-	-	17 727
Farmácias	-	104 295	-	-	-	-
	604 542	11 263 696	0	(4 517 272)	0	368 400

2020						
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	CMVMC	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	3 437	455 443	-	(2 392)	-	131 104
Farminveste SGPS	-	1 467	-	-	-	9 600
Farminveste - IPG, SA	192 285	4 221 755	-	(759 280)	220 329	194 778
Farminveste 4- Serviços,S.A.	34 559	1 045 033	-	(2 770 986)	-	57 806
Grupo hmR	167 917	834 741	(52 898)	(23 097)	-	266 210
Imofarma	3 244	11 124	-	(1 308 624)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	302	263 815	-	(143 560)	(2 369)	(1 369)
Grupo Alliance	214 469	1 876 743	-	(35 103)	-	-
Infosaude	3 712	1 011 935	-	(17 601)	-	(18 705)
Associação Dignitude	905	48 103	-	(3 600)	-	(10 200)
Plataforma Saude	-	764	-	-	-	-
Globalvet	17 462	2 854	-	-	-	-
Go Far Insurance	2 877	2 897	-	-	-	-
Cuidafarma	2 064	1 260	-	-	-	-
Servestec, Lda.	-	774	-	-	-	-
Farbiowell	375	1 934	-	-	-	-
Aponatura	32 935	8 555	-	-	-	-
Farmacoope	-	271	-	-	-	-
Cogifar	349 000	5 840	-	-	-	-
JMS	22 750	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	79	-	-	-	19 175
Farmácias	-	120 406	-	-	-	-
	1 048 293	9 915 792	(52 898)	(5 064 243)	217 960	648 400

Os serviços prestados à Farminveste IPG referem-se essencialmente ao desenvolvimento do Sifarma e suporte e manutenção de aplicações, nomeadamente o SAÚDA, suporte e manutenção da aplicação (Portal de Compras).

Já no que respeita aos serviços prestados ao Grupo Alliance, os mesmos são referentes a consultoria informática.

Os serviços prestados pela Farminveste IPG à Glintt, registados em FSE's, são essencialmente referentes às áreas administrativas e englobam a prestação de serviços de contabilidade e fiscalidade, payroll, gestão de frota, gestão de compras, entre outros.

Os saldos a 31 de dezembro 2021 e 2020 eram os seguintes:

2021				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Outras Contas a pagar	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar
Farminveste 3, SGPS	-	-	-	-
ANF	178 142	-	-	19 616
Farminveste SGPS	1 039	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	2 206 292	-	-	305 972
Grupo hmR	697 249	-	-	14 168
Imofarma	-	-	-	269 026
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	27 645	-	-	246 230
Grupo Alliance	482 046	-	-	1 524
Infosaude	89 219	-	-	41 586
Associação Dignitude	1 002	-	-	-
Plataforma Saude	-	-	-	-
Globalvet	9 143	-	-	-
Farbiowell	106	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	25 861	-	-	-
Farmácias	162 347	-	-	-
Outras Entidades	-	-	-	-
	3 880 092	-	-	898 123

2020				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Outras Contas a Receber não corrente	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Empréstimos
Farminveste 3, SGPS	-	-	-	-
Farminveste IPG	1 192 555	(118 005)	-	-
Farminveste 4	2 844 704	(2 668 700)	-	-
Farminveste SGPS	4 227	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	221 296	-	-	-
Grupo Alliance	383 961	(5 024)	-	-
Infosaúde-Inst.Form.Inv.Saúde,Unip,Lda	459 234	(26 168)	-	-
Finanfarma	38 711	-	-	-
Imofarma	4 575	(538 052)	-	-
Associação Dignitude	481	-	-	-
Grupo HMR	301 498	(5 395)	-	-
Sensing Evolution, Lda.	63 708	-	-	-
Go Far Insurance	1 171	-	-	-
Cogifar	298 684	-	5 840	-
JMS	342 903	-	-	-
Globalvet	8 601	-	-	-
Plataforma Saude	835	-	-	-
Cuidafarma	2 446	-	-	-
Farbiowell	1 459	-	-	-
Farmácias	242 468	-	-	-
LHEA	-	(12 490)	-	-
	6 413 519	-3 373 834	5 840	0

Remunerações de Administradores e Diretores

A política de remunerações da Glintt encontra-se divulgada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, capítulo II.29 e seguintes.

No exercício de 2021, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	Rem. Fixas		Rem. Variáveis		Indemnizações	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Glintt GIT						
Administradores executivos	953 947	955 932	346 106	272 650	-	-
Administradores não executivos	48 792	42 000	-	-	-	-
Diretores	262 200	224 008	53 553	18 783	-	-
Total	1 264 938	1 221 940	399 658	291 433	-	-
Grupo / Subsidiárias						
Órgão executivo	99 526	103 546	25 121	25 051	-	-
Diretores	512 462	319 161	59 119	62 818	135 592	-
Total	611 987	422 707	84 241	87 870	135 592	-

39. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que as empresas do grupo não apresentam dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação das empresas do Grupo perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2021, o Grupo não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2021.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2021 e 2020 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas consolidadas ascenderam a 15.800 euros e 12.800 euros respetivamente.

4.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(valores em euros)

ATIVO		31-12-2021	31-12-2020
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	1 247 532	1 924 447
Goodwill	7	35 249 175	35 249 175
Ativos intangíveis	8	350 840	337 692
Participações financeiras em subsidiárias	9	69 588 102	70 464 230
Outros investimentos financeiros	10	227 860	194 204
Ativos por impostos diferidos	11	1 361 245	2 427 905
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	523 843	591 519
Total do ativo não corrente		108 548 597	111 189 172
Corrente			
Inventários	12	28 965	19 987
Outras contas a receber	13	14 967 474	14 502 298
Acréscimos e diferimentos ativos	15	8 698 707	9 441 352
Caixa e depósitos bancários	14	2 497 970	5 194 548
Ativos operações descontinuadas	16	-	37 967
Total do ativo corrente		26 193 116	29 196 152
Total do ativo		134 741 713	140 385 325
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	17	86 962 868	86 962 868
Prémios de emissão	17	10 255 221	10 255 221
Outras reservas	18	2 667 524	2 667 524
Resultados transitados	18	(27 519 763)	(39 884 371)
Resultado retidos no período	18	2 738 103	13 105 206
Total do capital próprio		75 103 953	73 106 448
PASSIVO			
Não corrente			
Provisões	30	700 000	700 000
Outras contas a pagar	19	4 844 368	5 087 016
Empréstimos	20	17 922 801	25 219 299
Total do passivo não corrente		23 467 169	31 006 315
Corrente			
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	11 200 720	12 637 692
Empréstimos	20	14 645 902	14 252 956
Acréscimos e diferimentos passivos	21	10 316 551	9 344 496
Passivos operações descontinuadas	16	7 418	37 418
Total do passivo corrente		36 170 591	36 272 562
Total do passivo		59 637 760	67 278 877
Total do capital próprio e do passivo		134 741 713	140 385 325

2. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS

(valores em euros)

		31-12-2021	31-12-2020
Vendas	22	1 611 169	3 087 760
Prestação serviços	22	26 383 309	20 868 563
Total das Vendas e Prestação de serviços		27 994 478	23 956 323
Custo das Vendas	23	(1 388 423)	(2 707 072)
Sucontratos	24	(11 250 385)	(8 452 699)
Margem bruta		15 355 670	12 796 552
Fornecimentos e serviços externos	25	(4 106 377)	(3 993 308)
Custos com pessoal	26	(14 926 570)	(13 638 647)
Outros ganhos e perdas líquidas	27	4 142 851	4 697 552
Resultado operacional bruto		465 574	(137 851)
Depreciações e amortizações	28	(1 376 853)	(1 109 849)
Imparidades	29	(676 903)	26 109
Resultado operacional		(1 588 182)	(1 221 591)
Resultados Financeiros	31	5 092 469	14 825 043
Resultados antes de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		3 504 287	13 603 451
Imposto sobre resultados	32	(502 337)	(498 245)
Resultados depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		3 001 950	13 105 206
Perdas com operações descontinuadas	33	(263 847)	-
Resultado líquido do período		2 738 103	13 105 206
Resultado por ação (eur)			
Resultados básicos	34	0,031	0,151
Resultados diluídos	34	0,031	0,151

3. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Operações continuadas		
Resultado operações continuadas	3 001 950	13 105 206
Gasto reconhecido diretamente no capital próprio	(740 597)	-
Rendimento Integral do período operações continuadas	2 261 353	13 105 206
Operações descontinuadas		
Resultado Operações descontinuadas	(263 847)	-
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	-	-
Rendimento Integral do período operações descontinuadas	(263 847)	-
Rendimento Integral total do período	1 997 506	13 105 206
Atribuível aos acionistas	1 997 506	13 105 206

4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(valores em euros)

	Capital social	Prémios de emissão de ações	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Retidos	Total Capital Próprio
Saldo a 1 janeiro de 2021	86 962 868	10 255 221	2 103 238	564 286	(26 779 165)	73 106 448
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	2 738 103	2 738 103
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	-	-	(740 598)	(740 598)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	86 962 868	10 255 221	2 103 238	564 286	(24 781 660)	75 103 953
Saldo a 1 janeiro de 2020	86 962 868	10 255 221	2 103 238	564 286	(39 884 371)	60 001 242
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	13 105 206	13 105 206
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	86 962 868	10 255 221	2 103 238	564 286	(26 779 165)	73 106 448

5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(valores em euros)

Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	30 763 405	26 259 932
Pagamentos a fornecedores	(19 479 167)	(14 700 575)
Pagamentos ao pessoal	(13 877 736)	(12 739 586)
Fluxo gerado pelas operações	(2 593 498)	(1 180 229)
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	-	-
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(1 742 678)	(2 644 132)
	(1 742 678)	(2 644 132)
Fluxo de atividades operacionais	(4 336 176)	(3 824 361)
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de subsidiárias		
Ativos fixos tangíveis		
Investimentos financeiros	-	15 019
Ativos tangíveis	-	
Ativos intangíveis	-	
Subsídios de investimento	-	-
Juros e proveitos similares	261 114	220 329
Dividendos	4 106 492	7 246 239
Prestações suplementares	-	-
Empresas Grupo	7 870 575	30 500 000
	12 238 181	37 981 587
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(700 000)	(840 000)
Subsídios à exploração	-	-
Ativos tangíveis	(137 392)	(664 996)
Ativos intangíveis	(4 281)	(34 336)
Empresas Grupo	(7 500 000)	(30 500 000)
Prestações suplementares		
	(8 341 673)	(32 039 332)
Fluxo atividades de investimento	3 896 508	5 942 254
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	77 407 050	92 131 000
Recebimentos Empréstimos Grupo	35 620 664	46 714 500
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-
Suprimentos		
Alienação de ações próprias		
Juros e proveitos similares		
	113 027 714	138 845 500
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(81 202 778)	(82 899 759)
Contratos Locação financeira	(940 770)	(833 681)
Pagamentos Empréstimos Grupo	(31 755 500)	(51 498 442)
Juros e custos similares	(1 350 533)	(673 282)
Juros Locação Operacional - IFRS 16	(35 045)	(49 258)
Outras Operações de financiamento	-	(7 046)
	(115 284 626)	(135 961 466)
Fluxo atividades de Financiamento	(2 256 911)	2 884 034
Efeito em caixa e seus equivalentes de alteração de perímetro	-	-
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Variações de caixa e seus equivalentes	(2 696 579)	5 001 928
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	5 194 548	192 621
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	2 497 970	5 194 548

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Ano de 2021
(valores em euros)

1. Informação Geral

A Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A. (doravante Glintt GIT), foi constituída em dezembro de 1995 com o objetivo de definir, rever, e controlar a missão e as linhas de orientação estratégica do Grupo, tendo sido até Abril de 2012 uma sociedade gestora de participações sociais (SGPS). A partir daquela data a Glintt GIT deixou de ter a natureza de sociedade gestora de participações sociais e passou a desenvolver diretamente a atividade de consultoria em Tecnologias de Informação, em especial nos sectores da Banca, Seguros, Administração Publica e Utilities.

A empresa tem a sua sede na Quinta da Beloura – Beloura Office Park, Edifício 10, em Sintra, e encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com o nº único de contribuinte 503 541 320.

A sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon, desde Junho de 1999, tendo presença em dois continentes, Europa e África.

A Glintt GIT é a empresa-mãe do sub-grupo Glintt e prepara demonstrações financeiras consolidadas. Na sequência da oferta pública de aquisição de ações lançada pela Farminveste 3, SGPS, Lda, em 15 de setembro de 2015, esta entidade passou a deter em 31 de dezembro de 2015 cerca de 73% das ações representativas do capital social da Glintt (esta participação passou em 2016 para 76,4045%), razão pela qual as Demonstrações Financeiras da Glintt GIT foram em 2015 consolidadas pela primeira vez na esfera da ANF, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa.

2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

2.1. Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras referem-se à empresa em termos individuais e foram preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, tendo os investimentos financeiros sido registados ao valor de aquisição, tal como explicado na Nota 2.2. A empresa irá preparar e apresentar em separado as demonstrações financeiras consolidadas nas quais vão ser incluídas as demonstrações financeiras das empresas em que participa maioritariamente ou detém o controlo de gestão.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária.

Em 2009, a Glintt GIT passou a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais da Glintt GIT foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar de estas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Impactos Covid-19 e Conflito armado na Europa

O ano de 2021 foi ainda marcado pela pandemia da Covid 19, a qual, em especial no primeiro semestre do ano, teve impacto relevante na sociedade e na atividade económica com um novo confinamento. No entanto, a partir do segundo semestre, começou a sentir-se um alívio das medidas restritivas à medida que o processo de vacinação avançava.

Ainda assim, a Glintt GIT obteve um crescimento, tanto em Volume de Negócios, como em EBITDA.

O final de 2021 e o conflito armado na Europa divulgado na nota 39, trouxeram alguma instabilidade aos mercados financeiros e a perspetiva de aumento da inflação e das taxas de juro, trazendo alguma incerteza à recuperação económica prevista.

Perante este contexto, a Administração da Glintt acredita que possui recursos financeiros adequados para continuar as suas operações a longo prazo, e como tal, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações não existindo quaisquer classificações diferentes das normalmente efetuadas nas peças financeiras, decorrentes das situações anteriormente referidas.

Não obstante, a Glintt procedeu à reavaliação das estimativas contabilísticas que considera relevantes, das quais se destacam as seguintes:

Perdas por imparidade em ativos não financeiros:

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o Goodwill e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2022. Os detalhes destas análises estão incluídos na nota 7 e 8.

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos:

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 11.

Imparidade de contas a receber:

Ao nível da exposição ao risco de crédito, apesar do aumento do saldo das contas a receber, a sua antiguidade reduziu, face ao ano anterior (nota 4.1), o que é justificado pela carteira de clientes da Glintt ser maioritariamente constituída por clientes dos setores da saúde e das novas tecnologias (setores pouco afetados pela pandemia e conflito armado). Tendo em conta que não ocorreram alterações relevantes no risco de crédito, no negócio ou na tipologia dos clientes, a Glintt não alterou os pressupostos utilizados na determinação das perdas de crédito esperadas (imparidade coletiva), tendo revisto os critérios aplicados na imparidade individual para os saldos com antiguidade significativa, em função da melhor informação disponível à data. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos nas notas 4.1 e 13.

2.2. Investimentos financeiros

Os investimentos nas empresas subsidiárias nas quais se detém o controlo, em empresas associadas, nas quais existe influência significativa e os outros investimentos são registados pelo valor do custo, reduzido das perdas de imparidade acumuladas.

As participações financeiras em empresas encontram-se detalhadas na Nota 9.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados como ganhos financeiros.

2.3. Conversão cambial

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

Câmbio final do mês	31-12-2021	31-12-2020
EUR/BRL	6,32246	6,37354
EUR/AOA	630,27200	809,45800
USD/AOA	555,59000	659,94400
EUR/PLN	4,59219	4,458605
EUR/USD	1,13442	1,22656
EUR/GBP	0,83964	0,906495

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos por equipamento administrativo e básico. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos
- Equipamento básico: 3 anos

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade, sejam controláveis pela entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

As amortizações são calculadas após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pela Entidade, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.6. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/associada na data de aquisição.

O *goodwill* é apurado na data de aquisição numa base provisória e os justos valores dos ativos e passivos adquiridos e do custo de aquisição podem ser alterados até ao fim do exercício seguinte à data da aquisição.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *goodwill* referente à mesma.

2.7. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os gastos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.8. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os custos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como outros ganhos e perdas operacionais. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.9. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas para imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, a Entidade analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, a Entidade considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospetiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

2.10. Acréscimos ativos e passivos

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Acréscimos ativos” e “Acréscimos passivos”.

2.11. Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Empréstimos".

2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa adquire ações próprias, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.14. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.15. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimado.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decreta-

das na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.16. Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.17. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subseqüentemente são mensuradas ao custo.

2.18. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.19. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O reconhecimento do rédito da Entidade é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo (“over time”) ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento (“point in time”), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Venda de equipamentos:

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

(b) Venda de licenças de software:

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

- i. **Direito de acesso:** Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs). Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).
- ii. **Direito de uso:** Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de

eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda. De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

(c) Prestação de serviços:

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este rédito diz respeito a serviços de implementação e contratos de manutenção.

Os réditos dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditos dos serviços de remodelação de farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditos dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do rédito e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em "rendimentos diferidos". As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos "acréscimos de rendimento".

(d) Juros:

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

(e) Dividendos:

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.20. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica Acréscimos e Diferimentos Passivos.

2.21. Ativos e Passivos contingentes

“Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.”

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.22. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2.23. Direitos de uso e responsabilidades por locações

A Entidade reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de

uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

A Entidade apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 6) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

2.24. Ativos não correntes detidos para venda (Operações descontinuadas)

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Entidade. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2021 a Glintt considerou como operações descontinuadas as empresas SolSERVICE, Glintt Ireland e Glintt UK.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contabilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.25. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que a empresa cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são incluídos nos passivos, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

2.26. Novas normas contábilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

2.26.1. As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

— Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

— Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

— Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

O Grupo e a Empresa não registaram alterações significativas com a adoção das presentes normas e interpretações.

2.26.2. As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

– **IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

– **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)**

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

– **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)**

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

O Grupo e a Empresa não procederam à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção

2.26.3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

— **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

— **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

— **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

— **Alterações à IAS 1 e à IFRS Practice Statement 2 (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As emendas à IFRS Practice Statement 2 proporcionam orientações sobre como deve ser aplicado o conceito da materialidade nas divulgações sobre as políticas contabilísticas.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

— **Alterações à IAS 8: Definição de estimativas contabilísticas (emitida pelo IASB em 12 de fevereiro de 2021)**

Estas alterações clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

— **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos que resultem de uma única transação (emitida pelo IASB em 31 de março de 2021)**

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

— **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)**

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Estas normas não foram ainda adotadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo e pela Empresa no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção

3.3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas, erros e reexpressões efetuadas

No ano de 2021 não existiram movimentos que justifiquem a reexpressão e reclassificação de quantias comparativas, deste modo não existem alterações aos comparativos apresentados nas demonstrações financeiras.

4. Gestão do risco financeiro

As atividades da empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

4.1. Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

2021	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	4 158 654	4 158 654	-	-	4 158 654
de 1 a 180 dias	2 383 784	2 396 419	-	-	2 383 784
de 181 a 360 dias	234 638	234 638	-	-	234 638
de 361 a 720 dias	11 249	11 249	-	-	11 249
a mais de 721 dias	92 936	3 799	89 137	89 137	3 799
Imparidade Coletiva	-	-	-	83 917	(83 917)
	6 881 261	6 804 759	89 137	173 054	6 708 207

2020	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	4 773 711	4 773 711	-	-	4 773 711
de 1 a 180 dias	1 663 480	1 663 480	-	-	1 663 480
de 181 a 360 dias	395 731	395 731	-	-	395 731
de 361 a 720 dias	11 683	9 975	1 707	1 707	9 975
a mais de 721 dias	297 292	143 811	153 481	140 818	156 474
Imparidade Coletiva	-	-	-	79 012	(79 012)
	7 141 897	6 986 708	155 189	221 537	6 920 360

Os valores evidenciados no quadro anterior correspondem aos valores em aberto face às respectivas datas de vencimento. Os saldos aqui apresentados incluem os saldos com partes relacionadas.

4.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida fluante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados originará os seguintes fluxos monetários:

31-12-2021	Até 1 ano	De 1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	13 915 888	17 476 437
Factoring	194 663	-
Confirming	197 503	-
ALD	337 848	446 364
Edifícios	-	-
	14 645 902	17 922 801

31-12-2020	Até 1 ano	De 1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	11 088 525	24 747 539
Factoring	227 232	-
Credores por locação financeira	23 464	-
Confirming	2 082 602	-
ALD	376 321	471 761
Edifícios	454 811	-
	14 252 956	25 219 299

4.3. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro, advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash-flow.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2021, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 111 mil euros.

5. Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Rédito:

O reconhecimento do rédito pela Glintt é proveniente de diversas fontes de rédito, conforme divulgado na nota 22. Os réditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias requerem o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos “stand-alone prices” (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de rédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A Entidade revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

c) Imparidade do goodwill

A Entidade testa o goodwill, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.6. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

d) Imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.9. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

e) Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurídicos da Entidade. Os advogados e jurídicos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

f) Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

Por último, a recuperação dos ativos por impostos diferidos depende ainda do desempenho das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação, circunstância que a Entidade não controla por inteiro. De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, a Entidade recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

g) Vidas úteis dos direitos de uso e taxas de desconto dos passivos de locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão.

6. Ativos fixos tangíveis

	31-12-2021			31-12-2020		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e outras construções	238 335	(31 552)	206 783	118 532	(16 985)	101 547
Equip. Básico	661 651	(661 378)	273	661 651	(655 768)	5 883
Equip. administrativo	1 610 845	(1 341 580)	269 265	1 593 866	(1 050 458)	543 408
Edifícios e outras construções - IFRS16	1 318 859	(1 318 859)	-	1 318 859	(879 240)	439 619
Equip. de transporte - IFRS16	1 592 164	(820 953)	771 211	1 656 003	(822 014)	833 989
	5 421 854	(4 174 322)	1 247 532	5 348 911	(3 424 465)	1 924 447

	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Cedência ativos	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31-12-2021
Custo					
Edifícios e outras construções	118 532	119 804	-	-	238 336
Equip. Básico	661 651	-	-	-	661 651
Equip. administrativo	1 593 866	17 588	-	(609)	1 610 845
Edifícios e outras construções - IFRS16	1 318 859	-	-	-	1 318 859
Equip. de transporte - IFRS16	1 656 003	361 101	-	(424 939)	1 592 164
	5 348 911	498 493	-	(425 548)	5 421 854

	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Cedência ativos	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31-12-2021
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	16 985	14 567	-	-	31 552
Equip. Básico	655 768	5 610	-	-	661 378
Equip. administrativo	1 050 458	291 534	-	(412)	1 341 580
Edifícios e outras construções - IFRS16	879 240	439 620	-	-	1 318 860
Equip. de transporte - IFRS16	822 014	423 879	-	(424 939)	820 953
	3 424 465	1 175 210	-	(425 351)	4 174 322

	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Cedência ativos	Abates/ Alienações	Saldo em 31-12-2020
Custo					
Edifícios e outras construções	118 532	-	-	-	118 532
Equip. básico	661 251	400	-	-	661 651
Equip. de transporte	-	-	-	-	-
Equip. administrativo	922 290	673 727	-	(2 150)	1 593 866
Edifícios e outras construções - IFRS16	1 318 859	-	-	-	1 318 859
Equip. de transporte - IFRS16	1 172 034	483 969	-	-	1 656 003
	4 192 966	1 158 096	-	(2 150)	5 348 911

	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Cedência ativos	Abates/ Alienações	Saldo em 31-12-2020
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	14 398	2 587	-	-	16 985
Equip. básico	640 220	15 548	-	-	655 768
Equip. administrativo	865 137	186 017	-	(696)	1 050 458
Edifícios e outras construções - IFRS16	439 620	439 620	-	-	879 240
Equip. de transporte - IFRS16	424 453	397 561	-	-	822 014
	2 383 828	1 041 333	-	(696)	3 424 465

7. Goodwill

O valor de *Goodwill* existente à data de 31 de dezembro de 2021 ascende a 35.249.175 euros líquidos e diz respeito a:

Empresas	31-12-2021	31-12-2020
Bytecode	6 310 267	6 310 267
EHC	1 472 460	1 472 460
Eurociber	18 098 386	18 098 386
WEN	9 368 062	9 368 062
	35 249 175	35 249 175

8. Ativos intangíveis

	31-12-2021			31-12-2020		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intang. desenv. Internam.	4 659 977	(4 309 137)	350 840	4 445 187	(4 107 495)	337 692
Programas de computador	235 267	(235 267)	-	235 267	(235 267)	-
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	(260 000)	-	260 000	(260 000)	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
	5 155 244	(4 804 404)	350 840	4 940 454	(4 602 762)	337 692

Ativos intangíveis	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Transferência Inventários	Transferência	Saldo em 31-12-2021
Custo					
Intang. desenv. Internam.	4 445 187	214 790	-	-	4 659 977
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	-	-	260 000
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	4 940 454	214 790	-	-	5 155 244
Depreciações acumuladas					
Intang. desenv. Internam.	4 107 495	201 642	-	-	4 309 137
Programas de computador	235 267	-	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	-	-	260 000
	4 602 762	201 642	-	-	4 804 404

Ativos intangíveis	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Transferência Inventários	Transferência	Saldo em 31-12-2020
Custo					
Intang. desenv. Internam.	4 055 050	-	-	390 137	4.445.187
Programas de computador	235 267	-	-	-	235.267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	-	-	260.000
Ativos intangíveis em curso	-	390 137	-	(390 137)	-
	4.550.317	390 137	-	-	4 940 454
Depreciações acumuladas					
Intang. desenv. Internam.	4 055 050	52 445	-	-	4 107 495
Programas de computador	219 195	16 072	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	260 000	-	-	-	260 000
	4 534 245	68 516	-	-	4 602 762

9. Investimentos em Associadas e Subsidiárias

A Glintt GIT, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais optou por contabilizar os seus investimentos em subsidiárias ao custo, reduzido das perdas de imparidade acumuladas.

Empresas	2020		
	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
Glintt BS	43 242 630	Portugal	100%
Sols	3 602 800	Portugal	100%
Consoft	20 000 000	Espanha	100%
Glintt Espanha	976 422	Espanha	100%
Glintt Inov	700 279	Portugal	100%
Glintt Brasil	415 239	Brasil	99%
Sensing Evolution, Lda	84 626	Portugal	25%
Glintt Açores	50 000	Portugal	100%
Cogifar Tech S.L.	52 233	Espanha	50%
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	Portugal	100%
	70 464 230		

Empresas	2021		
	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
Glintt BS	43 242 630	Portugal	100,00%
Sols	3 602 800	Portugal	100,00%
Glintt Espanha	976 422	Espanha	100,00%
Consoft	20 000 000	Espanha	100,00%
Glintt Inov	287 157	Portugal	100,00%
Sensing Evolution, Lda	19 672	Portugal	13,76%
Glintt Açores	20 161	Portugal	100,00%
Cogifar Tech S.L.	99 260	Espanha	50,00%
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	Portugal	100,00%
	69 588 102		

Os valores das participações englobam nomeadamente o valor do goodwill apurado aquando da aquisição, por diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da subsidiária na data de aquisição. Os testes de imparidade são detalhados na nota 9 do grupo 4.1.

A Glintt GIT detinha 100% do capital da Glintt UK e Glintt Ireland. Conforme decisão da gestão, estas empresas foram consideradas como operações descontinuadas, pelo que, de acordo com a IFRS 5, o valor da participação financeira fo reclassificado em 2020, para a rubrica de Ativos/Passivos operações descontinuadas. Em 2021, verificou-se o encerramento da atividade destas empresas, pelo que os valores foram anulados.

Participações Financeiras	2021				
	Saldo Inicial	Adições/ Anulações	Transferência para ativos/ passivos operações descontinuados	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Glintt BS	43 242 630	-	-	-	43 242 630
SolS	3 602 800	-	-	-	3 602 800
Consoft	20 000 000	-	-	-	20 000 000
Glintt Angola	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	976 422	-	-	-	976 422
Glintt Inov	700 279	-	-	(413 122)	287 157
Glintt Polska	-	-	-	-	-
Glintt Brasil	415 239	(415 239)	-	-	(0)
Glintt Ireland	-	-	-	-	-
Glintt UK	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda	84 626	-	-	(64 954)	19 672
Glintt Açores	50 000	-	-	(29 839)	20 161
Cogifar Tech S.L.	52 233	47 027	-	-	99 260
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	-	-	-	1 340 000
	70 464 230	(368 212)	-	(507 915)	69 588 102

Participações Financeiras	2020				
	Saldo Inicial	Adições/ Anulações	Transferência para ativos/ passivos operações descontinuados	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Glintt BS	43 242 630	-	-	-	43 242 630
SolS	3 602 800	-	-	-	3 602 800
Consoft	20 000 000	-	-	-	20 000 000
Glintt Espanha	326 422	650 000	-	-	976 422
Glintt Inov	851 299	-	-	(151 020)	700 279
Glintt Brasil	415 239	-	-	-	415 239
Sensing Evolution, Lda	84 626	-	-	-	84 626
Glintt Açores	50 000	-	-	-	50 000
Cogifar Tech S.L.	50 000	2 233	-	-	52 233
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	-	1 340 000	-	-	1 340 000
	68 623 017	1 992 233	-	(151 020)	70 464 230

As adições do ano 2020 referem-se à aquisição da participação na entidade Vanitymeridian, bem como ao aumento de capital na Glintt Espanha.

10. Outros Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2021 a rubrica de “Outros investimentos financeiros” era composta por uma participação de 6,96%, no valor de 40.000 euros, na Sociedade Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A., e por 187.860 euros que respeitam a um fundo de compensação do trabalho, criado em 2013.

Entidade	Sede Social	%	31-12-2021	31-12-2020
Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A.	Évora	6,96%	40 000	40 000
OUTRAS- Fundo Compensação do Trabalho			187 860	154 204
			227 860	194 204

11. Ativos por impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2021 está registado o montante de 1.361.245 euros, o qual apresenta a seguinte decomposição:

	31-12-2021	31-12-2020	
	Imposto diferido ativo	Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
Prejuízos fiscais dedutíveis			
2016	-	1 068 327	2030
2018	352 287	552 287	2025
2020	551 628	551 628	2032
2021	453 934	-	2033
	1 357 849	2 172 242	
Gastos financeiros líquidos			
2017	-	11 831	2022
2018	-	82 306	2023
2019	-	83 615	2024
2020	-	77 910	2025
2021	-	-	2026
	0	255 662	
CFEI II			
2021	3 396	-	2026
	3 396	0	
	1 361 245	2 427 905	

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt GIT era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive), ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Decorrente desta situação, em 2018 a Glintt GIT enquanto empresa dominante do “antigo” grupo fiscal reverteu os impostos diferidos ativos pertencentes às restantes empresas, deixando apenas reconhecido nas suas contas os prejuízos fiscais gerados na sua esfera individual. Nesta conformidade, as restantes empresas do “antigo” grupo fiscal passaram a reconhecer os seus ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais apurados numa ótica individual.

A empresa tem efetuado anualmente a análise à recuperabilidade deste ativo, que resultou numa reversão de IDA de 581.232 € em 2019 e de 1.073.846 € em 2020, referentes a prejuízos fiscais e gastos financeiros líquidos, atendendo às estimativas futuras quanto à recuperabilidade deste ativo.

Em 2021 e mantendo a prudência que tem vindo a ser considerada, foi efetuada reversão de IDA no montante de 1.523.990 €, referentes a prejuízos fiscais e gastos financeiros líquidos.

Os prazos de reporte contemplam os prazos previstos de acordo com a legislação fiscal.

12. Inventários

	31-12-2021	31-12-2020
Mercadorias	217 536	208 558
Imparidades Inventários	(188 571)	(188 571)
	28 965	19 987

13. Contas a receber de clientes e outros devedores

	31-12-2021	31-12-2020
Não correntes:		
Clientes de conta corrente		
Outros devedores - Partes Relacionadas	1 136 719	1 049 051
Perdas por imparidade	(612 876)	(457 532)
	523 843	591 519
Correntes:		
Clientes de conta corrente	4 006 516	4 603 904
Clientes de conta corrente - Partes Relacionadas	2 874 745	2 537 993
Perdas por imparidade	(173 054)	(221 538)
	6 708 208	6 920 360
Outros devedores - Partes Relacionadas	7 852 596	7 218 900
Impostos	190 186	281 448
Outros devedores	140 251	50 512
Fornecedores (Devedores)	76 233	31 081
	8 259 266	7 581 941
	14 967 474	14 502 298

A rubrica clientes de conta corrente inclui as faturas dos clientes que foram cedidas à empresa de factoring, no valor de 194.663 euros, e cujo adiantamento se encontra refletido em empréstimos (ver Nota 20).

Movimentos ocorridos na rubrica Perdas por imparidade

	31-12-2021	31-12-2020
Saldo Inicial	679 070	975 136
Reforço	155 344	-
Redução	-	(16 938)
Imparidade coletiva	4 905	(24 996)
Utilização	(53 388)	(254 132)
Saldo Final	785 930	679 070

A imparidade coletiva registada em 31.12.2021 e 31.12.2020 é de 83.917 e 79.012 euros, respetivamente.

14. Caixa e equivalentes de caixa

	31-12-2021	31-12-2020
Depósitos bancários de curto prazo	2 497 970	5 194 548
	2 497 970	5 194 548

15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31-12-2021	31-12-2020
Acréscimos de rendimentos		
Projetos em curso	1 304 234	1 051 270
Faturas a emitir- Partes relacionadas	5 005 355	4 980 930
Outros	-	120 000
	6 309 589	6 152 200
Gastos a reconhecer		
Projetos em curso	1 884 799	2 677 623
Projetos em curso - Partes relacionadas	-	-
Serviços especializados	261 967	535 296
Seguros	6 861	9 479
Juros e Comissões	216 153	-
Outros	19 336	66 752
	2 389 117	3 289 151
	8 698 707	9 441 352

16. Ativos/Passivos Operações Descontinuadas

Ativos operações descontinuadas - 2021	Ativo Bruto	Imparidade acumulada	Valor Balanço
Entidades			
Glintt Polska	-	-	-
Glintt UK	-	-	-
Glintt Ireland	-	-	-
Solservice	683 461	(683 461)	-
	683 461	(683 461)	-

Ativos operações descontinuadas - 2020	Ativo Bruto	Imparidade acumulada	Valor Balanço
Entidades			
Glintt Polska	-	-	-
Glintt UK	462 398	(466 398)	(4 000)
Glintt Ireland	80 810	(38 843)	41 967
Solservice	683 461	(683 461)	-
	1 226 669	(1 188 702)	37 967

Movimentos ocorridos - imparidade	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial	1 188 702	1 494 237
Aumento	-	-
Reclassificação	-	-
Reversão provisão	-	-
Utilização	505 241	305 535
Saldo final	683 461	1 188 702

Passivo operações descontinuadas - 2021	Passivo	Imparidade acumulada	Valor Balanço
Entidades			
Glantt Polska	-	-	-
Glantt UK	-	-	-
Glantt Ireland	-	-	-
Solservice	(7 418)	-	(7 418)
	(7 418)	-	(7 418)

Passivo operações descontinuadas - 2020	Passivo	Imparidade acumulada	Valor Balanço
Entidades			
Glantt Polska	151 020	(151 020)	-
Glantt UK	-	-	-
Glantt Ireland	(30 000)	-	(30 000)
Solservice	(7 418)	-	(7 418)
	113 602	(151 020)	(37 418)

17. Capital social

A estrutura do capital social não sofreu alterações no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. O capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 86.962.868 ações com o valor nominal de 1 Euro cada:

	Nº de ações	Capital Social	Prémio de emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2020	86 962 868	86 962 868	10 255 221	97 218 089
Aumento capital em especie	-	-	-	-
Redução de capital para cobrir prejuizos	-	-	-	-
Alienações de ações próprias	-	-	-	-
Renominalização do nº de ações	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	86 962 868	86 962 868	10 255 221	97 218 089

O capital da Empresa em 31 de dezembro de 2021 encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo as participações qualificadas comunicadas as seguintes:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Através do Dr. António Nuno de Jesus Ribeiro Barros, membro do Conselho de Administração da Farminveste - SGPS, S.A., sociedade dominante da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	1 000	0,0011%	0,0011%
TOTAL IMPUTÁVEL	66.444.564	76,4056%	76,4056%
JOSÉ RIBEIRO GOMES			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	2 600 000	2,98%	2,98%
TOTAL IMPUTÁVEL	69.044.564	79,3856%	79,3856%

Na sequência da fusão de sociedades, mediante a transferência global do património da Farminveste 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda. para a Farminveste IPG, SA, cujo registo foi publicado a 15 de janeiro de 2021, pela Conservatória do Registo Comercial competente, a participação direta da Farminveste 3 na Glintt, correspondente a 76,4045% das ações representativas do capital social da Glintt, que já era imputável indiretamente à Farminveste IPG, transmitiu-se para esta, pelo que a Farminveste IPG passa a deter a referida participação na Glintt de forma direta.

Continua deste modo a ser imputável à Farminveste IPG, agora de forma direta, a participação na Glintt de 66.443.564 ações ordinárias, correspondente a 76,4045% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Glintt, calculada nos termos do artigo 20º do CVM.

18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados retidos	Total
Em 31 de dezembro de 2020	2 103 238	564 286	(26 779 165)	(24 111 641)
Reservas de fusão	-	-	-	-
Desreconhecimento IDA	-	-	(740 598)	(740 598)
Resultado retido no exercício	-	-	2 738 103	2 738 103
Em 31 de dezembro de 2021	2 103 238	564 286	(24 781 660)	(22 114 136)

19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

	31-12-2021	31-12-2020
Não correntes		
Partes relacionadas - Outras contas a pagar	4 844 368	4 837 016
Outros credores	-	250 000
	4 844 368	5 087 016
Correntes		
Partes relacionadas - Outras contas a pagar	4 139 124	3 980 454
Fornecedores	3 639 110	4 703 919
Fornecedores - Partes relacionadas	476 035	1 292 291
Estado e outros entes públicos	1 982 399	1 627 046
Pessoal	2 583	42
Outros credores	961 470	1 033 939
	11 200 720	12 637 692
	16 045 088	17 724 708

20. Empréstimos

	31-12-2021	31-12-2020
Não corrente		
Dívidas a instituições de crédito	17 476 437	24 747 539
Suprimentos	-	-
Credores por locação financeira	-	-
Credores por direitos de uso	446 364	471 761
	17 922 801	25 219 299
Corrente		
Dívidas a instituições de crédito	13 915 887	11 088 525
Adiantamento de factoring	194 663	227 232
Confirming	197 503	2 082 602
Credores por locação financeira	-	23 464
Credores por direitos de uso	337 848	831 132
	14 645 902	14 252 956
	32 568 703	39 472 255

O montante em dívida para com os bancos teve o movimento que se segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial	39 472 255	28 767 021
Reforços	83 831 594	98 500 568
Amortizações	(90 735 146)	(87 795 334)
Saldo final	32 568 703	39 472 255

Em abril de 2020, e na sequência da crise pandémica da COVID – 19, a Glintt aderiu às moratórias no âmbito dos apoios existentes, que se mantiveram até setembro de 2021. Desta forma, não foram efetuadas amortizações de capital dos empréstimos bancários objeto de moratórias durante este período.

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31-12-2021	31-12-2020
Dívidas a instituições de crédito	3,03%	3,14%
Adiantamento de Factoring	2,00%	2,00%

Programa de Papel Comercial

Com o objetivo de obtenção de liquidez a curto prazo, foi contratado em julho de 2019 um Programa de Emissão de Papel Comercial do Banco Invest, no montante de 5 Milhões de euros, com taxa de juro de 2,5%. Este programa teve a sua primeira emissão em setembro de 2019 pelo prazo de 61 dias, tendo sido sucessivamente renovado. Em 2020, o Programa de Emissão de Papel Comercial foi aumentado para 10 Milhões de euros, com 3 emissões, sendo as taxas de 2% e 2,8%.

Durante o exercício de 2021, o montante do programa de Papel Comercial manteve-se, com taxas entre os 2% e 2,7%.

21. Acréscimos e diferimentos passivos

	31-12-2021	31-12-2020
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	2 899 036	2 443 533
Serviços especializados	502 760	428 166
Projetos em curso	1 022 472	1 056 526
Juros bancários	194 851	178 870
Faturas a receber- Partes Relacionadas	920 102	969 276
Formação	149 302	-
Outros	152 673	195 034
	5 841 196	5 271 405
Rendimentos a reconhecer		
Projetos em curso	4 427 548	4 009 430
Outros	47 807	63 662
	4 475 354	4 073 091
	10 316 551	9 344 496

22. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados

	31-12-2021	31-12-2020
Venda de bens		
Mercado interno	1 611 169	3 059 888
Mercado comunitário	-	27 872
Mercado extracomunitário	-	-
	1 611 169	3 087 760
Prestação de serviços		
Mercado interno	23 635 583	18 554 257
Mercado comunitário	2 688 876	2 194 459
Mercado extracomunitário	58 850	119 847
	26 383 309	20 868 563
Total vendas e prestação de serviços	27 994 478	23 956 323

Resumo por Mercado / Tipologia	2021	Venda licenças SW	Venda Equipamentos	Serviços Implementação	Contratos de Manutenção
Venda de Bens	1 611 169	-	1 611 169	-	-
Mercado Interno	1 611 169	-	1 611 169	-	-
Mercado Comunitário	-	-	-	-	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	26 383 309	777 909	-	24 128 820	1 476 580
Mercado Interno	23 635 583	777 909	-	21 468 736	1 388 938
Mercado Comunitário	2 688 876	-	-	2 601 235	87 642
Mercado extracomunitário	58 850	-	-	58 850	-
Total Vendas e Prestação de Serviços	27 994 478	777 909	1 611 169	24 128 820	1 476 580

Resumo por Mercado / Tipologia	2020	Venda licenças SW	Venda Equipamentos	Serviços Implementação	Contratos de Manutenção
Venda de Bens	3 087 760	759 447	2 328 313	-	-
Mercado Interno	3 059 888	739 234	2 320 654	-	-
Mercado Comunitário	27 872	20 213	7 659	-	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	20 868 563	-	-	19 171 936	1 696 628
Mercado Interno	18 626 735	-	-	17 009 504	1 617 231
Mercado Comunitário	2 194 489	-	-	2 115 818	78 671
Mercado extracomunitário	47 340	-	-	46 614	726
Total Vendas e Prestação de Serviços	23 956 323	759 447	-	19 171 936	1 696 628

2021	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
Resumo por Oferta	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário
Business Consulting	-	-	-	-	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	4 865 064	11 558	5 672
Equipment & Automation	-	-	-	-	-	-
Nexllence	1 591 551	-	-	17 734 380	2 665 318	53 178
Healthcare Solutions	12 058	-	-	39 093	-	-
Intragrupo	-	-	-	566 230	-	-
Healthy Systems	-	-	-	-	-	-
Internacional	-	-	-	-	-	-
Pharma Solutions	-	-	-	360 654	12 000	-
Physical Design	-	-	-	-	-	-
Support Services	7 560	-	-	70 163	-	-
Total	1 611 169	-	-	23 635 583	2 688 876	58 850

2020	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
Resumo por Oferta	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado Extracomunitário
Business Consulting	-	-	-	21 380	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	2 598 446	3 773	-
Equipment & Automation	26 548	-	-	628 294	-	-
Nexllence	2 969 164	27 872	-	14 641 993	2 190 715	47 663
Healthcare Solutions	-	-	-	10 694	-	-324
Intragrupo	64 176	-	-	501 817	-	-
Healthy Systems	-	-	-	-	-	-
Internacional	-	-	-	-	-	-
Pharma Solutions	-	-	-	162 355	-	-
Physical Design	-	-	-	-	-	-
Support Services	-	-	-	61 757	-	-
Total	3 059 888	27 872	0	18 626 735	2 194 489	47 340

23. Custo das Vendas

	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial	19 987	243 680
Compras	1 157 207	1 691 872
Regularizações	-	-
Movimentos de Acréscimos	240 194	791 507
Saldo final	28 965	19 987
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 388 423	2 707 072

24. Subcontratos

	31-12-2021	31-12-2020
Serviços profissionais	2 732 826	2 005 125
Serviços de suporte e manutenção	3 228 026	2 139 022
Outros subcontratos	5 289 533	4 308 551
	11 250 385	8 452 698

25. Fornecimentos e serviços externos

	31-12-2021	31-12-2020
Trabalhos especializados	2 798 542	2 665 374
Rendas e alugueres	122 504	246 266
Deslocações e estadas	86 216	87 693
Pulicidade e propaganda	208 458	150 905
Conservação e reparação	508 115	527 110
Energia e fluídos	145 815	138 494
Seguros	153 965	141 634
Transportes e representação	27 147	25 150
Despesas bancárias	35 131	24 981
Comunicação	177 115	89 047
Contencioso e notariado	12 026	11 013
Outros fornecimentos e serviços externos	(168 659)	(114 359)
	4 106 377	3 993 308

26. Custos com o pessoal

	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações do pessoal	10 366 740	9 412 455
Encargos sobre remunerações	2 460 358	2 227 092
Remunerações dos órgãos sociais	772 125	791 333
Custos Reestruturação	210 812	98 223
Outros gastos com pessoal	1 116 536	1 109 544
	14 926 570	13 638 647

A empresa tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, 320 e 296 colaboradores, respetivamente.

27. Outros ganhos e perdas líquidos

	31-12-2021	31-12-2020
Proveitos suplementares	4 085 524	4 447 228
Trabalhos para a própria empresa	-	227 759
Correções relativas a exercícios anteriores	(12 492)	3 408
Outros ganhos/perdas líquidas	22 792	19 157
MEP Cogifar	47 027	-
	4 142 851	4 697 552

Os trabalhos para a própria empresa estão relacionados com os ativos intangíveis desenvolvidos internamente (nota 8).

28. Depreciações e amortizações

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos fixos tangíveis		
Equipamento administrativo	291 534	186 017
Edifícios e outras construções	14 567	2 587
Equipamento básico	5 610	15 548
Equipamento transporte - IFRS16	439 620	439 620
Edifícios e outras construções - IFRS16	423 879	397 561
Ativos intangíveis		
Intangíveis desenvolvidos Internamente	201 642	52 445
Intangíveis programas de computador	-	16 072
	1 376 853	1 109 849

29. Imparidades

A empresa efetua anualmente testes de imparidade, para se assegurar que o valor dos ativos registados corresponde ao seu valor recuperável líquido.

Após a elaboração dos referidos testes, foram identificadas as seguintes imparidades a registar:

	31-12-2021	31-12-2020
Clientes e Outros Devedores - Imparidade (Nota 13)	(160 249)	41 934
Clientes - Incobráveis	(8 738)	(15 321)
Outros	-	(504)
Investimentos Financeiros (Nota 9)	(507 915)	-
	(676 903)	26 109

30. Provisões

	Saldo 1 janeiro 2021	Reforço	Reversão	Saldo 31 dezembro 2021
Reestruturação				
Filial Glintt Angola	700.000	-	-	700.000
	700.000	-	-	700.000

	Saldo 1 janeiro 2020	Reforço	Reversão	Saldo 31 dezembro 2020
Reestruturação				
Filial Glintt Angola	700.000	-	-	700.000
	700.000	-	-	700.000

A provisão constituída destina-se a fazer face às eventuais responsabilidades que possam resultar do encerramento da filial em Angola.

31. Resultados financeiros

	31-12-2021	31-12-2020
Diferenças de câmbio desfavorável/favorável	93 325	(114 098)
Dividendos obtidos	6 620 965	16 656 648
Outros ganhos/perdas financeiras	(194 437)	(96 021)
Juros suportados	(1 683 986)	(1 841 827)
Juros obtidos	256 603	220 340
	5 092 469	14 825 043

Os dividendos registados em 2021 foram distribuídos pela Consoft, Glintt BS e Vanity, no valor de 4.106.492, 2.350.447 e 164.026 euros, respetivamente. No caso da Glintt BS e Vanity, os valores em causa foram utilizados para redução da conta corrente com estas empresas, razão pela qual não se verificou fluxo financeiro na demonstração de fluxos de caixa.

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam 35.045 e 49.258 euros respetivamente em 2021 e 2020.

32. Impostos sobre resultados

A empresa apresenta um resultado antes de imposto positivo de 3.240.440 Euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 502.337 Euros, que se decompõe conforme segue:

Decomposição imposto do exercício	31-12-2021	31-12-2020
Imposto corrente	119 448	108 946
IDA	326 062	444 306
IRC ex anteriores	96 144	90 828
Excesso estimativa	(39 318)	(145 835)
Crédito de Imposto	-	-
	502 337	498 245

No que respeita aos Impostos diferidos ativos, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

O montante crédito imposto corresponde à recuperação do imposto sobre prejuízo fiscal no consolidado fiscal da Farminveste IPG:

	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial	2 427 905	3 470 120
Reforço	457 330	606 553
Regularizações	-	(597 908)
Redução	(1 523 990)	(1 050 860)
Saldo final	1 361 245	2 427 905

Os montantes referentes a regularizações encontram-se detalhados na Nota 11.

Reconciliação entre a taxa nominal e a efetiva

Reconciliação entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa nominal

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	31-12-2021	31-12-2020
Resultado antes de impostos	3 240 440	13 603 451
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	680 492	2 856 725
Diferença taxa imposto	-	-
Diferenças temporárias	(6 049)	582 143
Impacto operações descontinuadas com efeito fiscal	-	-
- Derrama sobre Lucro Tributável	-	-
- Prejuízos Fiscais/Benefícios fiscais	792 431	395 188
- IRC exercicios anteriores	96 144	(55 007)
- Excesso de estimativa	(39 318)	-
	502 337	498 245
Taxa efetiva de imposto	15,50%	3,66%
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	119 449	108 946
Imposto diferido	326 061	444 306
IRC exercicios anteriores	96 144	(55 007)
Excesso de estimativa	(39 318)	-
	502 337	498 245
Amortizações, provisões e imparidades	663 259	-
Correcções relativas a exercicios anteriores	21 601	40 261
Insuficiencia/Excesso de estimativa para impostos	(39 318)	(145 835)
Multas, coimas, juros compensatórios	1 258	1 446
Dividendos	(6 620 965)	(16 656 648)
Benefícios fiscais	(4 277)	-
Outros	222 993	385 220
	(5 755 448)	(16 375 556)
Impacto fiscal	(1 208 644)	(3 438 867)

33. Resultados operações descontinuadas

	31-12-2021	31-12-2020
Perdas e ganhos com operações descontinuadas		
Imparidade saldos		
Glintt Brasil	216 177	-
Glintt UK	27 017	-
Glintt Ireland	20 653	-
	263 847	-

34. Resultados por ação

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários, dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas e detidas como ações próprias.

	31-12-2021	31-12-2020
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	2 738 103	13 105 206
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86 962 868	86 962 868
Resultado por ação - básico - euros	0,031	0,151

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

35. Compromissos

Em dezembro de 2012, a empresa contraiu um empréstimo de 19,5 milhões de euros junto do Novo Banco (Antigo BES). Este foi concedido com a finalidade de amortizar totalmente os restantes empréstimos que a empresa detinha com o Novo Banco e o restante para apoio ao investimento. Por garantia deste financiamento, foram dadas de penhor as ações da Consoft, empresa espanhola adquirida em 2011 pela Glintt. O empréstimo em questão encontra-se liquidado mediante formalização, a 17 de março de 2017 de novo empréstimo de MLP junto da mesma instituição, tendo sido liberto o penhor sobre as ações da Consoft a partir daquela data. A operação formal de libertação de penhor encontra-se concretizada e o empréstimo MLP apresenta um valor de 4.325 milhões de euros à data de 31 de dezembro de 2021.

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço, nomeadamente garantias bancárias prestadas a favor de terceiros, são as que a seguir se detalham:

	31-12-2021	31-12-2020
Santa Casa Misericórdia Lisboa	191 263	191 263
Agência para a Modernização Administrativa IP	164 002	68 000
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	19 230	19 230
Millennium Challenge Account - Cabo Verde	3 532	3 260
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde E.P.E	-	5 551
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	20 544	30 970
Assembleia da República	11 750	11 750
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia SA	-	6 000
CTT - Correios de Portugal	6 046	6 046
TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	-	8 000
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12 384	12 384
Metropolitano de Lisboa, E.P.	1 893	1 893
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	14 944	14 944
Global Dominion Access SA	1 000 000	-
Banco de Portugal	10 500	-
Banco Português de Fomento	24 750	-
SIMDOURO- Saneamento do Grande Porto, S.A.	2 498	-
Águas do Douro e Paiva, S.A.	1 238	-
Total garantias prestadas	1 484 571	379 290

36. Entidades relacionadas

Durante os exercícios de 2021 e 2020 foram efetuadas transações com entidades relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

Saldos com partes relacionadas 2021

Entidades relacionadas	Clientes	Outras contas a receber (não corrente)	Outras contas a receber (corrente)	Fornecedores	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo
Grupo Glintt:								
Glintt HS	-	-	-	(149 129)	(1 846 413)	-	1 811 129	(250 479)
Glintt BS	32 501	-	655 228	-	-	-	2 430 842	(134 166)
Glintt INOV	-	-	-	(184 709)	(549 771)	-	-	(288 481)
Glintt Sol-S	-	-	8 033	-	-	-	-	-
Glintt Polska	-	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	7 480	-	6 898 556	(104 866)	-	-	49 984	-
Glintt UK	-	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Ireland	-	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Açores SA	-	-	289 997	(8 538)	-	-	21 069	(14 529)
Glintt Angola	-	1 136 719	720	-	(1 990)	-	6 087	-
Glintt Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-
SolService Angola Lda.	-	-	-	-	-	-	-	-
Consoft	-	-	-	-	(1 494 660)	(4 500 000)	293 932	-
Pulso	-	-	-	-	-	-	114 997	-
Farmasoft	-	-	-	-	-	(344 368)	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	60 012	-
Alpes	-	-	-	-	-	-	33 731	-
HLTSYS	-	-	-	-	-	-	14 467	-
VanityMeridian	-	-	-	-	(246 289)	-	97 665	(232 448)
G. Healthcare SL	-	-	-	-	-	-	52 768	-
Longifar	-	-	-	-	-	-	-	-
Monsegur	-	-	-	-	-	-	18 673	-
Subtotal	39 981	1 136 719	7 852 535	(447 242)	(4 139 124)	(4 844 368)	5 005 355	(920 102)
Outras partes relacionadas:								
Farminveste IPG	1 481 091	-	-	-	-	-	-	-
Farminveste 4 - Serviços, S.A.	333	-	62	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	1 039	-	-	-	-	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	175 870	-	-	-	-	-	-	-
Alliance Healthcare, S.A.	477 451	-	-	(1 524)	-	-	-	-
Infosaúde-Inst.Form.Inv.Saúde,Unip,Lda	44 365	-	-	(27 269)	-	-	-	-
Farbiowell	106	-	-	-	-	-	-	-
Finanfarma	12 447	-	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	1 002	-	-	-	-	-	-	-
Grupo HMR	638 518	-	-	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	2 002	-	-	-	-	-	-	-
Globalvet	538	-	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	-	-	-	-	-	-	-
Servestec	-	-	-	-	-	-	-	-
Plataforma Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
LHEA	-	-	-	-	-	-	-	-
Alliance Healthcare Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2 834 764	-	62	(28 793)	-	-	-	-
TOTAL	2 874 746	1 136 719	7 852 596	(476 035)	(4 139 124)	(4 844 368)	5 005 355	(920 102)

Saldos com partes relacionadas 2020

Entidades relacionadas	Clientes	Outras contas a receber (não corrente)	Outras contas a receber (corrente)	Fornecedores	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo
Grupo Glintt:								
Glintt HS	158 119	-	-	-	(1 745 108)	-	2 118 428	(389 906)
Glintt BS	-	-	1 927 920	-	-	-	2 247 816	-
Glintt INOV	-	-	-	-	(379 126)	-	-	(579 084)
Glintt Sol-S	-	-	7 150	-	-	-	-	-
Glintt Polska	-	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	-	-	3 511 244	(21 356)	-	-	-	-
Glintt UK	-	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Ireland	-	-	-	-	-	-	-	-
Glintt Açores SA	4 931	-	265 251	-	-	-	-	(287)
Glintt Angola	17 584	1 049 051	-	-	-	-	-	-
Glintt Brasil	-	-	-	-	(75 906)	-	-	-
SolService Angola Lda.	-	-	-	-	-	-	-	-
Consoft	-	-	-	-	(1 230 314)	(4 500 000)	300 575	-
Pulso	-	-	-	-	-	-	125 098	-
Farmasoft	-	-	-	-	-	(337 016)	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	68 954	-
Alpes	-	-	-	-	-	-	35 784	-
VanityMeridian	-	-	-	-	(550 000)	-	-	-
Longifar	-	-	-	-	-	-	60 977	-
Monsegur	-	-	-	-	-	-	23 299	-
Subtotal	180 634	1 049 051	5 711 565	(21 356)	(3 980 454)	(4 837 016)	4 980 930	(969 277)
Outras partes relacionadas:								
Farminveste IPG	477 698	-	-	(115 853)	-	-	-	-
Farminveste 4 - Serviços, S.A.	872 713	-	1 507 335	(1 111 604)	-	-	-	-
Farminveste SGPS	4 227	-	-	-	-	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	217 147	-	-	-	-	-	-	-
Alliance Healthcare, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
InfoSaúde-Inst.Form.Inv.Saúde,Unip,Lda	172 768	-	-	(25 965)	-	-	-	-
Farbiowell	1 459	-	-	-	-	-	-	-
Finanfarma	38 711	-	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	481	-	-	-	-	-	-	-
HMR PT	-	-	-	-	-	-	-	-
HMR-HealthMarketResearchInternational,SA	188 402	-	-	-	-	-	-	-
HMR Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-
HMR Alemanha	-	-	-	-	-	-	-	-
HMR Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	1 145	-	-	-	-	-	-	-
Globalvet	45	-	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	684	-	-	-	-	-	-	-
Servestec	-	-	-	-	-	-	-	-
Plataforma Saúde	835	-	-	-	-	-	-	-
LHEA	-	-	-	(12 490)	-	-	-	-
Alliance Healthcare Açores, S.A.	381 042	-	-	(5 024)	-	-	-	-
Subtotal	2 357 359	-	1 507 335	(1 270 935)	-	-	-	-
TOTAL	2 537 993	1 049 051	7 218 900	(1 292 291)	(3 980 454)	(4 837 016)	4 980 930	(969 277)

Transações com partes relacionadas 2021

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	FSE's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
Empresas do Grupo							
Glintt BS	-	384 141	-	(196 023)	2 350 447	-	2 101 886
Glintt HS	-	626 243	-	(445 479)	-	-	1 322 615
Glintt INOV	-	10 272	-	(48 438)	-	-	-285 748
Vanitymeridian	-	97 665	-	(232 448)	164 026	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	60 012
Pulso	-	-	-	-	-	-	150 277
Consoft	-	-	-	-	4 106 492	(294 842)	364 492
Alpes	-	-	-	-	-	-	33 731
Glintt Açores	-	-	-	(28 411)	-	-	21 069
Glintt Espanha	-	-	-	(321 429)	-	-	49 984
Longifar	-	-	-	-	-	-	-
Farmasoft	-	-	-	-	-	(7 352)	-
Glintt Angola	-	-	-	-	-	-	13 297
Monsegur	-	-	-	-	-	-	18 673
HLTSYS	-	-	-	-	-	-	14 467
Glintt Healthcare SL	-	-	-	-	-	-	52 768
Subtotal	-	1 118 320	-	(1 272 227)	6 620 965	(302 194)	3 917 522
Outras partes relacionadas:							
ANF - Associação Nacional das Farmácias	302	923 344	-	(20 949)	-	-	(2 536)
Infosaude	843	528 683	-	(8 640)	-	-	(18 620)
Finanfarma	-	140 269	-	-	-	-	3 797
Imofarma	-	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	-	1 354	-	(3 600)	-	-	(10 800)
Plataforma Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	2 329	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	-	4 233	-	-	-	-	9 600
Farminveste IPG	150	2 728 842	-	(2 152 224)	256 603	-	96 298
Farminveste 4 - Serviços, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Glovalbet	-	3 788	-	-	-	-	-
Farbiowell	-	86	-	-	-	-	-
Cuidafarma	-	-	-	-	-	-	-
Servestec	-	-	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	443	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	9 966	-	-	-	-	9 967
Grupo HmR	439	1 536 898	-	(6 858)	-	-	101 526
Alliance Healthcare, S.A.	49 253	2 466 936	-	(4 180)	-	-	-
Alliance Healthcare Açores, S.A.	-	6 008	-	-	-	-	-
Alloga Logifarma, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	50 986	8 353 180	-	(2 196 451)	256 603	-	189 232
Total	50 986	9 471 500	-	(3 468 677)	6 877 567	(302 194)	4 106 754

Transações com partes relacionadas 2020

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	FSE's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
Empresas do Grupo							
Glintt BS	64 176	256 359	(19 937)	(43 441)	9 400 000	-	2 086 294
Glintt HS	-	1 213 322	-	(545 673)	-	-	1 505 568
Glintt INOV	-	-	-	(104 466)	-	-	(474 618)
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	68 954
Pulso	-	-	-	-	-	-	160 378
Consoft	-	-	-	-	7 256 648	(333 450)	371 135
Alpes	-	-	-	-	-	-	35 784
Glintt Açores	-	-	-	-	-	-	(287)
Glintt España	-	-	-	(97 354)	-	-	-
Longifar	-	-	-	-	-	-	60 977
Farmasof	-	-	-	-	-	(7 649)	-
Glintt Angola	-	-	-	-	-	-	-
Monsegur	-	-	-	-	-	-	23 299
Cogifar	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	64 176	1 469 681	(19 937)	(790 934)	16 656 648	(341 099)	3 837 484
Outras partes relacionadas:							
Farminveste SGPS,SA	-	1 467	-	-	-	-	9 600
ANF	-	422 612	-	(2 392)	-	-	123 519
Farminveste - IPG, SA	-	1 990 833	-	(378 954)	-	220 329	194 778
Farminveste 4- Serviços,S.A.	-	1 034 893	-	(2 604 436)	-	-	57 806
Grupo hmR	-	639 399	-	-	-	-	72 916
Imofarma	-	-	-	-	-	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	-	240 355	-	-	-	-	1 000
Alliance Healthcare, S.A.	-	1 838 321	-	(35 103)	-	-	-
Alliance Açores	-	892	-	-	-	-	-
Alloga Logifarma	-	-	-	-	-	-	-
Infosaude	-	573 308	-	(6 196)	-	-	(18 705)
Farmácias	-	-	-	-	-	-	-
Associação Dignitude	-	48 103	-	(3 600)	-	-	(1 200)
Plataforma Saude	-	764	-	-	-	-	-
Globalvet	-	2 854	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	773	-	-	-	-	-
Cuidafarma	-	1 260	-	-	-	-	-
Farbiowell	-	1 934	-	-	-	-	-
Aponatura	-	-	-	-	-	-	-
Servestec	-	774	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	271	-	-	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	79	-	-	-	-	13 673
JMS	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	6 798 892	-	(3 030 681)	-	220 329	453.388
Total	64 176	8 268 573	(19 937)	(3 821 615)	16 656 648	(120 771)	4 290 872

37. Remuneração dos Órgãos de Gestão

No exercício de 2021 e 2020, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	Remunerações Fixas		Remunerações Variáveis	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Administradores executivos	953 947	955 932	346 106	272 650
Diretores	262 200	224 008	53 553	18 783
Administradores não executivos	21 042	42 000	-	-
	1 237 189	1 221 940	399 659	291 433

38. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 24 de março de 2022.

39. Eventos após a data de balanço

Em 24 de fevereiro de 2022, teve início um conflito armado na Europa entre a Federação Russa e a Ucrânia. Apesar de as operações da Entidade não estarem expostas diretamente a estes países e de não serem esperados impactos na performance financeira da Entidade, a esta data não é possível estimar os efeitos, se alguns, do impacto socioeconómico que este conflito poderá vir a originar na economia portuguesa, em particular em resultado do aumento dos preços dos combustíveis e de um conjunto de bens e serviços que tem provocado um aumento da inflação, bem como impactos nos mercados financeiros, nomeadamente de aumento das taxas de juro.

Assim, à data de emissão deste relatório, não são conhecidos eventos subsequentes adicionais suscetíveis de divulgação, concluindo a Administração que o pressuposto de continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras permanece apropriado.

40. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2021, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2021.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2021 e 2020 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas individuais ascenderam a 20.000€ e 18.200€ respetivamente.

O Contabilista Certificado

A Administração



05.

ANEXOS



5.1. CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MÁRIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro 2021 (que evidencia um total de 189.688.768 euros e um total de capital próprio de 76.578.206 euros, incluindo um resultado líquido de 1.604.232 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 8

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matricula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197 - F: +351 217 273 129
www.orasroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.3.4, 2.7.2, 4.2, 8 e 9 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2021, o valor contábilístico do goodwill e dos ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais ascendiam a 92.729 milhares de euros (2020: 88.475 milhares de euros) e a 30.411 milhares de euros (2020: 30.725 milhares de euros), respetivamente, representando cerca de 65% do ativo total do Grupo.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.3.4, 2.7.2, 4.2, 8 e 9, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possam estar em imparidade. O Grupo reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contábilístico. Os testes de imparidade efetuados pelo Grupo incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens prospetivadas.</p> <p>A materialidade do valor, a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio, justificam que este tema tenha sido considerado como uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) avaliação dos critérios definidos pelo Grupo para a determinação das unidades geradoras de caixa; ii) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos; iii) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens prospetivadas; iv) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.



Ativos por Impostos diferidos	
(Divulgações relacionadas com as notas 2.14, 2.24, 4.5 e 12 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo apresenta no ativo não corrente um saldo de 2.914 milhares de euros (2020: 4.565 milhares de euros) referente a ativos por impostos diferidos. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.14, 2.24, 4.5 e 12.</p> <p>A recuperabilidade dos referidos ativos é avaliada em conformidade com as estimativas futuras de resultados fiscais positivos preparadas pela gestão.</p> <p>A materialidade do valor e o elevado nível de julgamento relacionado com os pressupostos utilizados na preparação das estimativas futuras de resultados fiscais, em particular no que respeita às previsões de resultados fiscais, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) obtenção dos planos de negócios preparados pela gestão, com as projeções de resultados tributáveis; ii) indagação junto da gestão quanto à razoabilidade das projeções apresentadas nos planos de negócios e expectativa de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e benefícios fiscais (SIFIDE e CFEI); iii) recálculo dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e validação da correção aritmética dos cálculos e taxas de imposto utilizadas; iv) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

Reconhecimento do rédito	
(Divulgações relacionadas com as notas 2.17, 4.7 e 24 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>O Grupo apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. A política contabilística de reconhecimento do rédito dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias, os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo (52%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.17, 4.7 e 24.</p> <p>A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do rédito, em particular dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão; ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio do Grupo; iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2022, para as amostras selecionadas; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.



RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;



- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º- D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.



SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

SOBRE O RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Dando cumprimento ao artigo 245.º-C, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de **GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A.** pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o mandato que compreendeu o ano de 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2021 para o atual mandato que compreendeu o ano de 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 26 de abril de 2022;



- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 26 de abril de 2022

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877

CONTAS INDIVIDUAIS



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MÁRIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 134.741.713 euros e um total de capital próprio de 75.103.953 euros, incluindo um resultado líquido de 2.738.103 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras individuais que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 7

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matricula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197 - F: +351 217 273 129
www.orasroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132


MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Participações financeiras em subsidiárias e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.2, 2.6, 5, 7 e 9 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2021, o valor contabilístico das participações financeiras em subsidiárias ascendia a 69.588 milhares de euros (2020: 70.464 milhares de euros) e o do goodwill a 35.249 milhares de euros (2020: 35.249 milhares de euros), representando cerca de 78% do ativo total da Entidade.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.2, 2.6, 5, 7 e 9, a Entidade reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pela Entidade incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens perspetivadas.</p> <p>A materialidade do valor e a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio levamos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) obtenção das últimas demonstrações financeiras e relatórios de auditoria disponíveis das participadas; ii) avaliação da necessidade de constituir e/ou manter as imparidades e provisões para fazer face a eventuais responsabilidades, decorrentes de algumas participadas não terem capacidade de solver os seus compromissos; <p>No que diz respeito à avaliação do valor do goodwill, a nossa análise incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> iii) avaliação dos critérios definidos pela Entidade para a determinação das unidades geradoras de caixa; iv) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pela Entidade para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos; v) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens perspetivadas; vi) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados; vii) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.



Ativos por Impostos diferidos	
(Divulgações relacionadas com as notas 2.15, 2.16, 5 e 11 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade apresenta no ativo não corrente um saldo de 1.361 milhares de euros (2020: 2.428 milhares de euros) referente a ativos por impostos diferidos. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.15, 2.16, 5 e 11.</p> <p>A recuperabilidade dos referidos ativos é avaliada em conformidade com as estimativas futuras de resultados fiscais positivos preparadas pela gestão.</p> <p>A materialidade do valor e o elevado nível de julgamento relacionado com os pressupostos utilizados na preparação das estimativas futuras de resultados fiscais, em particular no que respeita às previsões de resultados fiscais, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) obtenção dos planos de negócios preparados pela gestão, com as projeções de resultados tributáveis; ii) indagação junto da gestão quanto à razoabilidade das projeções apresentadas nos planos de negócios e expectativa de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos; iii) recálculo dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e validação da correção aritmética dos cálculos e taxas de imposto utilizadas; iv) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

Reconhecimento do rédito	
(Divulgações relacionadas com as notas 2.19, 5, 15, 21 e 22 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>A Entidade apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. A política contabilística de reconhecimento do rédito dos serviços de implementação, os quais representam uma parte significativa do negócio da Entidade (80%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.19, 5, 15, 21 e 22.</p> <p>A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do rédito, em particular dos serviços de implementação, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão; ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio do Grupo; iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2022, para as amostras selecionadas; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

3 de 7



RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o

4 de 7



- risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
 - das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
 - declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

SOBRE O RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Dando cumprimento ao artigo 245.º-C, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores de GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT TECHNOLOGIES, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de

6 de 7



2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o mandato que compreendeu o ano de 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2021 para o atual mandato que compreendeu o ano de 2021.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de abril de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 26 de abril de 2022

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877

5.2. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários, vimos apresentar o nosso Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, emitidos sob a responsabilidade do Conselho de Administração da “GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A”.

O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações adequadas e recebido da Administração e dos Serviços, os esclarecimentos e informação que entendeu convenientes.

No contexto pandémico que continuou a ser vivido em 2021, os contactos foram, ainda em parte significativa, efetuados por via telemática.

Examinámos o Relatório de Gestão, bem como a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados, e correspondentes Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, para o período findo naquela data.

O resultado líquido do exercício de 2021 ascendeu a 1.604.232 euros.

O nosso Parecer está também suportado do ponto de vista técnico pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, com opinião sem reservas e não contendo ênfases, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas em 26 de abril de 2022, com cujo conteúdo concordamos.

Nestas circunstâncias, somos de Parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do Período de 2021 e do Relatório de Gestão, incluindo a proposta de aplicação dos resultados, nos termos em que foram apresentados pelo Conselho de Administração.

Expressamos ao Conselho de Administração e aos Serviços o nosso apreço pela colaboração recebida no exercício das nossas funções, nomeadamente atendendo aos contextos diferentes ainda vividos no ano de 2021.

28 de abril de 2022

Ana Cristina Doutor Simões
Nuno Miguel Ribeiro António
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva

CONTAS INDIVIDUAIS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários, vimos apresentar o nosso Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, emitidos sob a responsabilidade do Conselho de Administração da “GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A”.

O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações adequadas e recebido da Administração e dos Serviços, os esclarecimentos e informação que entendeu convenientes.

No contexto pandémico que continuou a ser vivido em 2021, os contactos foram, ainda em parte significativa, efetuados por via telemática.

Examinámos o Relatório de Gestão, bem como a Demonstração Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração Individual dos Resultados, a Demonstração Individual do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as Notas às Demonstrações Financeiras Individuais, para o período findo naquela data.

O resultado líquido do período de 2021 ascendeu a 2.738.103 euros.

O nosso Parecer está também suportado do ponto de vista técnico pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, com opinião sem reservas e não contendo ênfases, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas em 26 de abril de 2022, com cujo conteúdo concordamos.

Nestas circunstâncias, somos de Parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras do Período de 2021 e do Relatório de Gestão, incluindo a proposta de aplicação dos resultados, nos termos em que foram apresentados pelo Conselho de Administração.

Expressamos ao Conselho de Administração e aos Serviços o nosso apreço pela colaboração recebida no exercício das nossas funções, nomeadamente atendendo aos contextos diferentes ainda vividos no ano de 2021.

28 de abril de 2022

Ana Cristina Doutor Simões
Nuno Miguel Ribeiro António
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva

5.3 DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da “GLINTT - Global Intelligent Technologies, S.A” declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente GLINTT e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente GLINTT e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

28 de abril de 2022

Ana Cristina Doutor Simões
Nuno Miguel Ribeiro António
Pedro Miguel Madeira Falcão e Silva



FICHA TÉCNICA

Propriedade

Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A.
Sociedade Aberta

Beloura Office Park, Ed. 10, Qta. da Beloura,
2710-693 Sintra, Portugal
www.glintt.com

Capital Social: 86.962.868 €
Matrícula na C.R.C. de Sintra
Pessoa Coletiva nº 503.541.320

Conceção, Design e Paginação
madde.pt